SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014

Portaria nº 003/2014 Afonso Bezerra, 07 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA**,** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos **-** São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:F58346B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 004/2014 Afonso Bezerra, 07 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª ANA GERUZA FERNANDES BEZERRA**,** para exercer o cargo em comissão de Tesoureira na Secretária Municipal de Saúde deste município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:F30D04CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 04 (Quatro) meses, contados a partir de 31.08.2012 a fim de construir duas passagens molhadas (uma no Sitio Saquinho e uma no Sitio Carnaubal) Zona rural deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Exercício 2012 Projeto 02.010.20.606.299.1.407 Conv. Min. I. Nac- DNOCS/PMAN – Construção de duas passagens molhadas – 4.4.90.51 – Obras e Instalações 02.010.20.606.100.1.408 - Contrapartida Conv. Min. I. Nac. - DNOCS/PMAN – Construção de duas passagens molhadas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. A garantia financeira: Conv.

DNOCS/PMAN 018/2010 – Construção de duas passagens molhadas mais recursos próprios.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57, §1o inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 31 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:235DC188

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: CONSTRUSER – CONSTRÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANEGEM LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02.01.2013 a fim de dar continuidade a construção de duas passagens molhadas (uma no Sitio Saquinho e uma no Sitio Carnaubal) Zona rural deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 02 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:DE8B54D4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: CONSTRUSER – CONSTRÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANEGEM LTDA .

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 31.12.2013 a fim de dar continuidade a construção de duas passagens molhadas (uma no Sitio Saquinho e uma no Sitio Carnaubal) Zona rural deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0C3D5924

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL - ADRIANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA

PORTARIA: 007/2013

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Especial a Funcionária Público Municipal – **ADRIANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA**, Professora, Matrícula: 130048-2, para gozo no período de **02 de Janeiro á 02 de Julho de 2014**, conforme art. 106 da Lei Municipal Nº 255/97.

Art. 2º. A Licença referida no artigo 1º desta portaria corresponde ao qüinqüênio entre **02.06.1997 á 02.06.2002.**

Art. 3º. Esta portaria Entra em Vigor na sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes, RN – 02 de Janeiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:1C5235D6

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO A PEDIDO - MARIA JOZÉLIA DA CUNHA LIMA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA: 0009/2013

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Pedido, **MARIA JOZÉLIA DA CUNHA LIMA**, Matrícula: 130039-3, do Cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Maria das Graças Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes, RN – 02 de Janeiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:321E2308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA: 0013/2013

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA JOZÉLIA DA CUNHA LIMA**, Matrícula: 130039-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes, RN – 06 de Janeiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A886F6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bodó torna público que adquiriu por compra, com dispensa de licitação e através de cotação de preços realizada junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente, em virtude de deserção no processo licitatório sob a modalidade pregão realizada no dia 05/12/2013, um veículo tipo Uno Mille, marca Fiat, cor vermelha, ano/modelo 2013, tendo como fornecedor a empresa Autobraz Comércio de Veículo Ltda (CNPJ 70.166.350/0002-99), no valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) cujo veículo destina-se a atender as viagens necessárias do Poder Legislativo Municipal Bodoense, sendo este o resumo de contrato conf. Art. 61, § 1º da Lei 8.666/93.

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente.

Publicado por:
Daniele Pereira da Silva
Código Identificador:2B86015C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Campo Redondo/RN, em 07 de janeiro de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:0BF6878D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Jalys Gladyson Soares, matrícula nº 00109, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 06.01.2014 a 05.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:F3AB9A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 002/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, José Paulo Campelo, matrícula nº 00428, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 06.01.2014 a 05.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:113E0FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 003/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Rita de Cássia da Silva, matrícula nº 00438, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 15.01.2014 a 14.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:164076BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 004/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Katia Campelo de Araújo, matrícula nº 00435, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 15.01.2014 a 14.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:70FA56FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 005/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Damião de Lima Silva, matrícula nº 00102, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 06.01.2014 a 05.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:EBF6B33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 006/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, José Ailton Pereira, matrícula nº 0044, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 06.01.2014 a 05.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:77A7B421

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 007/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Maria Marineide Medeiros de Oliveira, matrícula nº 00216, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 06.01.2014 a 05.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:561781A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 008/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Francisca Magna da Silva Araujo, matrícula nº 00431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 15.01.2014 a 14.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:7AC05980

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 009/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, José Justino da Silva, matrícula nº 0052, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 13.01.2014 a 12.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:1111F644

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 010/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Jose Wanderli Ferreira da Silva, matrícula nº 0130, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 06.01.2014 a 05.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:AB52D815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2014

Portaria nº 001/14 Em, 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA brasileira, casada, para se responsabilizar pela fiscalização do Contrato nº 001/2014 que tem como objeto a Aquisição de Material Escolar para alunos da rede municipal de ensino, de acordo com o Art. 67, da Lei 8666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2DC835C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2014

PORTARIA Nº 002/14 Em, 02 de janeiro de 2014.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Legais da Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar para atuarem como PREGOEIROS em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, os servidores:

KARLA PATRÍCIA DA SILVA DANTAS
MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS

PARÁGRAFO ÚNICO: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art.2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, os servidores:
ERIVANILDO FELIPE JÚNIOR
MARIA FRANCISCA DANTAS
MARIA GERMANA DE MEDEIROS
MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8B8B1AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2014

PORTARIA Nº 003/2014 Em, 02 de janeiro de 2014.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de --/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC na Escola, criado pela Portaria Interministerial n° 18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola por meio de ações articuladas das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 6°, inciso I, § 1°, da Portaria Interministerial n° 01, de 12 de março de 2008.

RESOLVE:
Designar o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Jucilene da Costa Barbosa da Silva

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Regina Eleonora Dantas

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Mauricéia Dantas Mauricio

IV. Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:
Telma Iris dos Santos Silva

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2CF92907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2014

Portaria nº 004/2014 Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Inquérito da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro geral de pessoal deste Município:

I – Juçara Medeiros, matrícula 289, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Planejamento – Presidente.
II – Lucas Antônio de Medeiros, matrícula 165, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Pessoal – Membro.
III – Maria Luíza de Medeiros Dantas, matrícula 1115, ocupante do cargo de Operadora de Micro – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E26BC6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2014

Portaria nº 005/14 Em, 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, composta dos seguintes membros:, MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS, MARIA GERMANA DE MEDEIROS, ERIVANILDO FELIPE JÚNIOR, para sob a Presidência da primeira, deliberarem a respeito de todos os atos inerentes ao Processo de Licitação da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DCEE5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE ANALISE DE RECURSO

RESULTADO ANALISE DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
Diante do exposto, decide esta Pregoeiro, Tempestivamente, receber e acatar o recurso da empresa ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA - ME. Em tempo, restou a decisão da não necessidade da republicação do edital reabrindo o mesmo prazo inicialmente. Nesse caso, tendo em vista que a alteração não afeta absolutamente em nada a formulação das propostas, pois o art. 21, § 34º, Lei nº 8.666/93 é bastante claro nesse sentido, esta Pregoeiro mantém a abertura do certame para o dia 13 de janeiro de 2014 às 10h. na sede da Prefeitura Municipal de Carnauba dos Dantas, ficando a exigência do item 6.1.3 da forma a seguir:
6.1.3 Caso a empresa seja Microempreendedor Individual–MEI, o mesmo está isento da apresentação do disposto no sibitem 9.3, alínea "a" deste edital.
a) Para os efeitos da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no citado artigo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de janeiro de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E4490B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 051, de 15 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de janeiro de 2014 às 9:00 horas (horário local - RN)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GPL (Gás Liquefeito Petróleo) – botijão de 13kg**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades da **Secretaria de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de janeiro de 2014.

KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:973D29EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 236/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 28 de novembro de 2013 até 26 de abril de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Ana Lídia Dantas da Cunha.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E0391EDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 237/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 29 de outubro de 2013 até 27 de março de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Ana Lídia Dantas da Cunha.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C80C60C5

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 238/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 29 de outubro de 2013 até 27 de março de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Ana Lídia Dantas da Cunha.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:19766440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 13 de dezembro de 2013, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 006/2013 (Processo/PMCC/RN nº 166/2013). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9795D5DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 09.457.677/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia

13 de dezembro de 2013, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.086,00 (Sessenta mil e oitenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 006/2013 (Processo/PMCC/RN nº 166/2013). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JEFFERSON SANTOS – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:39D666ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato oriundo do processo administrativo n°. 010304/13 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. **Contratado:** Raimundo Vieira Cardoso, CPF nº. 007.841.104-17. **Objeto:** O presente termo aditivo objetiva à prorrogação do prazo de vigência do contrato respeitante ao supradito processo administrativo até 31/12/2014, em conformidade com o disposto na cláusula 7ª. do instrumento contratual, com fundamento nos termos do Art. 57, II da Lei Federal n°. 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2014, 02.03.04.122.2015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Elemento Orçamentário – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**. Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2013. **Assinam:** Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN: Adailton Tavares da Fonseca - Prefeito, CPF nº. 492.005.694-04. Pelo Contratado: Raimundo Vieira Cardoso, CPF n°. 007.841.104-17.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:85580C74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato oriundo do processo administrativo n°. 2013.005-2.00 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. **Contratado:** José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, CPF nº. 250.904.374-91. **Objeto:** O presente termo aditivo objetiva à prorrogação do prazo de vigência do contrato respeitante ao supradito processo administrativo até 31/12/2014, com fundamento nos termos do Art. 57, II da Lei Federal n°. 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2014, 02.03.04.122.2015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Elemento Orçamentário – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**. Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2013. **Assinam:** Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN: Adailton Tavares da Fonseca - Prefeito, CPF nº. 492.005.694-04. Pelo Contratado: José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, CPF nº. 250.904.374-91.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1D1E54E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato oriundo do processo administrativo n°. 020104/13 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. **Contratado:** Jonas Abdias Souza Silva, CPF nº. 012.404.174-46. **Objeto:** O presente termo aditivo objetiva à prorrogação do prazo de vigência do contrato respeitante ao supradito processo administrativo até 31/12/2014, em conformidade com o disposto na cláusula 7ª. do instrumento contratual, com fundamento nos termos do Art. 57, II da Lei Federal n°. 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2014, 02.03.04.122.2015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Elemento Orçamentário – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**. Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2013. **Assinam:** Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN: Adailton Tavares da Fonseca - Prefeito, CPF nº. 492.005.694-04. Pelo Contratado: Jonas Abdias Souza Silva, CPF n°. 012.404.174-46.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6D7DBDEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato oriundo do processo administrativo n°. 030104/13 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. **Contratado:** Marcus Vinicius da Costa Paiva, CPF nº. 082.591.124-93. **Objeto:** O presente termo aditivo objetiva à prorrogação do prazo de vigência do contrato respeitante ao supradito processo administrativo até 31/12/2014, em conformidade com o disposto na cláusula 7ª. do instrumento contratual, com fundamento nos termos do Art. 57, II da Lei Federal n°. 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2014, 02.03.04.122.2015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Elemento Orçamentário – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**. Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2013. **Assinam:** Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN: Adailton Tavares da Fonseca - Prefeito, CPF nº. 492.005.694-04. Pelo Contratado: Marcus Vinicius da Costa Paiva, CPF n°. 082.591.124-93.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C69AC278

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 001/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 21 de janeiro de 2014 às 07h30mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍBEL (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10)**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CEE4D22A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 002/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 21 de janeiro de 2014 às 08h40mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CBB77062

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 003/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 21 de janeiro de 2014 às 10h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:47E9E052

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 004/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 22 de janeiro de 2014 às 08h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:0CFD56CA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 005/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 23 de janeiro de 2014 às 09h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E9B70F74

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 006/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 23 de janeiro de 2014 às 10h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:43FB7004

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 006/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 23 de janeiro de 2014 às 11h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE GÁS (BOTIJÃO COM 13kg)**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D85F80E0

GABINETE DO PREFEITO
SANÇÃO DA LEI Nº 85/2013

Lei nº 85/2013, de 10 de dezembro de 2013.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, enviou à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei n.º 22/2013/GP, que **"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N.º 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Em sessão plenária realizada no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2013, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 22/2013.

ISTO POSTO, satisfeitos os requisitos legais e observada a técnica legislativa, em nome de Deus e do povo de Coronel João Pessoa/RN, **SANCIONO A PRESENTE LEI**, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:07CD1795

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 85

Lei n.º 85, 10 de Dezembro de 2013.

Altera e acrescenta dispositivos a Lei n.º 39, de 07 de outubro de 2010 e dá outras providenciais.

O Prefeito Constitucional do Município de Coronel João Pessoa/RN no uso de suas atribuições e competências constitucionais, especialmente insertas no inciso III do artigo 30 da Constituição Federal, em consonância com as disposições encartadas na Lei orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A lei Ordinária Municipal n.º 39, de 07 de outubro de 2010, passa a vigora com a seguinte redação e acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 12 - Ao Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, órgão de natureza autárquica, com autonomia financeira, patrimonial e orçamentária, compete, por meio de sua Diretoria Executiva, observar as decisões, regras e determinações do Conselho Administrativo, e, em função das mesmas, executar os serviços de arrecadação das contribuições dos servidores municipais e dos entes de direito público do Município, de aplicação dos recursos disponíveis da autarquia, e de concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes, e, especialmente:

I - administrar a autarquia, obedecidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Administrativo;

II - executar as atividades administrativas, financeiras e previdenciárias da autarquia;

III - acatar e executar as normas legais e as deliberações do Conselho Administrativo relativas à gestão financeira da autarquia e à concessão dos benefícios previdenciários;

IV - submeter à apreciação prévia do Conselho Administrativo os planos, programas e as mudanças administrativas no CORONELPREV;

V - encaminhar, mensalmente, aos Conselhos Fiscal e Administrativo, cópia dos balancetes, e, anualmente, nas épocas próprias, cópia da prestação de contas, do balanço anual, das diretrizes orçamentárias e da proposta de orçamento da autarquia para o exercício seguinte;

VI - apresentar ao Conselho Municipal de Previdência Administrativo, no fim do exercício, ou a qualquer tempo que lhe for exigido, o relatório das atividades desenvolvidas pela autarquia.

Art. 12-A - A Diretoria Executiva do CORONELPREV é composta pelos seguintes órgãos:

I – órgão dirigente: Presidência;

II – órgãos auxiliares:

a) Departamento Financeiro;

b) Departamento Administrativo;

§ 1º. Os cargos de Presidente e de Diretores dos Departamentos que compõem a Diretoria Executiva, de provimento em comissão, serão criados e remunerados na forma da lei.

§ 2º. A nomeação dos ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva deverá recair em servidor efetivo dos quadros de servidores do Município de Coronel João Pessoa, que preencha os requisitos legais e as exigências e nível de escolaridade previstos nesta lei.

Art. 12-B - À Presidência compete administrar os recursos do CORONELPREV e supervisionar a concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta lei, com o auxílio dos Diretores dos Departamentos a que se referem o inciso II do artigo anterior, que lhe são subordinados, e, especialmente:

I - cumprir e fazer cumprir todas as normas e determinações do Conselho Municipal de Previdência, executando-as com presteza;

II - assinar todos os balancetes, os documentos da prestação de contas anual e o balanço anual do CORONELPREV;

III - avaliar o desempenho do CORONELPREV e propor ao Conselho Municipal de Previdência a adoção de novas regras destinadas a aprimorar o desempenho e a eficácia dos serviços autárquicos;

IV - assinar convênios, contratos, acordos, credenciamento de empresas e profissionais de assistência à saúde, que forem previamente autorizados pelo Conselho Municipal de Previdência, acompanhando a sua fiel execução;

V - encaminhar ao Conselho Municipal de Previdência os documentos que lhes devam ser submetidos regularmente, e quaisquer outros que forem solicitados;

VI - prestar informações e esclarecimentos aos membros do Conselho Municipal de Previdência, ao Executivo e à Câmara Municipal, e submeter ao exame dos mesmos toda a documentação do CORONELPREV, sempre que lhe for solicitado;

VII - representar a autarquia judicial e extrajudicialmente;

VIII - abrir concurso para provimento de cargos vagos, dentro das necessidades da autarquia, nomeando os candidatos aprovados, com observância da legislação vigente e da prévia autorização do Conselho Municipal de Previdência;

IX - decidir tudo quanto diga respeito à vida funcional dos funcionários da autarquia, observado o disposto no inciso I deste artigo;

X - prestar contas da administração da autarquia, mensalmente e anualmente, efetuando a publicação e o encaminhamento dos documentos pertinentes ao Conselho Municipal de Previdência, ao Executivo, à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Previdência Social - MPS;

XI - efetuar o pagamento de despesas, assinando sempre em conjunto com o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, os cheques, ordens de pagamento, e todos os demais documentos relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias, aplicações de valores no mercado financeiro, etc.;

XII - conceder os benefícios previdenciários previstos nesta lei, mediante prévio parecer jurídico emitido em processo administrativo regular, com prévia autorização do Conselho Municipal de Previdência no caso das aposentadorias e pensões, e submetendo à homologação desse mesmo Conselho a concessão dos demais benefícios previdenciários;

XIII - realizar as despesas da autarquia, com obediência dos procedimentos licitatórios;

XIV - efetuar as aplicações dos recursos disponíveis, obedecidas as regras e determinações do Conselho Municipal de Previdência e as limitações estabelecidas pelos órgãos federais;

XV - outras tarefas determinadas pelo Conselho Municipal de Previdência.

Parágrafo Único. O Presidente deverá possuir curso de nível superior.

Art. 12-C - O Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva deverão apresentar declaração de bens, nos termos da Lei Federal 8.730 de 10/11/1993:

I - no ato de sua posse;

II - anualmente, mediante apresentação, ao órgão de pessoal, de cópia da declaração de renda e de bens, dívidas e ônus reais, com apuração da variação patrimonial ocorrida no período, que tenha sido apresentada ao órgão da Receita Federal; e

III - por ocasião de sua exoneração.

Art. 12-D - Compete ao Departamento Financeiro:

I – movimentar as contas da autarquia e efetuar os pagamentos e recolhimentos de tributos, juntamente com o Presidente;

II – manter atualizada a contabilidade da autarquia;

III – assinar os balancetes mensais, o balanço anual e preparar a prestação de contas da autarquia em conjunto com os demais departamentos, bem como todo e qualquer informe de caráter financeiro que lhe for solicitado;

IV – receber e contabilizar todas as rendas, receitas e bens de quaisquer espécies e controlar o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados, pelos órgãos de pessoal dos entes de direito público interno do município, e o repasse à autarquia dessas contribuições e daquelas devidas pela Prefeitura, suas autarquias e fundações e pela Câmara Municipal;

V – dar execução, em conjunto com o Presidente, às decisões do Conselho Municipal de Previdência, relativas aos investimentos financeiros e àquelas definidas na Política de Investimentos;
VI – elaborar as propostas de diretrizes orçamentárias e a estimativa da receita e da despesa para o exercício seguinte, assim como o Plano Plurianual da autarquia - PPA;
VII – realizar o processo seletivo de instituições financeiras, na forma definida pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional;
VIII – elaborar relatório mensal e detalhado das aplicações financeiras, contemplando a sua evolução e rentabilidade, assim como o demonstrativo financeiro bimestral a ser enviado ao Ministério da Previdência Social;
IX - propor a realização de auditorias ou perícias nas questões de sua competência;
X – exibir aos demais membros da Diretoria Executiva, ao Conselho Municipal de Previdência, todo e qualquer documento de sua competência, a qualquer tempo;
XI – realizar a reavaliação e a depreciação dos bens móveis;
XII – outras tarefas determinadas pelo Conselho Municipal de Previdência.
Art. 12-E - Compete ao Departamento Administrativo:
I – executar as atividades relativas à administração de pessoal, a aquisição de bens e materiais, ao controle do patrimônio, sistema de comunicações, segurança e informática;
II – minutar os editais de licitação, contratos, convênios, e elaborar os atos administrativos de interesse da autarquia;
III – elaborar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego;
IV – propor e executar planos e programas relativos às matérias de sua competência, especialmente quanto ao controle, manutenção e conservação dos bens da autarquia e a reavaliação anual dos seus móveis e imóveis;
V – organizar e zelar pelos arquivos da autarquia, em consonância com as normas estabelecidas pelo órgão responsável pelo arquivo público municipal;
VI – providenciar a publicação na imprensa oficial dos atos relacionados à administração da autarquia;
VII – assinar, juntamente com o Superintendente os documentos relativos à sua área de competência;
VIII – elaborar em conjunto com os demais departamentos, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Previdência;
IX – outras tarefas determinadas pelo Conselho Municipal de Previdência.
X - instruir os processos de concessão de benefícios previdenciários, manifestando-se sobre o assunto;
XI – supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefícios previdenciários, cumprindo as normas regulamentares sobre o assunto, efetuando o recadastramento de beneficiários, realizando diligências e tomando as providências necessárias a fim de que nenhum benefício seja pago indevidamente;
XII – promover a inscrição de dependentes de servidores efetivos para fins previdenciários, obedecidas as normas legais e regulamentares;
XIII – verificar periodicamente a situação de dependência dos beneficiários, realizando diligências e tomando as providências necessárias a fim de excluir do rol de dependentes aqueles que perderam essa qualidade;
XIV - entender-se com os órgãos de pessoal da Municipalidade, de suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal, adotando em colaboração com esses órgãos os mecanismos necessários para uma permanente troca de informações e documentos que objetivem o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias pelo CORONELPREV;
XV – fornecer os dados necessários às avaliações atuariais anuais, determinadas pela legislação;
XVI – realizar os recadastramentos periódicos;
XVII - prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos demais membros da Diretoria Executiva ou pelo Conselho Municipal de Previdência, a qualquer tempo, exibindo-lhes quaisquer documentos relativos à concessão de benefícios;
XVIII - colaborar com a Presidência na elaboração de relatórios das atividades da autarquia.
XIX – realizar os cálculos e as atualizações dos benefícios previdenciários e outras tarefas relativas à administração de benefícios, determinadas pelo Conselho Municipal de Previdência.

Seção I
Do Conselho Municipal de Previdência – CMP

Art. 28. O Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão colegiado consultivo e deliberativo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração e política previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cruzeta, terá como seus membros, preferencialmente, pessoas com formação em nível superior, sendo:
I – dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;
II – dois representantes do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
III – três representantes dos segurados ativos e dois representantes dos inativos e pensionistas, com seus respectivos suplentes, todos eleitos entre seus pares;
§ 1º. Os membros designados pelos Poderes Municipais e os representantes dos segurados, após prévia escolha por seus pares, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.
§ 2º. O Conselho Municipal de Previdência - CMP será presidido por membro eleito em votação realizada entre os seus integrantes, que será substituído em suas ausências e impedimentos por membro para tanto designado pelo Presidente, por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos.
§ 3º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.
§ 4°. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência - CMP detalhará o seu funcionamento, a sua competência e as suas atribuições e responsabilidades, devendo ser aprovado por seus membros imediatamente após a sua primeira composição.
Art. 29 - O Conselho Municipal de Previdência - CMP reunir-se-á ordinariamente em sessões mensais, e, extraordinariamente quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.
§ 1°. Das reuniões do Conselho Municipal de Previdência - CMP serão lavradas atas em livro próprio, que poderão também ser armazenadas em arquivo digital ou eletrônico mantido pelo Conselho, mas sempre mantida a forma escrita em livro próprio.
§ 2°. Em caso de divergências de conteúdo entre o texto da ata lavrado em livro próprio e o texto armazenado em arquivo digital ou eletrônico, será tido como expressão da verdade o texto lavrado em livro.
Art. 30 - Compete ao Conselho Municipal de Previdência – CMP ser totalmente deliberativo:
I – estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e elaborar as normas pertinentes ao funcionamento do próprio Conselho Municipal de Previdência - CMP;
II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
III - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
IV - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
V - autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de Coronel João Pessoa (CORONELPREV), observada a legislação pertinente;
VI - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Município de Coronel João Pessoa (CORONELPREV);

VII – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de Coronel João Pessoa (CORONELPREV);
VIII – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
IX – manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
X - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
XI - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nas matérias de sua competência;
XII – garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
XIII - manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
XIV - aprovar proposta de instituição ou alteração nos programas de benefícios previdenciários e assistenciais;
XV - aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do CORONELPREV, de forma a definir sua política de investimentos;
XVI - fixar, anualmente, as diretrizes gerais de gestão, investimentos e alocação de recursos do CORONELPREV;
XVII - exercer a supervisão das operações do CORONELPREV;
XVIII - orientar, acompanhar e aprovar a execução dos orçamentos e dos planos, programas e projetos por ele aprovados;
XIX - determinar a realização de auditorias externas;
XX - propor ao Prefeito alterações na estrutura organizacional da entidade autárquica administradora do CORONELPREV;
XXI - aprovar proposta de alterações de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo do CORONELPREV;
XXII - aprovar propostas de instituição ou de alteração nos programas de benefícios, assistência financeira e serviços a segurados;
XXIII - manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, nos termos regimentais;
XXIV - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
Art. 31 - As decisões do Conselho Municipal de Previdência - CMP serão tomadas por maioria simples, exigido o quórum de cinco membros.
Art. 32 - Os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência - CMP não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades.
Art. 33-A – Os proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, corresponderão alternativamente:
I- à soma:
a) do vencimento do cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
b) dos adicionais por tempo de serviço;
c) das gratificações de caráter permanente, incorporáveis na forma da lei, percebidas pelo servidor na data de sua aposentadoria, pelo período mínimo de um mil oitocentos e vinte e cinco dias, desprezado qualquer tempo inferior a setecentos e trinta dias de interrupção, pagas em rubricas próprias;
II- ao subsídio definido pelos §§ 4º e 8º do art. 39 da Constituição da República;
III- à remuneração a que faça jus o servidor titular de cargo efetivo em função do direito de continuidade de percepção remuneratória, nos termos da lei e incluídos os adicionais por tempo de serviço.
Parágrafo único - Se o período de percepção de gratificação por ocasião da concessão da aposentadoria for inferior a um mil oitocentos e vinte e cinco dias e igual ou superior a setecentos e trinta dias, o servidor fará jus à incorporação em seu benefício, por ano de exercício, de um décimo do valor da gratificação legalmente recebida."
Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado-se as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:34223A6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Cruzeta, define competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea"c" da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Cruzeta:
CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO (CPF: 067.910.034-21) – PRESIDENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO (CPF: 655.075.254-04) –MEMBRO - SECRETÁRIA
JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO (CPF: 030.365.324-80) – MEMBRO
HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA (CPF: 033.810.894-71) – SUPLENTE
Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Cruzeta.
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Procuradoria, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.
Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2014.

Cruzeta (RN), em 02 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B9AC5EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cruzeta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições legais e nos temos do artigo 3º, inciso IV, e § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO,** Coordenador de Apoio Administrativo, inscrito no CPF sob o nº **067.910.034-21,** para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cruzeta.
Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído por **HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA**, Assessora Técnica Especial, inscrita no CPF nº **033.810.894-71**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.
Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO,** inscrita no CPF sob o nº 655.075.254-04 **e JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO,** inscrita no CPF sob o nº 030.365.324-80.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2014.

Cruzeta (RN), em 02 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:224DE904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Cruzeta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso II, alínea "a", e
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal, nos termos do artigo 33 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 02/1992, (Regime Jurídico Único),
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA SOARES,** do cargo público de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem Ref. 1-A, do Quadro de Pessoal do Município de Cruzeta.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 07 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4F34E306

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 820, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Atualiza os valores dos tributos municipais previstos na Lei Complementar Municipal n.º 274, de 16 de dezembro de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Municipal e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 274-G, de 20 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO, que o índice de inflação brasileira de 2013, medido pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas alcançou o índice de 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento);

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n.º 274-G, em seu art. 2º, fixa o IGP-M como índice oficial para atualização dos tributos municipais;

DECRETA:

Art. 1º.Os tributos municipais previstos em dispositivos e anexos da Lei Complementar n.º 274, de 16 de dezembro de 1977 (Código Tributário Municipal), passam a ter seus valores atualizados em 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento), conforme as especificações constantes dos seguintes incisos:

I-Valores da Taxa de Licença (Alvará) de Localização e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade (Anexo I);

II -R$ 1.900,58 (hum mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos), valor do imóvel edificado para efeito de isenção do IPTU (art. 26, inciso I, alínea "c");

III -Valores de ISS devidos pelos profissionais autônomos a saber:

a) R$ 181,02 (cento e oitenta e um reais e dois centavos), no caso de profissionais de nível superior "por semestre" (inciso I, do §1º, do art. 34.d, previsto no art. 1º da Lei Complementar Municipal n.º 274-I, de 26 de dezembro de 2006);

b) R$ 62,97 (sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), no caso de profissionais nível médio "por semestre" e para os demais profissionais "por ano" (incisos II e III, do §1º, do art. 34.d, previsto no art. 1º da Lei Complementar Municipal n.º 274-I, de 26 de dezembro de 2006);

IV -Valores de multas por infrações de contribuições do ISS, a saber:

a) R$ 290,26 (duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos), no caso dos incisos II e III, do art. 56;

b) R$ 259,92 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), no caso do inciso IV, do art. 56;

V- Valores por metro quadrado (m²) de taxa de licença para execução de obras e serviços de engenharia, saber: de R$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) e R$ 0,11 (onze centavos), respectivamente, no caso das alíneas "a" e "b", do inciso II, do art. 71.

VI - Valores da Taxa de Publicidade (Anexo II);

VII - Valores da Taxa de Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos (Anexo III);

VIII - Valores da Taxa de Abate de Animais (Anexo IV);

IX - Valores da Taxa de Serviços Diversos (Anexo V).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Cruzeta/RN, em 02 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Tributação

ANEXO I

ESPÉCIES DE ATIVIDADES		VALOR EM R$ POR ANO
01	Casa de Shows e congêneres	298,94
02	Restaurantes	119,56
03	Pousadas e similares: - Até 05 (cinco) Apartamentos -Acima de 05 (cinco) Apartamentos	167,41 239,14
04	Motéis	275,04
05	Salão de beleza, academias de ginásticas e congêneres	119,56
06	Hospitais-maternidades	298,93
07	Consultórios médicos e odontológicos	239,14
08	Oficinas e carpintarias: - De grande porte - De pequeno porte	263,06 119,56
09	Escritórios de Profissionais liberais e de serviços de informática	179,18
10	Cartórios e similares	298,93
11	Associações, sindicatos e congêneres	155,46
12	Açougues e Peixarias	215,25
13	Bares e Lanchonetes: - De grande porte - De pequeno porte	107,02 71,73
14	Supermercados: - De grande porte - De médio porte	837,02 418,50
15	Mercadinhos	179,35
16	Padarias, confeitarias e similares	298,93
17	Comércio varejista de armarinho, brinquedos, confecções e calçados: - De grande porte - De médio porte - De pequeno porte	502,24 263,09 119,56
18	Farmácias e drogarias	298,93
19	Mercearias, trailers e quiosques	119,56
20	Casas lotéricas	358,71
21	Postos de combustíveis para venda a consumidores	597,86
22	Comercio varejista de material de construção e elétrico: - De grande porte - De médio porte - De pequeno porte	541,49 298,92 179,35
23	Indústrias de confecções	239,14
24	Transporte categoria mototáxi	59,78
25	Transporte categoria táxi	59,78
26	Transporte categoria escolar	119,56
27	Indústrias ceramistas: - De grande porte - De médio porte	597,86 415,60
28	Depósito de produtos e de materiais diversos	119,56
29	Atividades concessionárias de serviços públicos	538,08
30	Outras atividades de comércio não especificadas: - De grande porte - De médio porte - De pequeno porte	179,35 119,56 95,67
31	Outras atividades de indústria não especificadas: - De grande porte - De médio porte - De pequeno porte	179,35 119,56 95,67
32	Outras atividades de prestação de serviços não especificadas	71,73
33	Outras atividades não especificadas	107,62
34	Atividades de comércio de produtos agropecuários e similares	239,14

ANEXO II

ESPÉCIES DE PUBLICIDADE		VALOR (R$)
01	Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento: - De até 2m² e por semestre - De mais de 2m² e por semestre	59,78 95,67
02	Publicidade através de outdoor por exemplar e por semestre	119,56
03	Publicidade através de auto-falante por veículo e por mês ou fração	59,78

ANEXO III

ESPÉCIES DE OCUPAÇÃO		VALOR (R$)
01	Espaço ocupado por feirantes ou ambulantes por m² e por semana ou fração na venda de: - Móveis, utensílios, ferragens, artefatos de plásticos e bijuterias, - Tecidos, roupas feitas e sapatos, - Qualquer produto comercializado através de veículo motorizado - Outros produtos não especificados nos subitens anteriores	8,36 8,36 8,36 8,36
02	Outras formas de ocupação de espaços, através de: - Parques de diversões e circos, por m² e por semana ou fração - Quaisquer outros espaços ocupados por contribuintes não compreendidos nos subitens anteriores, por m² e por semana ou fração	2,38 2,38
03	Ocupação de bens públicos (imóveis) para comercialização, por mês ou fração: - Ocupação de terreno/covas no Cemitério Público - Quiosques da Praça de Eventos - Box do Mercado Público	597,86 83,73 83,73

ANEXO IV

ESPÉCIES DOS ANIMAIS		VALOR (R$)
01	Gado Bovino	11,94
02	Ovino	3,58
03	Caprino	3,58
04	Suíno	3,58

ANEXO V

ESPÉCIES DO SERVIÇO		VALOR (R$)
	Expedição de:	
01	Certidão de sucessivos proprietários, por lauda	33,29
02	Outras certidões, traslados, atestados e alvarás (inclusive habite-se), por lauda	33,29
03	Contrato de concessão do direito de superfície de terreno, por m²	2,02
04	Substituição, segundas vias, reunião ou desmembramentos de contrato de concessão do direito de superfície	55,45
05	Laudos quaisquer, por lauda	55,45
06	Baixa de inscrição, por documento	55,45
07	Requerimentos, por lauda	55,45
08	Outros serviços não especificados	33,29

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8E37B60D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração do município de Doutor Severiano-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido processo de Dispensa de licitação nº. 042/2013 a seguir:
Objeto: **Aquisição de Equipamento e Material para manutenção do Programa do ensino infantil.** no Município de Doutor Severiano/RN..

Contratado: MACIO E. QUEIROZ COSTA- CNPJ – 05.360.617/0001-31

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

ANTONIO JACOME DE AQUINO,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:10015082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração do município de Doutor Severiano-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido processo de Dispensa de licitação nº. 043/2013 a seguir:
Objeto: **Aquisição de Material para manutenção do Programa de erradicação do trabalho infantil: PETI.** no Município de Doutor Severiano/RN.

Contratado: RETALHÃO DA ECONOMIA-CNPJ – 40.800.864/0001-02

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

ANTONIO JACOME DE AQUINO,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:4DFE01A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO-RN, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas e pessoas física interessadas, a se habilitarem, para no dia **22 – 01 - .2014**, às **10:00** horas, apresentarem Proposta de Preços. A presente licitação tem por objeto a **alienação de** 04 (quatro) motos, 03 (três) Fiat, 01 (um) microônibus, 01 (um) Ônibus, da **Prefeitura Municipal de Doutor Severiano – RN.** Tudo Conforme autorização através da Lei Municipal nº. 434/2013, de 09 de Dezembro de 2013, combinado com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação., informações pelo telefone 84-3356-0002.

Doutor Severiano – RN, 07 de janeiro 2014.

JOSE JACOME NETO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:AC769553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Espírito Santo comunica que está realizando cadastro de empresas interessadas para fornecimento de produtos e serviços no exercício de 2014. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo, 07.01.2014.

A Comissão.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:94B3BDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
Contratada: CAERN/para fornecimento de água
Contratada: COSERN/para fornecimento de energia
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo, em 07.01.2014.

A Comissão.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6C9B136F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 24 de janeiro de 2014, às 8 h, a Licitação/Tomada de Preços n.º 01/2014, objetivando a aquisição de combustíveis, lubrificantes e GLP. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo, 07.01.2014.

A Comissão.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:83DC7771

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO MUNICIPAL 176/2014

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 176/2014 de 06 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a decretação de expediente interno no âmbito da administração pública municipal do município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado expediente interno no âmbito da administração pública municipal de Felipe Guerra – RN do dia 07 ao dia 17 de janeiro de 2014 em razão da necessidade de ajustes nas unidades administrativas municipais, com exceção dos serviços públicos considerados essenciais, como atendimento hospitalar, limpeza pública e etc.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra – RN, 06 de janeiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:9BA3A913

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA 003/2014

Nomeia o senhor Antônio Adailton de Morais no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, o senhor Antônio Adailton de Morais no cargo Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 02 de janeiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:1B9BA702

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA 305/2013

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 305 /2013 – GP Felipe Guerra - RN, de dezembro de 2013.

Exonera o senhor Antônio Adailton de Morais do cargo de Diretor Geral da Unidade Integrada de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, o senhor Antônio Adailton de Morais do cargo de Diretor Geral da Unidade Integrada de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 31 de dezembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:2218E338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 286/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Servidora **MARIA DAS DORES SILVA,**matrícula nº 319, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 23/12/2013 com término em 21/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 23 de dezembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E9F5D623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 287/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA,**matrícula nº 387, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 23/12/2013 com término em 21/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 23 de dezembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:0580C7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 288/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Servidora **VANUZA PEREIRA DA SILVA,**matrícula nº 121, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 23/12/2013 com término em 21/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 23 de dezembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B9E98E05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 289/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Servidor **JÁDER DE OLIVEIRA DANTAS,**matrícula nº 137, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 23/12/2013 com término em 21/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 23 de dezembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DD0960D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 290/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Servidor **FRANCISCO LEÔCIO DA SILVA,**matrícula nº 470, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 23/12/2013 com término em 21/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 23 de dezembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BCD0A691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 291/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Servidora **CELMA MARIA DA SILVA,**matrícula nº 310, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 23/12/2013 com término em 21/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 23 de dezembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D105F79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 001/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **CLÉCIO NÓBREGA DOS SANTOS,**matrícula nº 012, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/01/2014 com término em 30/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:545055AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 002/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **HERMES GERMANO SOBRINHO,**matrícula nº 077, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/01/2014 com término em 30/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:76394AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 003/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **MARIA DO SOCORRO LIRA,**matrícula nº 104, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/01/2014 com término em 30/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:39DD0DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 004/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO NOBRE FILHO,**matrícula nº 439, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/01/2014 com término em 30/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:FCEDB477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 005/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **AGILDA MARIA DE MENEZES MEDEIROS,**matrícula nº 502, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/01/2014 com término em 30/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8224D010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 006/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS,**matrícula nº 386, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/01/2014 com término em 30/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:161B9C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 007/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **CLÓVIS SILVA,**matrícula nº 118, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:68F34E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 008/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO,**matrícula nº 317, relativas ao

período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1048FA62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 009/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **JOSÉ LEÃO DE AZEVÊDO,**matrícula nº 112, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AFB9CAD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 010/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **IVANILDO GUEDES SILVA,**matrícula nº 437, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E41077CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 011/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS TARGINO,**matrícula nº 023, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F967B7A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 012/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **MARIA EDNA DE BRITO SILVA,**matrícula nº 346, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B108342F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 013/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **FRANCISCA LOPES DE ARAÚJO,**matrícula nº 047, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E9956B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 014/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **TALVACY PINHEIRO DE MORAIS,**matrícula nº 322, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B80AF267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 015/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,**matrícula nº 299, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A3B31A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 016/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **LUCINETE VIEIRA DE MEDEIROS,**matrícula nº 453, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:FB8470FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 017/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA,**matrícula nº 360, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1CD28D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 018/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA,**matrícula nº 193, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3CC0F0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 019/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **JOSENILDA MEDEIROS SOARES,**matrícula nº 123, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:39F2075F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 020/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **TATYANA CRUZ CÂMARA,**matrícula nº 168, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:49228F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 021/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **MARIA DAS VITÓRIA COSTA MARQUES,**matrícula nº 507, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B790191B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 022/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FREIRE BEZERRA,**matrícula nº 298, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 02/01/2014 com término em 31/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1A7070E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 023/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **ROSA MARIA DA SILVA,**matrícula nº 235, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/01/2014 com término em 01/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BCC84B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 024/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **MARIA DAS DORES AZEVÊDO,**matrícula nº 316, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/01/2014 com término em 30/01/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E5EFD8DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 025/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **AGNALDO DE ARAÚJO DELGADO,**matrícula nº 001, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 06/01/2014 com término em 04/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 06 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8BBF051D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 026/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **RILDO LUIZ DA SILVA,**matrícula nº 327, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 06/01/2014 com término em 04/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 06 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:297DF9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 027/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao servidor **JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA,**matrícula nº 106, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 06/01/2014 com término em 04/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 06 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:CB230B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 028/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO,**matrícula nº 229, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 06/01/2014 com término em 04/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 06 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2E897837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 029/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares à Conselheira Tutelar **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA,**matrícula nº 055,

relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 06/01/2014 com término em 04/02/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 06 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3766B3CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 001/2014

Ementa: "Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento da Senhora Maria Aparecida de Araújo Feitosa".

O Prefeito do Município de Florânia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o falecimento da Senhora Maria Aparecida de Araújo Feitosa, mãe da Senhora Fábia Feitosa de Carvalho, empresária, no município de Florânia/RN, ocorrido em 05 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por (03) três dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhora **Maria Aparecida de Araújo Feitosa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 06 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BC33A21B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 002/2014

Estabelece Tabela de Preços Públicos, Taxa de Licença e Serviços Diversos do Município de Florânia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal e ainda de acordo com os Artigos 205 e 206 da Lei 713 de 24 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),

***DECRETA*:**

Art. 1º. Ficam reajustados os valores referentes aos tributos, estabelecidos em quantias fixas, calculados com base em índice de reajuste salarial instituído pelo Governo Federal, consoante Art. 205 e 206 do Código Tributário Municipal para o exercício financeiro do ano de 2014.

Art. 2º. Os valores ora reajustados constam na tabela anexa ao presente Decreto, sendo parte integrante deste dispositivo legal, junto ao Setor Tributário desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia Em 06 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8C63F30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2014

Assunto: Serviço de Borracheiro para manutenção da frota pertencente ao Município.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor anual estimado em R$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das notas fiscais devidamente acompanhadas das ordens de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS e Receita Tributária.
05. Fica autorizado à contratação com IVANILSON GALDINO ALVES, CPF nº 538.725.094-20, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, S/N, Centro - Florânia/RN, na prestação de Serviço de Borracheiro para manutenção da frota pertencente ao Município.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2CC9348C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2013

PROCESSO Nº 0097/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0097/2013, Pregão Presencial nº 065/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA - ME, CNPJ: 02.293.086/0001-13.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de Dezembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:C2C3C84A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2013

PROCESSO nº 0097/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 065/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN**.**
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA - ME		
CNPJ: 02.293.086/0001-13	**Telefone:**	**Email:**
Endereço: Av. Rio Branco, 2501, Bairro Boa Vista, CEP: 59.600-000, Mossoró-RN		
Representante:		

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Girândolas 1080 tiros (CX C/ 01 UNID.)	Cx	20	250,00	5.000,00
2	Girândolas 468 tiros (CX C/ 01 UNID.)	Cx	50	130,00	6.500,00
3	Girândolas super show (CX C/ 01 UNID.)	Cx	25	340,00	8.500,00
4	Girândolas mini show (CX C/ 01 UNID.)	Cx	40	140,00	5.600,00
5	Kit de morteiro 3" tubos	Cx	20	215,00	4.300,00
6	Torta 100 tubos (CX C/ 01 UNID.)	Cx	20	480,00	9.600,00
7	Torta 25 tubos (CX C/ 01 UNID.)	Cx	30	140,00	4.200,00
8	Morteiro 7" (C/ 01 UNID.)	Cx	30	210,00	6.300,00
9	Torta adrenalider (CX C/ 01 UNID.)	Cx	10	480,00	4.800,00
10	Torta super show 126 tubos (CX C/ 01 UNID.)	Cx	8	1.250,00	10.000,00
11	Carreossel 3600 sky plus (CX C/ 01 UNID.)	Cx	8	1.350,00	10.800,00
12	Carrossel golden e cores 144 tubos (CX C/ 01 UNID.)	Cx	8	700,00	5.600,00
13	Pistola 12x1 tiros (CX C/ 01 UNID.)	Cx	200	18,00	3.600,00
14	Morteiro 3" (CX C/ 01 UNID.)	Cx	200	33,00	6.600,00
			SOMA TOTAL		**91.400,00**

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 30 de Dezembro de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:9A31ACAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2013

PROCESSO Nº 0098/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 0098/2013, Pregão Presencial SRP nº 066/2013, foi a empresa:

CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.617.304/0001-28, saiu vencedora dos lotes: 01 a 04 totalizando o valor de **R$ 254.700,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de Dezembro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:E3329545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2013

PROCESSO Nº 0098/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0098/2013, Pregão Presencial nº 066/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.617.304/0001-28

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 30 de Dezembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:FE55729C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2013

PROCESSO nº 0098/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 066/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES COM GRADE DE ARRASTO PARA O CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES**.**
DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2013;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA**		
CNPJ: **02.617.304/0001-28**	Telefone: **(84)3316-6226**	Email: cathamax@gmail.com
Endereço: **Rodovia RN 117 – Km 29 – Zona Rural – CEP: 59.790-000 – Governador Dix-Sept Rosado/RN**		
Representante: **MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA**, CPF nº 007.823.294-54		

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
01	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	84,90	25.470,00
02	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	84,90	25.470,00
03	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	84,90	25.470,00
VALOR DO LOTE 01 R$ 76.410,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)					
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL					
04	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	200	Hora	84,90	16.980,00
05	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	200	Hora	84,90	16.980,00
06	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	200	Hora	84,90	16.980,00
VALOR DO LOTE 02 R$ 50.940,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)					
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE					
07	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	84,90	25.470,00
08	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	84,90	25.470,00
09	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	84,90	25.470,00
VALOR DO LOTE 03 R$ 76.410,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)					
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE					
10	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	200	Hora	84,90	16.980,00
11	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	200	Hora	84,90	16.980,00
12	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	200	Hora	84,90	16.980,00
VALOR DO LOTE 04 R$ 50.940,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)					
VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 254.700,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 31 de Dezembro de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:894B08E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONVITE Nº 022/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório, na modalidade **CONVITE n°. 022/2013**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste município**, com abertura marcada para o dia 25 de Julho de 2013 às 08h00min na Sede da Prefeitura Municipal, foi declarado **DESERTA**, face a ausência de interessados.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Julho de 2013.

ALDEGLAN GLEYDSON SILVA DE MELO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:2E795D33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONVITE Nº 026/2013

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório, na modalidade **CONVITE n°. 026/2013**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, COM TRINTA LEITOS DE INTERNAÇÃO, A SER EDIFICADO NA CIDADE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, com abertura marcada para o dia 29 de Outubro de 2013 às 09h00min na Sede da Prefeitura Municipal, foi declarado DESERTA, face a ausência de interessados.

Governador Dix-Sept Rosado/RN 29 de outubro de 2013.

ALDEGLAN GLEYDSON SILVA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:70FB3B70

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 483/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 274/2002, QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Art. 2º, da Lei Municipal 274/2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A gratificação de Incentivo Profissional, será concedida a servidores ocupantes dos Cargos de Técnico de Nível Superior II – TNS2 e I – TNS1; Técnico de Nível Médio II – TNM2 e I – TNM1; Auxiliar Administrativo IV – AAD4, III – AAD3, II – AAD2 e I – AAD1; Auxiliar Operacional III – AOP3, II – AOP2 e I – AOP1, até o limite de 200% (duzentos por cento) do seu vencimento básico".

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Em Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 02 de janeiro de 2014.

ANAXMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:8D3947E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 /2014 - 02 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CDM) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2014, e dá providências correlatas"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADO DIX-SEPT ROSADO, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO – A determinação inserta no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal de nº **481/2013,** Lei Orçamentária Anual deste Município de Governador Dix-Sept Rosado- RN, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000 , Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado- RN, para o exercício financeiro de 2014, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.
Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.
Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2014, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 481/2013, de 05 de dezembro de 2013.
Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.
Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria de Finanças acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.
Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Finanças e Planejamento, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.
Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.
Art. 6º - À Secretaria de Municipal de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DIX-SEPT ROSADO, Governador Dix-Sept Rosado, 02 janeiro 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:A2A22E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, designada pela portaria nº 250/2013, de 01 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade **Concorrência Pública** , do tipo Menor preço global, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem. Tendo como objeto: Capeamento asfáltico CBUQ em varias ruas do centro da cidade de Grossos/RN.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Souza Machado, 146, neste Município para adquirirem o edital. Mairoes Informações pelo fone (84) 3327-2418

Grossos-RN, 07 de janeiro de 2014.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:CD738669

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 085/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 123/2013, FIRMADO EM 18/12/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 08.238.974/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE TIPO AR CONDICIONADO E VENTILADORES. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 085/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ENCERRANDO-SE COM A ENTREGA FINAL DOS MATERIAIS/PRODUTOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.39.00.00 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTE.**VALOR GLOBAL DE** R$ 552.552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** SUNEY SOARES DE SOUZA, CPF Nº 011.628.954-62.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1FF54BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 018/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 132/2013, FIRMADO EM 31/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE N°. 97.519.353/0001-34. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DAS MADEIRAS (TIPO CARNAUBA) NA PONTE DE PEDESTRE DE LAGOA SECA - RIO MIASSABA LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR JOSÉ TIBÚRCIO, S/N – CENTRO - GUAMARÉ/RN**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (SESSENTA) DIAS** APÓS O INÍCIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2038–APOIAR AS ATIV. SEC. OBRAS E SERV. URBANOS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 186.904,36 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, RAFAEL MOREIRA DANTAS, CPF 094.556.214-44.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:21737BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 019/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 124/2013, FIRMADO EM 19/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ DE N°. 05.003.377/0001-18. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA EM CONCRETO ARMADO E MATA BURROS LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO SANTA PAZ – ZONA RURAL - GUAMARÉ/RN**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (SESSENTA) DIAS** APÓS O INÍCIO; **PROJETO/ATIVIDADE**: 2038–APOIAR AS ATIV. SEC. OBRAS E SERV. URBANOS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 134.574,91 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, MARCOS PEDRO NASCIMENTO NETO, CPF Nº 763.448.784-87.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1C4222C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 020/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 125/2013, FIRMADO EM 25/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.954.299/0001-01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS E CALÇAMENTOS NA ORLA DE GUAMARÉ E NAS RUAS RIO MIASSABA, RUA NOÉ NUNES E PONTA DA MIASSABA - GUAMARÉ/RN**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 (CENTO E VINTE) DIAS** APÓS O INÍCIO; **PROJETO/ATIVIDADE**: 2038 – APOIAR AS ATIV. DA SEC DE OBRA E SERV. URBANOS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA - **VALOR GLOBAL**: R$ 453.045,35(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, FRANCISCO DAS CHAGAS DELERINO DE LIMA, CPF/MF Nº 638.839.964-91.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:44A4EE4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 023/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 122/2013, FIRMADO EM 20/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE N°. 97.519.353/0001-34. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA EADAPTAÇÃODA RESIDENCIA MARILIA MIKAELY ALMEIDA SANTOS LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA, N° 08 – CENTRO – GUAMARÉ/RN, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 449/2010, ART. 75, INCLUÍDA NA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 548/2011 DE 16/12/2011**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **30 (TRINTA) DIAS** APÓS O INÍCIO; **PROJETO/ATIVIDADE**: 2300–ACOMP.FAMÍLIARENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA- **VALOR GLOBAL**: R$ 19.726,39 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, **RAFAEL MOREIRA DANTAS**, CPF 094.556.214-44.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E590141C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 024/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 126/2013, FIRMADO EM 19/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ DE N°. 05.003.377/0001-18. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DO ALAMBRADO E LETREIRO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE BAIXA DO MEIO - GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (SESSENTA) DIAS** APÓS O INÍCIO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 2036–APOIAR AS ATIV.SEC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 134.131,47 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, MARCOS PEDRO NASCIMENTO NETO, CPF Nº 763.448.784-87.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8A91DBBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 025/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 127/2013, FIRMADO EM 19/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ DE N°. 05.003.377/0001-18. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O CRAS LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (NOVENTA) DIAS** APÓS O INÍCIO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 2297 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 29.355,63 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, MARCOS PEDRO NASCIMENTO NETO, CPF Nº 763.448.784-87.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1D1D84FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 021/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 121/2013, FIRMADO EM 27/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ DE N°. 97.519.353/0001-34. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PORTE I, NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA III - ZONA RURAL - GUAMARÉ/RN, COM BASE NA PORTARIA N° 134, DE 19/02/2013 E DA PORTARIA N° 1.380, DE 09/07/2013, QUE INSTITUIRAM O COMPONENTE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS-MINISTÉRIO DA SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS** APÓS O INÍCIO; **PROJETO/ATIVIDADE**: 1268 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 498.129,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, RAFAEL MOREIRA DANTAS, CPF 094.556.214-44.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:33AB56BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 022/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 130/2013, FIRMADO EM 20/12/2013. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** F DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PORTE II, NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - ZONA RURAL - GUAMARÉ/RN, COM BASE NA PORTARIA N° 134, DE 19/02/2013 E DA PORTARIA N° 1.380, DE 09/07/2013, QUE INSTITUIRAM O COMPONENTE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS-MINISTÉRIO DA SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS** APÓS O INÍCIO; **PROJETO/ATIVIDADE**: 1268 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 640.293,27 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E NOVENA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, EDIMILSON JULIÃO DA SILVA, CPF N° 807.687.094-15.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:FA6A4321

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013

Processo nº: 4.726/2013.
Contratante: Município de Guamaré.
Contratada: Marcus Túllius Cícero Nóbrega de Faria Gomes - ME.
Objeto: alteração da "**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA"** no Contrato original, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2014.
Base legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: data de sua assinatura conjuntamente com a emissão da Ordem de Serviço, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2014.
Assinaturas em 26 de dezembro de 2013: Francisco Adriano Holanda Diógenes, pela Contratante e Marcus Túllius Cícero Nóbrega de Faria Gomes.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:56388854

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2012

Processo nº: 4.725/2013.
Contratante: Município de Guamaré.
Contratada: Prontoclínica da Criança Ltda.
Objeto: alteração da "**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA"** no Contrato original, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2014.
Base legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: data de sua assinatura conjuntamente com a emissão da Ordem de Serviço, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2014.
Assinaturas em 26 de dezembro de 2013: Francisco Adriano Holanda Diógenes, pela Contratante e Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:D30DCF77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo nº: 4.497/2013.
Contratante: Município de Guamaré.
Contratada: M ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES.
Objeto: alteração da "a alteração da "**CLÁUSULA 17ª - DA VIGÊNCIA"** no Contrato original, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2014.
Base legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: data de sua assinatura conjuntamente com a emissão da Ordem de Serviço, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2014.
Assinaturas em 26 de dezembro de 2013: Francisco Adriano Holanda Diógenes, pela Contratante e **João Maria Guedes da Cruz**.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:962921EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

Processo nº: 4.727/2013.
Contratante: Município de Guamaré.
Contratada: JJ SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME.
Objeto: alteração da "**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA"** no Contrato original, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2014.
Base legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: data de sua assinatura conjuntamente com a emissão da Ordem de Serviço, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2014.
Assinaturas em 26 de dezembro de 2013: Francisco Adriano Holanda Diógenes, pela Contratante e SUZIANE DANTAS DO SANTOS LEITE.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:7A1DC3C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2013

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FEMURN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ielmo Marinho/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Ielmo Marinho/RN, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte são reservados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

§1º Quanto as Publicações no Diário Oficial do Município, as mesma podem ser substituídas pelas publicações de forma eletrônica no Diário da FEMURN, mantidas aquelas quando necessárias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2013.

Art.11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, 16 de setembro de 2013

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Guilherme Nascimento
Código Identificador:C0A3E33B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, objetivando o Registro de Preços para possível Contratação dos Serviços de Assessoria e de Contabilidade, para este Município, a ser realizado no dia 20/01/2014, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 07 de janeiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:58928F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material Escolar para atender as necessidades Escolares e de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itaú/RN e para os Programas Desenvolvidos pelo Governo Federal, a ser realizado no dia 20/01/2014, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 07 de janeiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CF365441

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura e para as os Programas Desenvolvidos pelo Governo Federal, a ser realizado no dia 21/01/2014, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
hs.

Itaú-RN, 07 de janeiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B658F35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizado no dia 21/01/2014, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
hs.

Itaú-RN, 07 de janeiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5F0C2062

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPLUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO N° 0006/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO: MADONA NATALY GURGEL DE OLIVEIRA,** CPF: sob n° **058.125.304-32** / **OBJETO**: locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua Lourival Gurgel n° 103 – Ónesimo Maia, neste município de Janduís-RN, com a finalidade de servir como sede do **PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil,** órgão vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. /**VALOR Mensal**: **R$:** 400,00 (quatrocentos reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Unidade: 08 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Projeto atividade: 2053 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS, natureza de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–** / **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Madona Nataly Gurgel de Oliveira.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:87614DAF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPLUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO N° 0005/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO: LAIR FERNANDES SOBRINHO,** CPF: sob n° **020.218.894-91** / **OBJETO**: locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua Vicente Gurgel n° 46 – Centro, neste município de Janduís-RN, com a finalidade de servir como sede da **Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras. /VALOR Mensal**: **R$:** 500,00 (quinhentos reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 6.000,00 (seis mil reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.Projeto atividade: 2010 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras, natureza de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–** / **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Lair Fernandes Sobrinho.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:BB9494EC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO N° 0004/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO: FRANCIMAR FERNANDES DE ARAÚJO,** CPF: sob n° **720.656.134.91** / **OBJETO**: locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua do Sul n° 102 – Centro, neste município de Janduís-RN, com a finalidade de servir como sede da **Sec. Municipal de Saúde e Saneamento Básico. /VALOR Mensal**: **R$:** 400,00 (quatrocentos reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Projeto atividade: 2014 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, natureza de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–** / **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Francimar Fernandes de Araújo

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:DAA54F62

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO N° 0003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO: FRANNKS DEYVID BRITO FERNANDES,** CPF: sob n° **079.436.134-06** / **OBJETO**: locação

pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua Adrião Fernandes n°50 – Centro, neste município de Janduís-RN, com a finalidade de servir como sede do " **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente" - Secretaria Municipal de Governo. /VALOR Mensal**: **R$:** 300,00 (trezentos reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Governo.Projeto atividade: 2067 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, natureza de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–** / **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Frannks Deyvid Brito Fernandes

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:89784817

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N° 0002/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO:** RITA DANTAS**,** CPF: sob n° 514.966.584-34/ **OBJETO**: Locação de imóvel situado na Rua Lourival Gurgel para servir como almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras/**VALOR Mensal**: **R$:** 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Projeto atividade: 15.451.2010.2061.0000-Manutenção das Atividades da Sec. Muni. Infraestrutura e Obras. 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–** / **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Rita Dantas

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A8EBAD63

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO N° 0001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO:** RAIMUNDA BEZERRA DE MEDEIROS**,** CPF: sob n° 035.764.634-70/ **OBJETO**: locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Av. Santa Teresinha, 83– Centro, neste município de Janduís-RN, com a finalidade de servir como Sede da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**. /**VALOR Mensal**: **R$:** 400,00 (quatrocentos reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Projeto atividade: 12.122.2007.2011.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. Muni. de Educação, 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–**/ **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Raimundo Bezerra de Medeiros.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:C7409BB1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0007/2014. DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe e do Parecer Jurídico, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo a celebração do Contrato com a empresa: **R C F SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.594.640/0002-16**, com sede na Rua Otoni Maia, nº 02, Centro, Município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, objetivando contratação de empresa para Abastecimento de Combustível para o Período de 02/01/2014 a 31/01/2014 até que se conclua o processo licitatório, sendo aproximadamente, 1.300 (mil e trezentos) litros de gasolina e 1.600 (mil e seiscentos) litros e óleo diesel, para frota municipal, os quais serão retirados nas bombas da empresa que deverão estar localizados na cidade de Janduís - RN, de acordo com as necessidades da Prefeitura, mediante requisições, no valor total de R$: **7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos.

Publique-se nos termos da Lei. Janduís (RN), 02 de Janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:EF8CC256

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0007/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE JANDUÍS/PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS.CNPJ: 08.349.003/0001-47/ Contratada: R C F SILVA - EPP. CNPJ: 24.594.640/0002-16. Objeto: Contratação de empresa para abastecimento de combustível para a frota de veículos oficiais desta Prefeitura. **Crédito Orçamentário: Orçamento Geral do Município – Exercício/2014 na Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Valor Total do Contrato: R$** 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II Lei Federal 8.666/93. Vigência: de 02/01/2014 a 31/01/2014, Data de Assinatura: 02/01/2014. Signatários: Pela Contratante, Sra. Lígia de Souza Félix. Contratada, Sr. Ronnie Cezar Fernandes da Silva.**

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:BECE2348

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1/2014 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora TAMIRA ALVES DE LIMA (CPF/MF nº 071.957.444-77) do Cargo Público em Comissão de Coordenadora de Tributação - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEMFIT - Símbolo CC3, Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 2 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:F4FF22A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 3/2014 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR a Senhora RACHEL SILVA NOGUEIRA (CPF/MF nº 050.040.544-10), RG nº 002.296.950 – SSP/RN, OAB/RN Nº 8840, para exercer o Cargo Público em Comissão de Assessora Jurídica – Símbolo CC 2 – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 2 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:79B870E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 5/2014 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor RACHIDY LUAN DE SOUZA (CPF/MF nº 014.515.264-23), RG nº 2.496.189 – SSP/RN, para exercer o Cargo Público em Comissão de Coordenador de Tributação – Símbolo CC 3 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - SEMFIT – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 2 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:E5F4061B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 6/2014 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR a Senhora GIZÉLIA DOS SANTOS BATISTA (CPF/MF nº 045.748.044-08), RG nº 2.005.975 – SSP/RN, para exercer o Cargo Público em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos – Símbolo CC 3 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 2 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:DC1DEB3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceituam os artigos 77, inciso II, alínea "c"; e 86, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO** e na Carta da República de 1988;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 345/2013 - PMJS, de 16 de dezembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder ao Servidor **JOSÉ GERALDO DE AZEVEDO**, matrícula nº **0654**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Guarda Municipal – PA.III**, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias, com vigência retroativa a 09 de dezembro de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8733AFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Reconstitui a Comissão Municipal de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – **LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

I - Reconstituir a **Comissão Municipal de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia**, a saber:

> **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO** – Presidente
> **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA** – Membro
> **CIRA KÁTIA MARTINS DANTAS** – Membro
> **MILTON AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO** – Membro
> **NATALY PEREIRA DA SILVA** – Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 036, de 10 de fevereiro de 2012 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:1C5B8B98

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **CYNARA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F848D606

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **AYANI KARENINNE SILVA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:88F03DCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MOALDO JOSE DANTAS TAVARES.
CNPJ: 08.456.584/0001-16

OBJETO: Aquisição de material para manutenção desta secretaria.

VALOR: R$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 07 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AFAA77FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CICLOTEC IND. COM. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.591.109/0001-09

OBJETO: Aquisição de material para premiação aos competidores da corrida ciclística, durante as festividades de Emancipação do município, a ser realizado no dia 09 de janeiro de 2014.

VALOR: R$ 838,00 (Oitocentos e trinta e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 13.391.2.019, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações Cul. Art. Cient. Desp. e outras.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 07 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A8566CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.238.974/0002-09

OBJETO: Aquisição de material de utensílios domésticos para manutenção das Escolas Municipais: Menino Jesus, Augusto Rodrigues dos Santos, João Batista da Cruz, Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza e Manoel Martins de Meireles.

VALOR: R$ 1.297,90 (Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 07 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:577AB784

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PARA REGISTRO CADASTRAL

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do § 1º, Art. 34 da Lei 8.666/93, convoca os interessados para atualização ou registro cadastral para efeito de habilitação em licitações.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2014.

CPL da Prefeitura de Montanhas/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DBA1C9E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2014

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI, art. 57, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº **WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS** como Pregoeiro Oficial do Município de Ouro Branco, que será responsável por todos os Pregões realizados durante os processos licitatórios conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria n° 32/2013 – GP, de 07 de fevereiro de 2013, bem como as demais em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ouro Branco – RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:30A73BDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório do ano de 2014, previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:
I – Wellington Batista dos Santos – Presidente;
II – Lenilson Silva de Azevedo – Membro;
III – Francisco Segundo de Souza – Membro;
IV – Alcione da Costa Rocha – Suplente;
V – Samuel Oliveira de Souto – Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 035/2013–GP, de 5 de março de 2013, bem como as demais em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:766BB656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 434/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação de Servidor para Junta Militar.

O PREFEITO EM EXERCÍO LEGAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ DA LUZ, para assumir a função de Secretária da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício Legal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:88527A78

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 435/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO LEGAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido SHEILA RAISE DE MEDEIROS, ocupante da função de Operadora de Computador, D- IV no quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício Legal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5EF8AFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 436/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	22 a 23/10/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:416733D6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 437/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): HUMBERTO JOSÉ DANTAS				
CARGO: Secretário Municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
MATRÍCULA: 650				
DOCUMENTOS	CPF: 114.805.268 – 27		RG: 22019943-7	
LOTADO(A): Secretaria das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de negociações de planos empresariais de telefonia móvel e fixa da operadora Oi, bem como comparecer ao setor de protocolo do TCE/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	24/10/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:26AA2CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 438/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** reconstituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO do Município, conforme a seguir;

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Avaliação de Veículo do Município de Parelhas/RN:

· Francisco Martins de Araújo;
· Antônio Gonçalves da S. Filho; e
· Ademar Vieira de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 332/2011, de 29 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 29 outubro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:947B3468

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 439/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSÉLIA SILVA DE AZEVEDO VILAR, Coordenadora de Administração e Patrimônio, para atuar como Leiloeira desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 29 outubro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:637DC053

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 440/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessor Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04		RG: 426.147	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentos e /ou obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	24/10/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:D50F155B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 441/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessor Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04		RG: 426.147	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentos e /ou obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	29/10/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:191C4B43

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 442/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do evento de Lançamento do SELO UNICEF, Edição 2013/2016.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	30/10/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 31 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9F3A1F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 443/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de entidades Governamentais e Não Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Alex Bruno Salvino dos Santos - Titular
- Josileide Maria da Silva Azevedo - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- Jailda Oliveira Santos - Titular
- Káren Larissa Macêdo de Souza – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

-Inácio Dantas Marcolino – Titular
- Rogéria Layane Caldas Dantas – Suplente

GABINETE DO PREFEITO:

- Vanilma Kariny da Silva Santos – Titular
- Mardonio Ginane - Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULTURA:

-Euzinete Alves Freitas – Titular
- Renailza de Fátima Almeida– Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARELHAS:

-Ivaneide Mourinho da Costa– Titular
-Francimária Oliveira dos Santos – Suplente

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO:

-Zenaide Macêdo de Sena– Titular
-Cleomar Jamyson da Silva Melo – Suplente

CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES:

-Maria do Socorro Oliveira de Souza – Titular
-Ivaldo Soares de Azevedo – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas, 31 de outubro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:653388E8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 453/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, ROBENILSON FERREIRA DA SILVA, CPF N° 812.073.014 – 34, ocupante da função de SUBCOORDENADOR DE SUPRIMENTOS HOSPILARES, SÍMBOLO CCE – 3, do quadro desta Prefeitura Municipal.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:FD55A649

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 454/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, EDINETE GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, CPF: 059.698.694 – 73, para o cargo em comissão de SUBCOORDENADORA DE SUPRIMENTOS HOSPILARES, SÍMBOLO CCE – 3, do quadro desta Prefeitura Municipal.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F35D060D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 455/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, ROBENILSON FERREIRA DA SILVA, CPF N° 812.073.014 – 34, para o cargo em comissão de Vice Diretor Geral do Hospital Dr. José Augusto Dantas, do quadro desta Prefeitura Municipal.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:6F02683D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 456/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) ao (a)

SERVIDOR(A): MARIA INÊS DE ARAÚJO				
CARGO: Coordenadora de Administração Escolar e Apoio Pedagógico				
MATRÍCULA: 535				
DOCUMENTOS	CPF: 074.465.434 – 34		RG: 192.560	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Educação				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo Alternativo				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da 1ª Reunião do Comitê Territorial de Educação do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	18/11/13	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B038B163

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 457/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ILDELITA ROQUE				
CARGO: Secretária Municipal de Educação				
MATRÍCULA: 643				
DOCUMENTOS	CPF: 025.888.204-25		RG: 091.555	
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da 1ª Reunião do Comitê Territorial de Educação do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	18/11/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:4BEA426F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 458/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	19 a 20/11/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 01 de novembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7820A937

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 459/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, inerente aos Atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Relação dos Servidores Municipais, que nos ditames da Lei Complementar de n° 003 de 16 de março de 1996 iniciaram sua Licença, conforme tabela abaixo:

MAT	NOME	DESCRIÇÃO	SAÍDA	RETORNO
1004743	VICENTE FRANCISCO XAVIER	LIC. PRÊMIO	05/11/13	03/02/13
1004506	JORGE ANTONIO DA NOBREGA	LIC. PRÊMIO	07/10/13	05/01/13
1000080	MARIA JUSSARA DE LUCENA SANTOS	LIC. PRÊMIO	01/10/13	30/12/13
1007165	JOÃO BATISTA DE SOUZA	LIC. PRÊMIO	01/11/13	01/02/14
1000950	ROBERTO RAMOS DE AZEVEDO	LIC. PRÊMIO	01/10/13	01/01/14
1000411	TEREZA SALUSTIO PEREIRA DOS SANTOS	LIC. PRÊMIO	18/09/13	17/12/13

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1DD4D698

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 460/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de uma Reunião na FEMURN, juntamente com a Bancada Federal do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	25/11/13	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:502B52F0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 461/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de uma Reunião na FEMURN, juntamente com a Bancada Federal do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	25/11/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:EF84DE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 462/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	25 a 26/11/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de novembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:726967EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 463/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes de Entidades Governamentais e Não-Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO
- Maria Vitória de Araújo – Titular
- Maria de Lourdes Santos da Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Eneide Elisiário da Silva – Titular
- Maria da Glória Lima Medeiros – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Nathália Kelly Dantas de França – Titular
- Rogéria Layanne Caldas Dantas – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
- Itamar Pereira Dantas – Titular
- Rudson Alcides A. da Costa - Suplente

HOSPITAL Dr. JOSÉ AUGUSTO DANTAS
- Carlos Magno de Sousa Cordeiro – Titular
- Paula Francinete de Oliveira – Suplente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGEM DOS POBRES - ABEVIP
- Maria das Dores da Silva – Titular
- Jalma Ivanise de Araújo – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARELHAS
- Elias Pereira da Costa – Titular
- Maria de Fátima Azevedo Dantas – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS LUIZA MARIA DE SOUZA /CSU
- Marlene Pereira de Souza Diniz – Titular
- Maria Mônica da Silva Santos - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
- Maria Gorete Dantas - Titular
- Raimunda Maria Dantas de Medeiros - Suplente

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE PARELHAS
- Márcia Araújo Dantas Henriques – Titular
- Maria do Socorro Lima – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas, em 27 de novembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF443655

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 464/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), com pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do II Seminário de Articulação Interfederativa da Saúde.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/11/13	R$ 200,00	R$ 200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:2929E5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 465/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, conforme a seguir:

Art. 1º - Nomear, os membros abaixo indicados para a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, representantes de entidades governamentais e não governamentais;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
- Maria de Lourdes Souza – Titular.
- Francisco Marcolino da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
- Maria Lúcia Rodrigues Primo – Titular.
- Rosenilde Garcia de Medeiros – Titular.
- Janeide de Araújo Pereira – Suplente.
- Zilma da Silva Bezerra – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
- Diana Dantas de Medeiros – Titular.
- Joelma Fernandes Araújo Dantas – Titular.
- Maria das Dores Lopes de Lima – Suplente.
- Maria Deuzeni de Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIADEDE CIVIL
- Sebastião Antônio da Silva – Titular.
- Edivaldo Matias da Silva – Titular.
- José Alves da Nóbrega – Suplente.
- Francinete Maria de Araújo – Suplente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n° 269, de 27 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Parelhas, em 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F54F52AB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 466/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): IVANILSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
MATRÍCULA: 805				
DOCUMENTOS	CPF: 007.766.944 - 48		RG: 1.715.188	
LOTADO (A): Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura - PRISMA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos PNHR, junto ao Instituto Brasileiro de Habitação de Interesse Social, bem como entregar documentos e /ou obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/11/13	R$ 150,00	R$ 150,00

Importa a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:08E212BB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 467/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do II Seminário de Articulação Interfederativa da Saúde.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/11/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:050D4B39

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 468/2013, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, EDSON DANTAS, inscrito no CPF: 106.079.004 – 15, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Saneamento Básico, símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 30 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:925DCAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 470/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DA LUZ				
CARGO: Auxiliar Administrativo				
MATRÍCULA: 30				
DOCUMENTOS	CPF: 241.386.494-68		RG: 2841.62	
LOTADO(A): Secretaria do Gabinete Civil				
HORARIO DE SAÍDA: 7 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Transporte Coletivo				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Prestar conta referente à Documentação da Junta de Serviço Militar n° 089, localizada neste Município, referente ao mês de novembro.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria do Gabinete Civil.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÓ/RN	27/11/13	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1A3E71D4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 471/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	02/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:AC689A13

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 472/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSÉ ROGÉRIO DANTAS				
CARGO: Vice-Prefeito				
MATRÍCULA: 783				
DOCUMENTOS	CPF: 301.000.464 - 87		RG: 19.607.291	
LOTADO(A): GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da 1ª Capacitação do Selo Unicef Edição 2013 – 2016.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	06/12/13	R$100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:3D120B41

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 473/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Protocolar documentação desta Edilidade junto ao TCE/RN, bem como obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	04/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:C7075235

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 474/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 03(três) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): IVANILSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
MATRÍCULA: 805				
DOCUMENTOS	CPF: 007.766.944 - 48		RG: 1.715.188	
LOTADO (A): Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura - PRISMA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Pré Inscrição para Receituário Agroeconômico.				
Conforme solicitação da Secretaria: Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
03	NATAL/RN	06 a 08/12/13	R$ 150,00	R$ 450,00

Importa a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:4947B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 475/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 03(três) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): Espedito Domingos Lopes				
CARGO: Técnico Agrícola				
MATRÍCULA: 100.548-0				
DOCUMENTOS	CPF: 307.814.934-04		RG: 232.689	
LOTADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso de Pré Inscrição para Receituário Agroeconômico.				
Conforme solicitação da Secretaria: AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
03	NATAL/RN	06 a 08/12/13	R$ 80,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),05 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:8432015B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 476/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de asfalto para este Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Pau dos Ferros/RN	06/12/13	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A353CAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 477/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): Pedro de Souza Lima Neto				
CARGO: Coordenador de Agropecuária - CCE2				
MATRÍCULA: 789				
DOCUMENTOS	CPF: 333.871.091-72		RG: 697.230	
LOTADO(A):Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura – PRISMA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes à Associação Olho D´Água do Boi, desta Municipalidade junto a SEARA.				
Conforme solicitação da Secretaria: Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	05/12/13	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9EDFE607

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 478/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, inerente aos Atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Relação dos Servidores Municipais, que nos ditames da Lei Complementar de n° 003 de 16 de março de 1996 iniciaram sua Licença, conforme tabela abaixo:

MAT	NOME	DESCRIÇÃO	SAÍDA	RETORNO
1000144	LUZIA SILVA DANTAS	LIC. PRÊMIO	04/11/13	02/02/14
1005774	VERALUCIA ALVES QUEIROZ NASCIMENTO	LIC. PRÊMIO	04/11/13	02/02/14

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de novembro do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:EBBD6C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 479/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, JOSÉ FRANCELINO DA SILVA, Funcionário Público Inativo, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:D021552B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 480/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	03 a 04/12/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF466825

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 481/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	09 a 10/12/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7337ED59

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 482/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessor Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04		RG: 426.147	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	11/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1BB76470

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 483/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Flaber Ricardo Alves Santos				
CARGO: Controlador Geral do Município				
MATRÍCULA: 1000470				
DOCUMENTOS	CPF: 041.404524-63		RG: 1.786.899	
LOTADO(A): Secretaria Municipal do Gabinete Civil				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: do Gabinete Civil				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	11/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:12239E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 484/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	11/12/13	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:51322276

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 485/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): REGINALDO RODRIGUES				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 707.926.154 - 68		RG: 765.544	
LOTADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Treinamento para os Operadores das Máquinas do PAC 2.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CURRAIS NOVOS/RN	12/12/13	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:61CAF887

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 486/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): ADEMAR VIEIRA DE ARAÚJO				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: 100.436 - 0				
DOCUMENTOS	CPF: 736.310.434 - 49		RG: 579.444	
LOTADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Treinamento para os Operadores das Máquinas do PAC 2.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	12 a 13/12/13	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1445457C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 487/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): Pedro de Souza Lima Neto				
CARGO: Coordenador de Agropecuária - CCE2				
MATRÍCULA: 789				
DOCUMENTOS	CPF: 333.871.091-72		RG: 697.230	
LOTADO(A):Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Treinamento para os Operadores das Máquinas do PAC 2.				
Conforme solicitação da Secretaria: Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	12 a 13/12/13	R$ 30,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F72A8335

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 488/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): LUCIVALDO DE OLIVEIRA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 062.750.944 - 43		RG: 39.023.668 - 8	
LOTADO(A): AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Treinamento para os Operadores das Máquinas do PAC 2.				
Conforme solicitação da Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	12 a 13/12/13	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1AEC727E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 489/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): SÁLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA				
CARGO: Coordenador da Defesa Civil				
MATRÍCULA: 100.205-8				
DOCUMENTOS	CPF: 875.195.774-49		RG: 1.353.921	
LOTADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao Programa Venda Balcão Especial – Milho em Grão, junto a CONAB				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	12/12/13	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:8750D6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 490/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	11 a 12/12/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:E790139A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 491/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA				
CARGO: TRATORISTA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 307.818.504 - 44		RG: 1078.083	
LOTADO(A): Secretaria Mun. da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Treinamento para os Operadores das Máquinas do PAC 2.				
Conforme solicitação da Secretaria: Mun. da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	NATAL/RN	12 a 13/12/13	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:D423F57B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 492/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): REJANE ARAUJO DE ASSIS MEDEIROS				
CARGO: Auxiliar Administrativo				
MATRÍCULA: 100.5650				
DOCUMENTOS	CPF: 916.478.434-72		RG: 939.543	
LOTADO(A): SECRETARIA DO TURISMO, DA CULTURA E DO ESPORTE				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do SEBRAE				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhando a Caravana de Micro Empreendedores Individuais para participar da I Feira Potiguar da Indústria.				
Conforme solicitação da Secretaria: TURISMO, CULTURA E ESPORTE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	13/12/13	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:23E10BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 493/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA				
CARGO: Coordenadora Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde				
MATRÍCULA: 772				
DOCUMENTOS	CPF: 043.153.734 – 86		RG: 1.716.856	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do SEBRAE				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhando a Caravana de Micro Empreendedores Individuais para participar da I Feira Potiguar da Indústria, a serviço da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.				
Conforme solicitação da Secretaria: TURISMO, CULTURA E ESPORTE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	13/12/13	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:11FA20D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 494/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Flaber Ricardo Alves Santos				
CARGO: Controlador Geral do Município				
MATRÍCULA: 1000470				
DOCUMENTOS	CPF: 041.404524-63		RG: 1.786.899	
LOTADO(A): Secretaria Municipal do Gabinete Civil				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar a Prestação de Contas referente ao Transporte Escolar, junto a Secretaria Estadual de Educação.				
Conforme solicitação da Secretaria: do Gabinete Civil				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	13/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:6621BF85

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 495/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARDONIO GINANE				
CARGO: Coordenador de Assuntos Institucionais				
MATRÍCULA: 120088-7				
DOCUMENTOS	CPF: 499.272.994-00		RG: 737.290-	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 08 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade, junto a CAERN.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÓ/RN	13/12/13	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:52EE85B5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 496/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando emulsão asfáltica para restauração e manutenção da RN 086, trecho da área urbana desta Municipalidade.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	PAU DOS FERROS/RN	16/12/13	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:584EDDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 497/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Assinatura de Convênios na Secretaria Estadual de Saúde.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	16/12/13	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:52826C49

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 498/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse deste Município, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	17/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:21985512

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 499/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	18 a 19/12/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7F8CFCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 500/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), **sem pernoite,** ao (a)

SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessor Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	**CPF:** 316.809.174 – 04		**RG:** 426.147	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	17/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:01CBCD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 500/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessor Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04		RG: 426.147	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Obter informações de contratos do Município de Parelhas, junto à gerência da Caixa Econômica Federal – GIDUR/NA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	17/12/13	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B406F2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 501/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	26 a 27/12/13	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:2065099A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

PREVIPATU
PORTARIA 01/2013

O Presidente do Fundo de Previdência do Município de Patú - PREVIPATU, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 309/2012, e;

CONSIDERANDO que o servidor **Ivan Felipe de Oliveira**, titular do cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", matrícula 900427, na "Secretaria Municipal de Saúde" de Patú, faleceu em 10 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO ainda que o Processo Administrativo 001/2013, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, com parecer jurídico favorável à habilitação de **Maria Lúcia Saraiva Neta**, na qualidade de companheira, como única beneficiária do extinto servidor retro mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, §7°, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 45 e art. 51, todos da Lei Municipal 309/2012 a Sra. **Maria Lúcia Saraiva Neta**, portador do RG n° 1.210.251 e inscrita no CPF sob o n° 761.365.664-00, na condição companheira, dependente direto do segurado **Ivan Felipe de Oliveira**, titular do cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", matrícula 900427, na "Secretaria Municipal de Saúde" de Patú, faleceu em 10 de novembro de 2013, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais), assim discriminados:

Vencimento base: R$ 678,00 (30 dias)
Anuênio: R$ 40,68 (6 anos)
Valor do Benefício: R$ 718,00

Art. 2º A pensão por morte de trata esta portaria é a partir da data do falecimento do segurado, ou seja, a partir de 10 de novembro de 2013.

Art. 3° O valor da pensão por morte será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Patú-RN, 27 de dezembro de 2013.

PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA
Presidente do Previpatu

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:6857C8AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Base Legal: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2014.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:849121A4

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
Contratada: CAERN/Companhia de Águas e Esgotos do RN.
Objeto: Fornecimento de água potável.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2014.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:93D726CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 047/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. **BILGA BANDEIRA DE SOUZA,** Portadora do CPF: 010.798.204-85 e RG: 002.191.938 para assumir o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** de **PEDRA PRETA/RN.**

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 14 de Fevereiro de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:1C2430A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2013 – FMS

Concede Ajusta de Custo a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica e a que institui o FMS,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a realização da Campanha de Vacina Anti Rábica;

CONSIDERANDO que os recursos para a Campanha de vacinação são repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios para custear a execução da Vacinação;

CONSIDERANDO que os serviços de Vacinação dos Animais foram realizados pelos Profissionais de Vigilância Sanitária e Agente de Endemias;

CONSIDERANDO que esses profissionais exerceram essas atribuições cumulativamente com as que são inerentes as atividades comum;

CONSIDERANDO esses e outros motivos de interesse publico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo aos servidores JOSENILDO PEDRO DA SILVA, JOSÉ MESSIAS DE LIMA, fiscais da Vigilância Sanitária, e JÚLIA GRACIANE CAMARA CARNEIRO, agente de Endemias.

Art. 2º - Esses valores são destinado a cobrir as despesas com locomoção dos Servidores para Zona Rural, bem como alimentação no dia de Campanha.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - Nestes Termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se

Pedra Preta/RN, 02 de Dezembro de 2013

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:1C7A3412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1088/2013

Dá cumprimento ao disposto no art. 55, III, "b", 4, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e.

CONSIDERANDO a necessidade premente de cumprir o disposto no art. 55, III, "b", 4, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as secretarias municipais e órgãos públicos municipais de cumprirem as determinações contidas no citado dispositivo legal;

CONSIDERANDO a drástica redução de receitas, notadamente a queda do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, face às sucessivas isenções concedidas pelo Governo Federal dos tributos que compõem o referido fundo federal;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência pela qual passa o Município de Pedro Avelino, instituído pelos Decretos Municipais e

Estaduais e suas respectivas prorrogações - ocasionando o aumento de despesas para atender as necessidades urgentes de toda a população em razão da seca, gerando um déficit financeiro repentino e imprevisível.

DECRETA:

Art. 1º Todos os órgãos do poder executivo municipal deverão cumprir o disposto no art. 55, III, "b, 4, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º Todas as despesas públicas empenhadas e liquidadas, mas não pagas por insuficiência financeira ficam automaticamente canceladas a partir do dia 30 de dezembro, devendo o setor financeiro e contábil da Prefeitura proceder ao registro e inscrição de tais débitos no balanço patrimonial, passando-as para dívida fundada, obedecendo-se ainda ao art. 37, da Lei Federal 4.320/64 e demais disposições contidas na Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 3º As medidas acima serão relacionadas no Relatório de Gestão Fiscal, indicando como justificativa a insuficiência financeira decorrente da situação apontada no presente Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino RN, 27 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:04D0BE60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1089/2013

Dispõe sobre o cancelamento de saldos de empenho não processados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam automaticamente cancelados, a partir de 30 de dezembro de 2013, os saldos de empenhos não processados da Administração Pública do Poder Executivo, que não possuam correspondente saldo financeiro para adimpli-lo até o dia 31 de dezembro de 2013 ou previsão de recebimento de repasse dos Governos Federal e Estadual.

Parágrafo Único - Compete à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, promover as ações necessárias, no âmbito do Sistema de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira, para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 2º - Excepcionalmente, mediante deliberação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, poderão ser restabelecidos os saldos de empenhos cancelados no exercício de 2013.

§ 1º - O restabelecimento de que trata o caput, observado o disposto no § 4º, deverá ser fundamentado em Relatório da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

I - legalidade do objeto;

II - certificação da necessidade do objeto;

III - atestado de disponibilidade de recursos, firmado pela Unidade Financeira em se tratando de recursos próprios ou vinculados, no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Municipal;

IV - conveniência administrativa;

V - aprovação do ordenador de despesas.

§ 2º - O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

§ 3º - A disponibilização do Sistema de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira para o restabelecimento de que trata este artigo será promovida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 4º - Para o caso de empenhos referente a despesas com obras em andamento, o pedido de restabelecimento deverá ocorrer mediante ofício do dirigente máximo do órgão ou entidade competente à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sendo dispensado o encaminhamento do relatório a que se refere o § 1º.

§ 5º Os pedidos de restabelecimento deverão ser encaminhados até o dia 30 de janeiro de 2014 à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino RN, 27 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F6F8B3B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014 - REMOÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

Considerando indicação recebida em 30 de Setembro de 2013 por meio de Memorando de Lavra do Secretário municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade, precedida conforme estabelece a Lei Municipal de Nº 232/2009 - GP/PMP;

Considerando que o Art. 2º - Inciso I e II desta Lei, trata da organização de profissionais da Educação que exercem função de magistério nas unidades escolares e órgãos municipais de Educação Básica do Sistema (Rede) Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora efetiva **Iraci Raposo de Lucena**, do cargo de **Professora -N3C** do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (setor **Equipe Técnica Efetiva 40%**) para atuar na equipe Técnica de Administração Pedagógica (Setor - **Suporte pedagógico 60%)** junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8EDFA22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014 REMOÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

Considerando indicação recebida em 30 de Setembro de 2013 por meio de Memorando de Lavra do Secretário municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade, precedida conforme estabelece a Lei Municipal de Nº 232/2009 - GP/PMP;

Considerando que o Art. 2º - Inciso I e II desta Lei, trata da organização de profissionais da Educação que exercem função de magistério nas unidades escolares e órgãos municipais de Educação Básica do Sistema (Rede) Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora efetiva **Maria Ecilene Barbosa**, do cargo de **Professora -N3H** do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (setor **Equipe Técnica Efetiva 40%**) para atuar na equipe Técnica de Administração Pedagógica (Setor - **Suporte Técnico Pedagógico 60%)** junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:ECC2AD10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014 REMOÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

Considerando indicação recebida em 30 de Setembro de 2013 por meio de Memorando de Lavra do Secretário municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade, precedida conforme estabelece a Lei Municipal de Nº 232/2009 - GP/PMP;

Considerando que o Art. 2º - Inciso I e II desta Lei, trata da organização de profissionais da Educação que exercem função de magistério nas unidades escolares e órgãos municipais de Educação Básica do Sistema (Rede) Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora efetiva **Maria Vagna Bezerra Lucena**, do cargo de **Professora -N3C** do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (setor **Equipe Técnica Efetiva 40%**) para atuar na equipe Técnica de Administração Pedagógica (Setor - **Suporte Técnico Pedagógico 60%)** junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B43CEAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014 REMOÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

Considerando indicação recebida em 30 de Setembro de 2013 por meio de Memorando de Lavra do Secretário municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade, precedida conforme estabelece a Lei Municipal de Nº 232/2009 - GP/PMP;

Considerando que o Art. 2º - Inciso I e II desta Lei, trata da organização de profissionais da Educação que exercem função de magistério nas unidades escolares e órgãos municipais de Educação Básica do Sistema (Rede) Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora concursada **Cleide de Freitas Andrade**, do cargo de **Psicopedagogo (Clinico)** do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (setor **Equipe Técnica Efetiva 40%**) para atuar na equipe Técnica de Administração Pedagógica (Setor - **Suporte Técnico Pedagógico 60%)** junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:1E457C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2014 REMOÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

Considerando indicação recebida em 30 de Setembro de 2013 por meio de Memorando de Lavra do Secretário municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade, precedida conforme estabelece a Lei Municipal de Nº 232/2009 - GP/PMP;

Considerando que o Art. 2º - Inciso I e II desta Lei, trata da organização de profissionais da Educação que exercem função de magistério nas unidades escolares e órgãos municipais de Educação Básica do Sistema (Rede) Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora concursada **Maria Aurimar Fernandes Nobre**, do cargo de **Supervisora Escolar** do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (setor **Equipe Técnica Efetiva 40%**) para atuar na equipe Técnica de Administração Pedagógica (Setor - **Suporte Técnico Pedagógico 60%)** junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:60A5AC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014 REMOÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

Considerando indicação recebida em 30 de Setembro de 2013 por meio de Memorando de Lavra do Secretário municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade, precedida conforme estabelece a Lei Municipal de Nº 232/2009 - GP/PMP;

Considerando que o Art. 2º - Inciso I e II desta Lei, trata da organização de profissionais da Educação que exercem função de magistério nas unidades escolares e órgãos municipais de Educação Básica do Sistema (Rede) Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora concursada **Sueli das Chagas Pereira**, do cargo de **Professora -N2C** do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (setor **Professor de Ensino Fundamental 60%**) para atuar como Orientadora Local de Estudos do Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, (Setor **Suporte Técnico Pedagógico 60%)** junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:1E97C959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014 REMOÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o poder Executivo,

Considerando indicação recebida em 30 de Setembro de 2013 por meio de Memorando de Lavra do Secretário municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade, precedida conforme estabelece a Lei Municipal de Nº 232/2009 - GP/PMP;

Considerando que o Art. 2º - Inciso I e II desta Lei, trata da organização de profissionais da Educação que exercem função de magistério nas unidades escolares e órgãos municipais de Educação Básica do Sistema (Rede) Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora concursada **Veralúcia Lopes Viana Fonseca**, do cargo de **Professora -N3H** do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (setor **Professor de Ensino Fundamental 60%**) para atuar na Supervisão Escolar na Escola Municipal Manoel Joaquim de Sá (Setor **Suporte Técnico Pedagógico 60%).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:7A5F6AF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18110001/2013

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, E A CERES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, PARA Contratação de empresa destinada a execução das obras de construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Rua Vicente das Chagas de Oliveira, Centro deste município, Contrato de Repasse nº. 776.272/2012/FNAS/CAIXA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN,** com sede à Avenida Camila de Léllis, n.º 285, Centro, Riacho da Cruz/RN, CEP: 59.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, brasileiro, casado, CPF nº 289.106.054-72 e RG. 496.104 SSPRN, e a CERES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, empresa estabelecida na Avenida Camila de Léllis, 144 – Centro – Riacho da Cruz/RN, CEP.: 59.820-000, com CNPJ nº 10.632.220/0001-91, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA, CPF nº 635.081.414-20 e RG nº 1.066.505 SSP/RN, firmam o presente aditivo ao contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente o aditivo ao contrato a execução, por parte da **CONTRATADA**, **Contratação de empresa destinada a execução das obras de construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Rua Vicente das Chagas de Oliveira, Centro deste município, Contrato de Repasse nº. 776.272/2012/FNAS/CAIXA,** na conformidade da Licitação n.º 008/2013- TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, realizada em 25/10/2013, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, datada de 25/10/2013, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém ressalvadas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e dos documentos acima indicados.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS
As obras em referência serão executadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Serviço correspondente, podendo ser prorrogado desde que haja justificativa legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
Ao presente contrato é atribuído o valor, inicialmente previsto, de **R$ 255.600,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, base: 10/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão custeadas com recursos alocados através do Contrato de Repasse n.º 776.272/2012/FNAS/CAIXA.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE
Este aditivo prorroga o prazo do contrato em epígrafe até o prazo final da vigência até 31/12/2014 e podendo ser prorrogado até o final do Convênio citado no objeto deste contrato.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/96, Artigo 57, §1º, Alínea II.

Riacho da Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal
Pela Contratante

Ceres Construções Ltda – me
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Pela Contratada

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5813155F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 429/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA,
Faz saber que a Câmara Municipal de Ruy Barbosa aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ruy Barbosa para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Ruy Barbosa constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2014, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I. Desdobramento da receita por fonte;
II. Desdobramento da despesa por órgão;
III. Tabela de Fontes de Recursos;
IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
VII. Receita segundo as categorias econômicas;
VIII. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
IX. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
X. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
XI. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
XII. Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Ruy Barbosa, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R$ 15.852.500,00 (Quinze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 15.852.500,00 (Quinze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento fiscal, em **R$ 11.101.797,40 (Onze milhões, cento e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**; e

II. Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 4.410.181,00 (Quatro milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e um reais).**

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de quarenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), anulação da reserva de contingência (inciso IV), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 28 de novembro de 201

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	**15.757.903,00**
1.1. RECEITAS CORRENTES	**15.757.903,00**
Receita Tributária	383.630,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	280.500,00
Receita de Serviços	105.000,00
Transferências Correntes	14.428.773,00
Outras Receitas Correntes	560.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	**-1.854.524,60**
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-1.854.524,60
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	**1.608.600,00**
Operações de crédito	100.000,00
Alienação de Bens	67.600,00
Transferências de Capital	1.241.000,00
Outras receitas de Capital	200.000,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES	**0,00**
2.1. Administração Indireta	**0,00**
TOTAL GERAL	**15.511.978,40**

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	815.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	383.950,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.155.300,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	407.378,80
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.403.857,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.376.324,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.099.400,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	351.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.159.168,60
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	573.100,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	445.500,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	93.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	99.000,00
14 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
TOTAL GERAL	**15.511.978,40**

ANEXO III
TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
090	Recursos ordinários vinculados a Saúde	Vinculado
100	Recursos ordinários	Ordinário
121	Recursos royalties	Vinculado
181	Recursos de Convênios e Programas	Vinculado
191	Recursos da contribuição ao FUNDEB	Vinculado
200	Recursos de programas sociais/FNAS	Vinculado
201	Recursos de programas do MEC/FNDE	Vinculado

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:C9D7A31F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 430/2013

INSTITUI O "PLANO PLURIANUAL/PPA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, do Município de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XVI.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa/RN, 15 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita do Município de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:0DECEBC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO CADASTRO

AVISO DE CADASTRAMENTO

Processo Licitatório Nº 001/2014

A Prefeita do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e

irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Santa Maria-RN., bem como de atualização dos fornecedores já cadastrados.
O Edital completo com a ficha de inscrição está disponível no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e está afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN.

Santa Maria-RN, 07 de Janeiro de 2014.

DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:D9A5A6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 001-2014

Processo Licitatório Nº 07082013/01
Pregão Presencial Nº 001/2014 – Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, nomeada através da Portaria nº 008/2013 de 02 de Janeiro de 2013 pela Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições futuras de Materiais de Expediente, através do Pregão Presencial nº 001/2014, no dia **21.01.2014**, às **08:30** horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria, situada à Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro – Santa Maria-RN, conforme Edital e seus Anexos disponíveis através de solicitação de edital no endereço, **cplsantamaria@hotmail.com,** ou pelo telefone (84) 3635-0035.

Santa Maria-RN, 08 de Janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:8C32A407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria N° 009/2014 Santana do Matos, 07 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de janeiro de 2014, à servidora Maria Margarete da Costa Macedo, matrícula nº 26, CPF 592.879.694-34, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:B615E0AD

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS PREGÕES PRESENCIAIS 008/2013 E 009/2013

Retificação da publicação do Resultado dos pregões presenciais 008/2013 e 009/2013, publicado no dia 03/01/2014, onde ler **02 de janeiro de 2013**, leia-se **02 de janeiro 2014.**

Santana do Matos/RN, 07 de janeiro de 2014

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:B789020A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Pregão Presencial nº 004/2013

Retificação da publicação do Extrato do primeiro termo aditivo de prazo, publicado no dia 03/01/2014, onde ler **prazo de validade 30/09/2013**, leia-se **prazo de validade 30/09/2014.**

Santana do Matos/RN, 07 de janeiro de 2014

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:BC8D2ED5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 FORNECIMENTO DE GÁS GLP E VASILHAME, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa ETELVINO BATISTA DA CUNHA JUNIOR - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **ETELVINO BATISTA DA CUNHA JUNIOR - ME**, situada na Rua Av. 27 de Outubro, 630, Centro, Santana do Matos /RN, CEP: 59520-000, inscrita no CNPJ: 05.944.564/0001-04 e Inscrição Estadual de nº 20.096.101-2, considerando a existência de termo de contrato firmado em 13/06/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/05/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:DBB2C78E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001, Serviços de realização de exame imunohistoquímica, destinado a pacientes do Município de Santana do Matos. Atendo assim solicitação da administração municipal, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA – ME, Inscrita no CNPJ: 06.267.944/0001-06, com sede a Rua Otávio Lamartine, 121, Centro, São Paulo do Potengi – RN, considerando a existência de termo de contrato firmado em 09/10/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 30/09/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EA687F96

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, de escritório, de divulgação de eventos artístico-culturais, de divulgação de projetos, de publicações técnicas culturais, de ingressos e de outros documentos indispensáveis à consecução das atividades finalísticas das secretarias que compõem a administração municipal, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA**, situada na Avenida. Interventor Mario Câmara 2125, Dix-sept Rosado, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 06.101.409/0001-80, neste ato representado pelo Sr(a). FRANCISCO GUEDES SOBRINHO, CPF. 231.207.894-53, considerando a existência de termo de contrato firmado em 23/04/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 25.522,89 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte dois reais e oitenta e nove centavos), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0D932167

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa ARAUJO E CUNHA LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **ARAUJO E CUNHA LTDA - ME**, situada na Rua Dr. Aprigio Camara, 151, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59520-00, inscrita no CNPJ: 08.843.498/0001-66 e Inscrição Estadual de nº 20.204.432-7, considerando a existência de termo de contrato firmado em 19/02/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 24.150,02 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais e dois centavos), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4A570E51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103001/2014

Portaria nº 103001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN, transportando o(a) paciente Maria Madalena Silva da Cunha, para atendimento especializado no Policlínica do Assú, na cidade de Assú/RN, no dia 03 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1FF501A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103002/2014

Portaria nº 103002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Rita de Cássia Cavalcante Assunção, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 281, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Assú/RN, acompanhar a paciente: Maria Madalena da Silva Cunha, para atendimento especializado de urgência na Policlínica do Assú, na cidade de Assú/RN, no dia 03 de janeiro d 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 03 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C5899E36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102001/2014

Portaria nº102001/2014 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Maria Graciele da Cunha, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1129FA38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102002/2014

Portaria nº 102002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Adriana Maria de Assunção Guimarães, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 140, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Robson Alan Dantas, para atendimento especializado de urgência no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BF35B1B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104001/2014

Portaria nº 104001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Elieuma Félix de sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 364, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Jadson Kenedy Jales de Oliveira, para atendimento especializado de urgência no(a) Maternidades Januario Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 04 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 04 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0948EF1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106001/2014

Portaria nº 106001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Miguel Garcia Lopes, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 06 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 06 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:727AD324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,
.
Resolve:

Conceder 1 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos do âmbito da administração municipal, na Secretaria Estadual de Educação, na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e na Caixa Econômica Federal - CEF, no dia 07 de novembro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 07 de janeiro de 2014.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A1E34F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.
CONTRATADA: Ana Lúcia Araújo de Brito, CPF n.º 475.397.804-44.
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.
SIGNATÁRIO: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Ana Lúcia Araújo de Brito – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4D9A9981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.
CONTRATADA: Ana Lúcia Araújo de Brito, CPF n.º 475.397.804-44.
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.
SIGNATÁRIO: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Ana Lúcia Araújo de Brito – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:708D088D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.
CONTRATADA: Magnus Câmara da Silva, CPF n.º 538.616.804-59.
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.
SIGNATÁRIO: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Magnus

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

CÂMARA DA SILVA
pela Contratada.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:94656953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADIVITO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.
CONTRATADA: Geová Alves da Silva, CPF n.º 019.927.554-85.
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.
SIGNATÁRIO: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Geová Alves da Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:EDE1912A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014

CONCEDENTE: O Município de São José do Seridó/RN, através do Fundo Municipal de Saúde.
CONVENENTE:LIGA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – LPAMI, CNPJ/MF n.º 05.457.329/0001-08.
OBJETO: a conjugação de esforços e verbas, para a realização de atendimentos médicos ambulatoriais, bem como urgências e emergências, a todas as pessoas que necessitem desses serviços dentro do Município.
DOTAÇÃO: 06.10.301.0008.0117.2016- Manutenção das Atividades da Secretaria- Fundo Municipal de São José do Seridó, Elemento: 335041 Exercício de 2014 VIGENCIA: O presente Convênio será de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a partir do que estará automaticamente revogado
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 02 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F32EEAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2014,06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	06 de janeiro de 2014	300,00	150,00

R$150,00
( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EE8357C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE BRITO
OBJETO: Prestação de serviços Médicos.
VALOR:R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E6DEFDC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: José Anchieta Rodrigues de Moura
OBJETO: Prestação de serviços médicos de Ginecologista
VALOR:R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DBA96C58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Vivarte de Medeiros Brito
OBJETO: Prestação de serviços Médicos.
VALOR:R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A2748704

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Francisco Evilacio Monteiro
OBJETO: Prestação de serviços Médicos.
VALOR:R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1142DD6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Aramis Costa Santos
OBJETO: Prestação de serviços médicos de Pediatria
VALOR:R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:752D444F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: Edileuza Cristina de Araújo
OBJETO: Prestação de serviços de técnico em nível médio do Programa ACESSUAS
VALOR:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 , Lei Municipal nº 294/09 e Resolução CNAS n° 033/2012 e a de nº 5/2013
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B6F5DBBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: Enilma Medeiros Alves
OBJETO: Prestação de serviços de Coordenador do Programa ACESSUAS
VALOR:R$1.200,00 (mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 , Lei Municipal nº 294/09 e Resolução CNAS n° 033/2012 e a de nº 5/2013
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9662EF08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: Melquides José de Oliveira Medeiros
OBJETO: Prestação de serviços de técnico em nível médio do Programa ACESSUAS
VALOR:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 , Lei Municipal nº 294/09 e Resolução CNAS n° 033/2012 e a de nº 5/2013
DATA DAASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:43F914F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 152/2013) – ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de frutas, in natura e em polpa, legumes e verduras. Decidiu o Pregoeiro: Adjudicar o objeto desta licitação à empresa licitante EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO-ME.

São José do Seridó/ RN, 12 de dezembro de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:906A4727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 098/2012

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014; VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2014 a 04 de maio de 2014; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Lellandy Valério de Melo Souza – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 02 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D3B91715

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 001/2014 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2014, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 07 de janeiro de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:BEC6DAEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 001/2014 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2014, às 11h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São

Miguel do Gostoso – RN, 07 de janeiro de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:AD69604A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 006/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 006/2013
Contratado: CENTRO DE AÇÃO COM. ENTIDADES ORGANIZACIONAIS.
CNPJ: 02.398.628/0001-12
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/08/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:CCA092EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 010/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 010/2013
Contratado: ECAP – ESCRITORIO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA - ME.
CNPJ: 17.457.834/0001-23
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/10/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:AD34AD72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0803/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 011/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0803/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 011/2013
Contratado: SANTIAGO & DANTAS.
CNPJ: 10.449.532/0001-64
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/07/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:E831EAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 012/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 012/2013
Contratado: ANIUSKA COUTINHO GERMANO .
CPF: 011.340.054-31
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:F2EA506C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 016/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 016/2013
Contratado: LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA.
CPF: 430.255.364-20
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:4B81B36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0436/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 018/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0436/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 018/2013
Contratado: RM LOPES ASSESSORIA ME.
CNPJ: 11.801.158/0001-87
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:7902D2B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 022/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 022/2013
Contratado: FARIAS ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME.
CNPJ: 01.299.631/0001-16
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/03/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:2EE22B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0434/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0434/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
Contratado: MARCOS ADRIANO COSTA ME.
CNPJ: 05.354.288/0001-16
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:2ACA6380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0509/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0509/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Contratado: TAC. TRANSPORTES E ALUGUEL DE CARROS LTDA-ME.
CNPJ: 05.097.586/0001-78
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:E67AA15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
Contratado: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
CNPJ: 13.313.081/0001-21
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/05/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:CFAA240E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604/13
PROVENIENTE DO CONVITE Nº 028/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604/13 PROVENIENTE DO CONVITE Nº 028/2013
Contratado: JOSÉ ROSINALDO DE LUNA.
CPF: 650.908.294-20
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:3C24B07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO-ME.
CNPJ: 11.48.852/0001-96
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/07/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:159EDF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0708/13
PROVENIENTE DO CONVITE Nº 045/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0708/13 PROVENIENTE DO CONVITE Nº 045/2013
Contratado: ER COMERCIO VAREJISTA E SRVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 03.633.939/0001-81
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/06/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:7A6CD947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0804/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0804/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013
Contratado: C. A. DOS SANTOS STUDIO - ME.
CNPJ: 14.018.189/0001-54
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/07/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:90E36774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0905/2013
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0905/2013 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013
Contratado: J C DE AQUINO IMUNIZADORA - ME.
CNPJ: 08.342.998/0001-14
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/03/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:C09B19E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/13
PROVENIENTE DA DISPENSA/SEM LICITAÇÃO.

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/13 PROVENIENTE DA DISPENSA/SEM LICITAÇÃO.
Contratado: JOSINEIDE DA SILVA.
CPF: 643.035.354-00.
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/04/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:1B0B47FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013
Contratado: JOSÉ ECIRAN RODRIGUES BARRETO.
CPF: 071.535.244-01.
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:BA67852F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013
Contratado: ALAIDE MATIAS DA SILVA.
CPF: 071.535.244-01.
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:E05C354D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013
Contratado: MARIA DE FATIMA FRANÇA.
CPF: 085.852.294-20.
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:61C1D50A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE MELO.
CPF: 672.562.874-53.
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:C676274F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2013
CONTRATADO

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: JOSÉ ANTONIO SOARES.
CPF: 500.562.634-49
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:7BEEAF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0129/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0129/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013
Contratado: JURANDY ALVES SOBRINHO.
CPF: 105.949.144-34
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:6BF66040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Contratado: LÍCIA HERLANNY SOARES DA COSTA.
CPF: 052.043.034-48
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/11/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:28C39239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Contratado: JORGE WASHINGTON ARAÚJO BÁSILIO.
CPF: 025.058.594-42
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/11/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:1A982519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Contratado: TEREZINHA DA SILVA AZEVEDO.
CPF: 301.163.764-49
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/11/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:B7619B50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013
Contratado: ARQUIDIOCESE DE NATAL/PAROQUIA SÃO PAULO APOSTOLO.
CNPJ: 08.026.122/0025-36
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/08/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:83AF91A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2013
Contratado: AUDILEIA RIBEIRO DA SILVA.
CPF: 702.133.214-91
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/10/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:AC86D40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0311/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0311/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2013
Contratado: EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA.
CPF: 657.373.264-20
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/10/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:155D7737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2013

Contratado: FRANCISCO PEREIRA.
CPF: 018.555.694-93
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:1594BDDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2013
Contratado: ANTONIO ELIAS DA SILVA.
CPF: 254.719.534-87
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:4E1F64C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605/13
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº000038/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605/13 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000038/2013
Contratado: JULIA FRANCISCA DOS SANTOS.
CPF: 311.914.604-87
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/06/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:E9E9430A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0709/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0709/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
Contratado: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ: 13.313.081/0001-21
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/05/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:42CA5CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
Contratado: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ: 13.313.081/0001-21
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/05/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:A3D4CA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0435/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0435/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
Contratado: RN SOFTWARE COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 11.385.898/0001-80
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 30/09/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:59E208EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 20110222, 20110223 E 20110224 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 20110222, 20110223 E 20110224 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Contratado: ART SERVIÇE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.544.298/0001-09
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II

do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:3CFC8FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0414/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 013/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0414/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 013/2013
Contratado: JF CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 05.132.847/0001-43
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:6AFE4708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/13
PROVENIENTE DA MODALIDADE – DISPENSA/LICITAÇÃO.

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE.
Contratado: FERNANDO E SILVA MARTINS
CPF: 760.968.154-72
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/12/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:AFA3DCEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609/13
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2013

Contratado: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.887.440/0001-66
Objeto: O prazo de execução no que se refere ao contrato de repasse nº 0375061-68/2011, fica prorrogado para 27.04.2014, nos termos do que estatui Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e o prazo de vigência passa a ser de conformidade com a vigência dos contratos de repasse nºs 0375061-68/2011/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA e 0370537-90/2011/MINSTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:BAF488E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611/13
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.887.440/0001-66
Objeto: Prorrogação do prazo de execução constante do contrato inicial fica o mesmo prorrogado para 22.02.2014, nos termos do que estatui Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e o prazo de vigência para 23.06.2014.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 11 de outubro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:EF66AAC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0821/13 E 0822/13 PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.887.440/0001-66
Objeto: Os prazos de vigência constante dos contratos acima referidos ficam prorrogados para 31.03.2013, nos termos do que estatui o Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 03 de dezembro 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:31DF1876

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 01/2014 – PMSV/SME

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 01/2014 – PMSV/SME São Vicente – RN, 01 de janeiro de 2014.

Concede diária(s) a Sra.Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do

Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (meia) Méia Diária a servidora **RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES**, Mat.296, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar da **OFICINA – Carreira do Magistério e dos demais Servidores da Educação**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:21DA7833

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2014 a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, objetivando a *contratação de serviços de transporte de pessoal*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 07 de janeiro de 2014

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:68E50331

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de janeiro de 2014**, às **09h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.*** Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 07 de janeiro de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E538629B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de janeiro de 2014**, às **11h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E MATERIAL DE BORRACHARIA.*** Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 07 de janeiro de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BEC4569F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Sub Coordenador CC3", lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **JALYCIANE RODRIGUES DE MORAIS**, portador do CPF/MF nº 099.117.684-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:8B788A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Diretor da Escola Municipal Monsenhor Pegado", lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN o senhor **LUIZ ANTONIO DA SILVA,** CPF/MF nº 812.947.784-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:379BCF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "DIRETORA N-I", lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **CLIVIA MONICA FERNANDES GOMES**, portadora do CPF/MF nº.069.720.694-75.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:308E468C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "DIRETOR N-I", lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **WILLAMS ANDRE FERREIRA DE MENEZES**, portadora do CPF/MF nº.026.193.544-55. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:6FE3F404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de "Diretor da Escola Municipal Monsenhor Pegado", lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN o Senhor **ALDO SORAES DA SILVA,** CPF/MF nº 508.591.107-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:1FDB16B6

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130212

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.168.478/0001-37,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JERONIMO PAULINO DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ11.579.288/0001-17,com sede na RUA NOVA DESCOBERTA, 733, CARNAUBA, SENADOR GEORGINOAVELINO-RN,CEP59168-000,representada por MARCIO DE FARIAS CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0701.154520002.2.098 Manutenção da Coordenadoria de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39 .00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Cnpj(mf)08.168.478/0001-37
Contratante

JERONIMO PAULINO DA SILVA ME
Cnpj11.579.288/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:D284EA95

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130181

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.168.478/0001-37,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RN COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ06.316.969/0001-52,com sede na RUA OSCAR BRANDÃO, 812, CENTRO, CEARAMIRIM-RN,CEP 59570-000,representada por FRANCISCO

CANINDE PEREIRA DO NASCIMENTO, já qualificados no contratoinicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Junho de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Cnpj(mf)08.168.478/0001-37
Contratante

RN COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cnpj06.316.969/0001-52
Contratado(a)

Testemunhas:

1.___

2.___

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:8591732B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....:20140002
ORIGEM....:INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 001.14
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....:TELEMAR NORTE E LESTE S/A
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2014.
VALOR TOTAL....:R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO....:Exercício 2014 Atividade 0802.103010002.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90 .39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....:03 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA...: 03 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:91DB89D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20140001
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 001.14
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CONTRATADA(O).....:TELEMAR NORTE E LESTE S/A
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2014.
VALOR TOTAL.....:R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220002.2.013 Man. da Sec. Mun de Plan. e Administarção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc Pessoa Jrídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor 12.000,00
VIGÊNCIA.....:03 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....:03 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:2EFEB335

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130261

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.268.522/0001-58,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL B EZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BIOTECH LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/S, inscrito(a) no CNPJ09.374.071/0001-29,com sede na RUA SANTANA0 147, CENTRO, SÃO JOSÉ DEMIPIBU-RN,CEP59162-000,repre sentada por MARIA VALDECI DA SILVA DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Abril de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 2.047, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cnpj(mf)12.268.522/0001-58
Contratante

BIOTECH LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/S
Cnpj09.374.071/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:640BC353

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 – SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 005/2014 de 07.01.2014 torna público o Pregão nº. 001/2014, com o objetivo de Aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA tipo B, Nº. Processo da obra atendida 23400000480201162 - de acordo com Termo de Compromisso PAR Nº 7889/2013-FNDE – PROCESSO 23400005315201288 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de SERRA CAIADA/RN, do tipo menor preço por lote, conforme Edital, Manual Descritivo do FNDE e Termo de Referência. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 21 de janeiro de 2014 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 07 de janeiro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/rn.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:822D2E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os(a) Srs.(a) relacionados(a) abaixo para compor o Conselho de Previdência do Município de Serra Caiada de que trata o Art. 82 da Lei Municipal nº 861/2013.

I – **Membros natos**
Representante do Executivo Municipal:
Titular – Ademar Araújo da Costa
Suplente - Alfredo de Jesus Pereira de Vargas
Diretor Executivo do IPRESC:
Titular – Franciane Paula da Silva Tinôco
Suplente – Maria Arlete do Nascimento Silva
Representante do Legislativo Municipal:
Titular – Francisco Vicente Junior
Suplente – Edilmo Lira

II – **Membros escolhidos pelas categorias de servidores**
Titular – Maygley Tinôco de Almeida
Suplente – Geane Alves de Souza
Titular - Jhon Kennedy Ferreira da Costa
Suplente – Sebastiana Vitória Silva
Titular – Maria da Conceição Ferreira da Silva
Suplente – Francisco Edson do Nascimento
Titular – João Batista Gomes de Souza
Suplente – Ilka Maria Moreira Pinheiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 137/2013.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:EC6BAFDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **Ademar Araújo da Costa**, inscrito no CPF nº 033.615.004-00 e portador do RG 116.491/SSP-RN, presidente do Conselho de Previdência do Município de Serra Caiada de que trata o § 1º, inciso I, alínea "a" do Art. 82 da Lei Municipal nº 861/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:04631D33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0165/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, CNPJ N° 12.884.672/0001-96. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:E3BBEF03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0311/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA ME, CNPJ N° 18.818.928/0001-43. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses 15 (quinze) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:9991AE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0347/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: FARMASERRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, CNPJ N° 05.369.766/0002-42. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 30 (trinta) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:951F2ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0383/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: FECHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 08.361.319/0001-54. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:C7832069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0383/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: BRUNO GALVÃO DA CRUZ 04988491471, CNPJ N° 15.306.114/0001-31. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F507DBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0312/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: A B S VILAR TIPOGRAFIA - ME, CNPJ N° 01.512.944/0001-00. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:D6E6DB17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0312/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ N° 10.892.469/0001-36. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:6965B266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0302/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ N° 10.892.469/0001-36. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:8ACF9138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0302/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: A. D. DE ARAÚJO - ME, CNPJ N° 02.511.479/0001-56. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:E1759ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0330/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: Seridó tratores comércio e serviços ltda epp, CNPJ N° 02.620.622/0001-48. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 13 (treze) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:EC13E5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0343/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: URGLENIO HUGLY SOARES DA SILVA 10622061429, CNPJ N° 19.060.230/0001-74. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 30 (trinta) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:21F960BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0346/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALBANIZA CANDIDO DA SILVA 00803224419, CNPJ N° 19.096.466/0001-60. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 30 (trinta) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:E5BA2B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0346/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ROBSON HERBERT LUCENA DE ARAUJO FURTUNATO 04224775409, CNPJ N° 19.072.358/0001-58. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 30 (trinta) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:7CA10B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0358/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME, CNPJ N° 06.538.203/0001-12. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 11 (onze) meses e 09 (nove) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:241652F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0363/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALBANIZA CANDIDO DA SILVA 00803224419, CNPJ N° 19.096.466/0001-60. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:1B290E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, CNPJ (MF) 08.096.372/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. URBANO BATISTA DE FARIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 31.879 SSP/RR, CPF nº 004.738.394-15, e, de outro, a empresa CMA – CONSTRUTORA MEDEIROS ARAÚJO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 02.172.945/0001-16, com sede no endereço à Rua Senador José Bernardo, 230, Centro, Caicó/RN, representada por Elísio Pereira de Araújo Júnior, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato Administrativo relativo ao Processo/MSNN/RN nº 0330/2011, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2011, a partir da assinatura do presente, tendo em vista que os prazos estão se exaurindo sem que a obra seja concluída, com amparo na cláusula décima do ajuste e, ainda, nas disposições do artigo **79, II, da Lei n°8.666/93**, de acordo com o despacho exarado nos autos do Processo/MSNN/RN nº 0122/2012, ficando os pagamentos devidos à Contratada condicionados ao quanto estabelecido na Cláusula terceira do referido Contrato.
E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2014.

Município de Serra Negra do Norte/rn
URBANO BATISTA DE FARIA
P/ Contratante;

Cma – Construtora Medeiros Araújo Ltda
ELÍSIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:9DA39796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, CNPJ (MF) 08.096.372/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. URBANO BATISTA DE FARIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 31.879 SSP/RR, CPF nº

004.738.394-15, e, de outro, a empresa CMA – CONSTRUTORA MEDEIROS ARAÚJO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 02.172.945/0001-16, com sede no endereço à Rua Senador José Bernardo, 230, Centro, Caicó/RN, representada por Elísio Pereira de Araújo Júnior, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato Administrativo relativo ao Processo/MSNN/RN nº 0132/2011, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011, a partir da assinatura do presente, tendo em vista que os prazos estão se exaurindo sem que a obra seja concluída, com amparo na cláusula décima do ajuste e, ainda, nas disposições do artigo **79, II, da Lei n°8.666/93**, de acordo com o despacho exarado nos autos do Processo/MSNN/RN nº 0132/2011, ficando os pagamentos devidos à Contratada condicionados ao quanto estabelecido na Cláusula terceira do referido Contrato.
E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2014.

Município de Serra Negra do Norte/rn
URBANO BATISTA DE FARIA
P/ Contratante;

CMA - Construtora Medeiros Araújo Ltda
ELÍSIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:69A3E60A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, CNPJ (MF) 08.096.372/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. URBANO BATISTA DE FARIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 31.879 SSP/RR, CPF nº 004.738.394-15, e, de outro, a empresa CMA – CONSTRUTORA MEDEIROS ARAÚJO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 02.172.945/0001-16, com sede no endereço à Rua Senador José Bernardo, 230, Centro, Caicó/RN, representada por Elísio Pereira de Araújo Júnior, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato Administrativo relativo ao Processo/MSNN/RN nº 0122/2012, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, a partir da assinatura do presente, tendo em vista que os prazos estão se exaurindo sem que a obra seja concluída, com amparo na cláusula décima do ajuste e, ainda, nas disposições do artigo **79, II, da Lei n°8.666/93**, de acordo com o despacho exarado nos autos do Processo/MSNN/RN nº 0122/2012, ficando os pagamentos devidos à Contratada condicionados ao quanto estabelecido na Cláusula terceira do referido Contrato.
E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2014.

Município de Serra Negra do Norte/rn
URBANO BATISTA DE FARIA
P/ Contratante; CMA

Construtora Medeiros Araújo Ltda
ELÍSIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:22AD2BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE JULGAMENTO PROCESSO MSNN/RN Nº 0330/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

À Empresa:
MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME,
CNPJ nº 05.625.816/0001-24

A Pregoeira do Município de Serra Negra do Norte vem a público informar que o recurso interposto pela empresa MÔNACO AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ nº 05.625.816/0001-24 não foi acatado, visto que a referida empresa apenas apresentou impugnação no tocante ao alegado, não juntando as devidas comprovações. Além disso, ressalte-se que o valor eventualmente considerado superfaturado relaciona-se ao valor bruto dos produtos e serviços cotados, ou seja, sem os descontos previstos no procedimento licitatório. Desse modo, **notificamos** a referida empresa para, querendo, aceitar as condições de faturamento dos referidos produtos/serviços em conformidade com a pesquisa mercadológica realizada pelo município de Serra Negra do Norte/RN no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Serra Negra do Norte, 31 de dezembro de 2013.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn/rn

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:A9793FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0301/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ANDRE M SANTOS ME, CNPJ N° 18.117.266/0001-84. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

*Republicado por incorreção

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:4984B2E2

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de urgência, o candidato aprovado do **Concurso Público 001/2010**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para nomeação no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte -RN.
Art. 2º - Para investidura do cargo, o candidato aprovado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo cargo, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Serra Negra do Norte(RN), 07 de janeiro de 2014

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

Escolaridade ao Cargo: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Requisito exigido: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"

Cargo: ***MOTORISTA***

Nomes	*Classificação*
GIVANILDO JOSE DA SILVA	**14º**
CARLOS RODRIGUES ROSA	**15º**
JOSE ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA	**16º**

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) Certidão de Nascimento dos filhos;;
f) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgãode classe, previsto no edital do concurso publico;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista
m) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdencia Social
2. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Serra Negra do Norte/RN, mediante apresentação por parte dos candidatos dos seguintes exames:
a) Hemograma (Sangue);
b) Glicemia (Sangue);
c) VDRL (Sangue);
d) EAS (Urina);
e) EPF (Fezes);
f) Eletrocardiograma com parecer do cardiologista;
g) Eletro-encefalograma com parecer do neurologista;
h) Radiografia do tórax com parecer do radiologista;
i)Teste alérgico (poeira) com parecer do alergista;
j)Audiometria com parecer do otorrinolaringologista;
k)Laringoscopia – para os professores e orientadores do PETI.
O candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica do município de Serra Negra do Norte/RN, que atestará a deficiência com o respectivo código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Serra Negra do Norte(RN), 07 de janeiro de 2014

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7230C41E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, das 08h00min às 13h00minh de segunda à sexta-feira, munida dos seguintes documentos, bem como apresentar os exames constantes do anexo I, para que sejam avaliados pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidato convocado para tomar posse em cargo que foi aprovado:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM - PSF**	**01**	PRISCILLA RODRIGUES DE QUEIROZ	**100394**
	TOTAL	**01**		

Documentos a serem apresentados: cópias legíveis mediante apresentação do original, pelo candidato aprovado para tomar posse no cargo:
1 - Cédula de Identidade;
2 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (se houver);
4 - Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
5 - Quitação com o Serviço Militar se for do sexo masculino (Certificado de Dispensa de Incorporação);
6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7 - Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital do Concurso n° 001/2011;
8 - Duas (02) fotos 3x4 atuais;
9 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
10 – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Comarca de origem do candidato aprovado e da Justiça Federal
11 – Declaração de bens e valores;
12 – Laudo médico de aptidão física e mental constante do anexo I;
13 – Comprovante de endereço atualizado;
14 – Cartão do PIS/PASEP (caso possua);
15 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 06 de janeiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ
Sec. de Administração e Planejamento

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

EXAMES	DESTINADOS	VALIDADE
HEMOGRAMA COMPLETO	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
COLESTEROL TOTAL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
TRIGLICERIDES	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
URÉIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
GLICEMIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
VDRL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
E.A. S (URINA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
PARASITOLÓGICO (FEZES)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (ORIUNDO DO PSIQUIATRA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
RAIO-X DO TÓRAX AP E PERFIL (COM LAUDO)	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
P.S. A	HOMENS (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA (preventivo papanicolau)	MULHERES	03 MESES
ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	CANDIDATOS A PARTIR DE 30 ANOS	03 MESES
MAMOGRAFIA	MULHERES (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
LAUDO OFTALMOLÓGICO	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
ANTI HIV (1 e 2)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
HBs Ag (hepatite)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES

Obs: Todos os documentos devem ser colocados em envelope e endereçado à Comissão Permanente do Concurso – Edital nº 001/2011.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:DB16A75A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PP 44-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Pregão Presencial nº 44/2013 - SEMT,** conforme descrito:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE TANGARÁ – RN E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
Empresa(s) Vencedor(as) COMERCIAL NOVA JERUSALEM - CNPJ: 03.613.359/0001-22, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32; perfazendo o valor de **3.934.150,00 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais)**;
POSTO RAISSA LTDA - CNPJ: 14.428.827/0001-05, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4; perfazendo o valor de **2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, 20 de dezembro de 2013.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:23C8C5C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRADO DO CONTRATO Nº PREGÃO 44/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: COMERCIAL NOVA JERUSALEM
Processo nº 12.329/2013 - Pregão Presencial nº 44/2013 - CPL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE TANGARÁ – RN E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS..
VALOR: R$ 3.934.150,00 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em 23 de dezembro de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

COMERCIAL NOVA JERUSALEM
Contrata

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:4C6504AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO Nº 44/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: POSTO RAISSA LTDA
Processo nº 12.329/2013 - Pregão Presencial nº 44/2013 - CPL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE TANGARÁ – RN E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS..
VALOR: R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em 23 de dezembro de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

POSTO RAISSA LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:45A4578E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1/2014, na modalidade CONCORRÊNCIA n° 1/2014, cujo objeto é SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau, 08 de janeiro de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DF965610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 2/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 1/2014, cujo objeto é SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: R. MARIA REBOUÇAS, R. METÉRIO REBOUÇAS; R. ANTONIO LOPES SOBRINHO; R. CAMILO FELIX; R. PEDRO FCO. NOLASCO; R. JOSÉ F. DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 27 de janeiro de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, –

Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 08 de janeiro de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7FB59248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, com vistas à participação em futuras Licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao órgão, sito à Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro

Tibau do Sul/RN, 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:BE3FED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ nº 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ nº 08.324.196/0001-81
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, da iluminação publica da sede e dos distritos, neste município de Tibau do Sul/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 07 de janeiro de 2014.

Tibau do Sul/RN, em 07 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C52EEE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ Nº 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CNPJ nº 08.334.385/0001-35
OBJETO: Fornecimento de água potável, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, praças e demais unidades na cidade e Distritos, neste município de Tibau do Sul/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 07 de janeiro de 2014.

Tibau do Sul/RN, em 07 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:17245A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ Nº 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A – CNPJ nº 33.000.118/0016-55
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa, visando atender as necessidades das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da administração publica municipal de Tibau do Sul/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 07 de janeiro de 2014.

Tibau do Sul/RN, em 07 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:AF379C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN
O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. A sessão pública dar-se-á no dia 21/01/2014, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 07/01/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:DCB12CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001/2014-GPMTB.

Nomeia Servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão e os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei 324/2013, de 10 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Servidor **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS** para ser o responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informação:

Presidente – **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS** (Representante da Secretaria Municipal da Fazenda);
Membro – **SAMUEL JONAS DA SILVA** (Representante da Secretaria Municipal de Administração);
Membro – **REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA** (Representante da Procuradoria Jurídica do Município).

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2995BD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **19.12.2013**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Contratação do Serviço de Recarga de Toner para impressoras, pelo valor ordinário de R$ **1.601,20** (hum mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), em nome de **DAMIÃO ALVES DA CRUZ,** CPF nº **092.005.084-05**, Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 19 de dezembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:58942D65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **02/09/2013**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Profissional qualificado para Prestação de Serviço de Marcenaria em Geral, pelo valor ordinário de R$ **605,00** (seiscentos e cinco reais), em nome de **MIGUEL PEREIRA DE LIMA NETO,** CPF nº **059.571.294-02**, Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 02 de setembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:C1F3EA11

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **01/08/2013**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 01/08/2013 a 31/12/2013, pelo valor global de R$ **5.000,00** (cinco mil reais), em nome de **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA,** CPF nº **753.273.844-20**, Fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de agosto de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:7F6F07FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA (753.273.844-20).
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 31/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Antônio Alves de Oliveira.
Pela Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social de Touros.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:D185B520

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros - SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO em especial o que disciplina o art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho do ano de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de PREGOEIRO, desse ente público **Francisco Claudio Gomes de Souza**, CPF. 444.277.354-87, RG. 802.877, outorgando-lhe todas as prerrogativas atinentes ao cargo ora conferida, nos moldes aduzidos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:112A59EF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 002/2014

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE – SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JACI SILVA DO NASCIMENTO, presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município do Município de Touros – SAAE, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação tem prazo de vigência limite a01 (um) ano, conforme art. 51, § 4º da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros - SAAE.
Art. 2º _ Fica nomeado para Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação **LUCRECIO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 512.861.144-20, **SEBASTIÃO CELSO FERREIRA**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 455.249.634-49, respectivamente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Touros-RN, 06 de janeiro de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:1BB824C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130266
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0052/2013

CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F. R. M. DA CUNHA – ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para transporte de alunos residentes na zona rural para escolas na sede deste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.459,12 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.008 Manutenção do Transporte Estadual PETERN, Classificação econômica 3.390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0501.123610042.2.015 Manut. das Atividades do Prog. Nacional de Transporte Escolar- Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 30 de Maio de 2013.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:48E4756D

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F. R. M. DA CUNHA – ME

OBJETO.....: locação de um veículo tipo C-10 para entrega da merenda escolar nas escolas municipais deste municipio e locação de uma caçamba para manutenção da coleta de lixo urbano desta cidade de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 101.151220007.2.067 Manut.Ativ.Sec.Mum. de Infra-Estrutura, Calssificação econômica3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação, Calssificação econômica 3.390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 30 de Julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5ECDF73F

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130176

ORIGEM....: PREGÃO Nº 012/2013

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)...: F. R. M. DA CUNHA – ME

OBJETO....: locação de 01 (um) veículo para o trecho Umarizal/RN-Pau dos Ferros/RNUmarizal/RN às segundas,terças e sexta feiras, locação de 01 (um) veículo para o trecho Umarizal/RN/RNMossoró/ RN-Umarizal/RN às quartas e quintas-feira e aos sábados para pacientes carentes deste município de Umarizal que fazem hemodiálise em Pau dos Ferros/RN e em Mossoró/RN, locação de 01 (um) veículo para transporte da equipe 003 do PSF que faz atendimento na zona rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Calssificação econômica3.3+0.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 30 de Julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA....: 31 dezembro de 2013.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:47245851

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº....: 20130292

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0066/2013

CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F.J.ALVES DE PAIVA-ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em computadores e equipamentos periféricos da Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL..: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manuten.Ativ.Sec.Mun.de Administraação, Calssificação econômica3.3+0.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 30 de Abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA....: 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EC24EACF

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F. R. M. DA CUNHA – ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para aquisição de passagens para atender as necessidades de pessoas carentes deste muncipio que precisam se deslocar para as cidades de Pau dos Ferros/RN, Mossoró/RN e Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.700,00 (cento e oito mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. Fundo Municipal Assist. Social, Calssificação econômica 3.390.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Llei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 30 de Julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DC2A5B93

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130178

ORIGEM....: PREGÃO Nº 013/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. R. M. DA CUNHA – ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para aquisição de passagens para as cidades de Pau dos Ferros/RN, Mossoró/RN e Natal/RN para pessoas carentes deste municipio se submeterem a tratamentos de saúde especializado nas referidas cidades.

VALOR TOTAL....: R$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 30 de Julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA..: 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3D969380

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2014-GPMU

PORTARIA Nº 002/2014-GPMU UPANEMA - RN, 06 DE JANEIRO de 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, A Composição da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** de acordo com a Lei Federal 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande Norte, para o exercício do ano de 2014, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1 – Membro: Isaias Mendonça Costa
2 – Membro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa
3 – Membro: Carlos Gregório de Melo Júnior

SUPLENTES:

1 – Gilcivan Castro de Mendonça

2 – Luiz Jairo Bezerra dos Santos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9E2CB1E3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº. 003/2014-GPMU

MUNICÍPIO DE UPANEMA
PREFEITURA DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema - RN
CNPJ (MF): 08.085.771/0001-30

PORTARIA Nº. 003/2014-GPMU UPANEMA/RN, 06 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO REALIZADAS NO ANO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 268/2010 e Decreto Municipal nº. 271/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), os funcionários, abaixo relacionados:

Pregoeiro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa;

Membros da Equipe de Apoio:

1 – Membro: Isaias Mendonça Costa
2 – Membro: Carlos Gregório de Melo Júnior

Suplentes da Equipe de Apoio:
1 – Suplente: Maria do Socorro Targino Costa
2 - Suplente: Luiz Jairo bezerra dos santos

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de Apoio, relacionados nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9E3F40EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.

PROCESSO Nº 0126/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Tomada de Preço nº. 003/2013, tendo como objeto a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Delson Simão da Silva, localizada no P. A. Palheiros III, Zona Rural do Município de Upanema/RN, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 15.029.666/0001-40, saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de **R$ 251.208,01 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e um centavos)**.

Upanema/RN, 26 de dezembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municial

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C6664C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013.

PROCESSO Nº 131/2013

Tipo: Menor Preço

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial nº. 0036/2013, em 16 de dezembro de 2013, tendo como objeto o Registro de Preços visando a Contratação serviços de locação de caminhão equipado com pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, destinado a atender a Zona Rural e Urbana do Município com o abastecimento de água potável,em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 10.632.220/0001-91, saiu vencedora no item 01; o valor máximo a ser homologado é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); valor mínimo a homologar R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EB9111ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema/RN, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 036/2013**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 27/12/2013, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto a **Registro de preços, Contratação serviços de locação de caminhão equipado com pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, destinado a atender a Zona Rural e Urbana do Município com o abastecimento de água potável,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 036/2013.
1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Fornecedor: **CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**						
CNPJ: **10.632.220/0001-91**		Telefone:	Email:			
Endereço: **Avenida Camila de Léllis, , 144 -Centro – Riacho da Cruz - RN.**						
Representante: **Francisco Ubiraci Nobre Pereira** - CPF: **635.081.414-20**						
Fornecedor: **CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**						
CNPJ: **10.632.220/0001-91**	Telefone:	Email: **ubiraci_ceres@hotmail.com**				
Endereço: **Avenida Camila de Léllis, 144 , Centro, Riacho da Cruz/RN, CEP: 59820-000**						
Representante: **Francisco Ubiraci Nobre Pereira** - CPF: **635.081.414-20**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant. Máxima	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0006236 - Contratação serviços de locação de caminhão equipado com pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, destinado a atender a Zona Rural e Urbana do Município com o abastecimento de água potável		Hora	2100,00	50,00	105.000,00
		Marca	Unidade Medida	Quant. Mínima	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
			Hora	500,00	50,00	25.000,00

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 036/2013 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais de entrega dispostos no Anexo I do Edital.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária Anual Vigente.

6 RESPONSABILIDADES
6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos serviços exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA
8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES
9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 06 de janeiro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Empresas:

Ceres Construções Ltda – Me
FRANCISCO UBIRACI PEREIRA NOBRE

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8874A3CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013.

PROCESSO Nº 113/2013

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços visando à possível aquisição de material de identificação visual destinados as ruas e prédios públicos no Município de Upanema – RN.

Vencedor

Aos 23 de dezembro de 2013 (segunda-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0032/2013,**ADJUDICO** a licitante vencedoraacima, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-ADESIVO COM RECORTE TAM 8X10		
M. X. Formiga Frota EPP	0,2500	1º Lugar
Item: 002-ADESIVO IMPRESSO TAM -30X30		
M. X. Formiga Frota EPP	8,0000	1º Lugar
Item: 003-ADESIVO IMPRESSO TAM -60X40		
M. X. Formiga Frota EPP	11,0000	1º Lugar
Item: 004-ADESIVO IMPRESSO TAM-0,15X0,21		
M. X. Formiga Frota EPP	1,4000	1º Lugar
Item: 005-BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM 1,00X0,80		
M. X. Formiga Frota EPP	35,0000	1º Lugar
Item: 006-BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-1,20X0,90		
M. X. Formiga Frota EPP	48,0000	1º Lugar
Item: 007-BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-14X90		
M. X. Formiga Frota EPP	59,0000	1º Lugar
Item: 008-BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-2,30X1,30		
M. X. Formiga Frota EPP	145,0000	1º Lugar
Item: 009-BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-3,50X0,60		
M. X. Formiga Frota EPP	100,0000	1º Lugar
Item: 010-CAVALETES PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS COM ESTRUTURA DE FERRO 100% REFLETIVO 1,20X0,80		
M. X. Formiga Frota EPP	475,0000	1º Lugar
Item: 011-FAIXA DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM 4,00X0,80		
M. X. Formiga Frota EPP	150,0000	1º Lugar
Item: 012-FAIXA DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM 6,00X0,80		
M. X. Formiga Frota EPP	230,0000	1º Lugar
Item: 013-OUTDOOR COM INSTALAÇÃO TAM 3,00X9,00		
M. X. Formiga Frota EPP	3.750,0000	1º Lugar
Item: 014-PLACA COM LONA FRONT COM INSTALAÇÃO TAM 6,00 X 0,80		
M. X. Formiga Frota EPP	950,0000	1º Lugar
Item: 015-PLACA DE ORIENTAÇÃO COM INSTALAÇÃO 100 X 60 CM COM TUBOS GALVANIZADO P/ CANTEIROS		
M. X. Formiga Frota EPP	140,0000	1º Lugar
Item: 016-PLACA DE SINALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO 200 X 100 CM 100% REFLETIVA		
M. X. Formiga Frota EPP	240,0000	1º Lugar
Item: 017-PLACA DE SINALIZAÇÃO 100 X 60 CM 100% REFLETIVA		
M. X. Formiga Frota EPP	115,0000	1º Lugar
Item: 018-PLACA COM ESTRUTURA DE FERRRO LUMINOSA COM INSTALAÇÃO TAM-4,00X1,00		
M. X. Formiga Frota EPP	1.850,0000	1º Lugar
Item: 019-PLACA COM ESTRUTURA DE FERRRO LUMINOSA COM INSTALAÇÃO TAM-6,00X0,80		
M. X. Formiga Frota EPP	2.250,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 23 de dezembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:9F4654B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

PROCESSO Nº 0113/2013

Tipo: Menor Preço

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0032/2013, tendo como objeto o Registro de Preços visando a possível aquisição de material de identificação visual destinados as ruas e prédios públicos no Município de Upanema – RN, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

M. X. Formiga Frota EPP- CNPJ: 03.230.874/0001-23, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19; totalizando o valor de **R$ 72.575,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A11076C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

PROCESSO Nº 125/2013

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos de informática, equipamentos para processamento de dados e softwares originais destinados a diversas Secretarias desta Municipalidade.

Vencedor

Aos 23 de dezembro de 2013 (segunda-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0035/2013,**ADJUDICO** a licitante vencedoraacima, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-ANTIVIRUS PARA DESKTOP ORIGINAL E EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM OS SITEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7 (32BITIS E 64 BITIS) E WINDOWS XP (32 BITIS E 64 BITIS) COM LICENÇA VÁLIDA POR 24 MESES		
D F DE S SILVA	110,0000	1º Lugar
Item: 002-ANTIVIRUS PARA SERVIDOR WINDOWS SERVER 2008 R2 STANDARD DE 64 BITIS, COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL XEON 2.40 GHZ E 10 GB DE RAM (OU SUPERIOR). ORIGINAL E EM PORTUGUÊS COM LICENÇA VÁLIDA POR 24 MESES		
D F DE S SILVA	160,0000	1º Lugar
Item: 003-ASPIRADOR E JATEADOR DE AR COM 2 BICOS INTERCAMBIOÁVEIS, 2 JOGOS DE FILTROS, 3 UNIDADES SOBRESSALENTES DE FILTRAGEM, TENSÃO DE 220V, POTENCIA 100W,		
D F DE S SILVA	210,0000	1º Lugar
Item: 004-CABO DE FORÇA CPU		
D F DE S SILVA	9,0000	1º Lugar
Item: 005-CABO DE REDE		
D F DE S SILVA	1,4600	1º Lugar
Item: 006-CABO PARA IMPRESSORA USB		
D F DE S SILVA	6,0000	1º Lugar
Item: 007-CAIXA DE SOM DULPA		
D F DE S SILVA	26,0000	1º Lugar
Item: 008-CÂMERA DIGITAL 16.0 MEGAPXELS LCD TFT 2,7 POLEGADAS COM FUNÇÃO FOTO PANORAMICA, COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 32 GB		
D F DE S SILVA	900,0000	1º Lugar
Item: 009-CARTÃO DE MEMÓRIA DE 2GB		
D F DE S SILVA	25,0000	1º Lugar
Item: 010-CONECTOR RJ 45		
D F DE S SILVA	1,6800	1º Lugar
Item: 011-CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 3,10 GHZ, TURBO BOOST ATÉ 3.4 GHZ, 6M CACHE, MEMORIA DE 4 GB DDR 3 SDRAM 13 333 MHZ. DISCO RÍGIDO DE 500 GB 7200 RPM COM CACHE DATABURST, PLACA DE VÍDE INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000, GRAVADOR DE DVD		
D F DE S SILVA	2.350,0000	1º Lugar
Item: 012-CPU COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE , TURBO BOOST ATÉ 3.4 GHZ, 6M CACHE, MEMORIA DE 4 GB DDR 3 SDRAM 13 333 MHZ. DISCO RÍGIDO DE 500 GB 7200 RPM COM CACHE DATABURST, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000, GRAVADOR DE DVD/CD MIC		
D F DE S SILVA	189,0000	1º Lugar
Item: 013-DATASHOW MULTIMIDIA, COM BRILHO MÉDIO DE 2100 LUMENS,, TAMANDO MÉDIO PROJETADO: 17" - 100" DIAGONAL, RESOLUÇÃ MÉDIA: WXGA "1280X800" , ALTO FALANTES DE 0,75 WATTS (MÉDIA) CADA, FONTE DE LUZ: LED (20.000 HORAS), MEMÓRIA MÉDIA: INTERNA - 1GB E OPCIONAL -		
D F DE S SILVA	2.380,0000	1º Lugar
Item: 014-DRIVE GRAVADOR DE CD E DVD - USB PORTÁTIL		
D F DE S SILVA	200,0000	1º Lugar
Item: 015-DRIVE GRAVADOR DE CD E DVD - SATA		
D F DE S SILVA	85,0000	1º Lugar
Item: 016-EMENDA - RJ45		
D F DE S SILVA	8,3000	1º Lugar
Item: 017-ESTABILIZADOR 300 VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136; FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO LED NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR QUANDO O ESTABILIZADOR ES		
D F DE S SILVA	98,0000	1º Lugar
Item: 018-FONE DE OUVIDO		
D F DE S SILVA	29,9000	1º Lugar
Item: 019-FONTE ATX DE ALIMENTAÇÃO 20+4 PINOS		
D F DE S SILVA	65,0000	1º Lugar
Item: 020-HD 1 TB		
D F DE S SILVA	419,0000	1º Lugar
Item: 021-HD 500 GB		
D F DE S SILVA	339,0000	1º Lugar
Item: 022-HD EXTERNO 1 TB		
D F DE S SILVA	500,0000	1º Lugar
Item: 023-HD EXTERNO 500 GB		
D F DE S SILVA	250,0000	1º Lugar
Item: 024-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4) ATÉ 18 PPM, CICLO DE TRABALHO (MENSAL A4) ATÉ 8000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 250 ATÉ 2000, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI		
D F DE S SILVA	1.059,0000	1º Lugar
Item: 025-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASERJET, MONOCROMÁTICA,PARA USO DE ESCRITÓRIO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 23 PPM, MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DE 32 MB, SENDO WIRELLES, USB 2.0 E REDE ETHERNET, CICLO MENSAL MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS, (BROTHER MFC 7460)		
D F DE S SILVA	1.760,0000	1º Lugar
Item: 026-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASERJET, MONOCROMÁTICA, CICLO DE TRABALHO DE ATÉ 8.000 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÉDIA DE 19 PPM (CARTA) E 18 PPM (A4), TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO 76X127 A 216X356 MM (HP M 1132)		
D F DE S SILVA	1.400,0000	1º Lugar
Item: 027-IMPRESSORA PROFISSIONAL COLORIDA		
D F DE S SILVA	1.200,0000	1º Lugar
Item: 028-LIMPA CONTATOS		
D F DE S SILVA	25,0000	1º Lugar
Item: 029-LONA BRANCA PARA USO DO DATASHOW		
D F DE S SILVA	700,0000	1º Lugar
Item: 030-MEMÓRIA DDR2 2GB/800		
D F DE S SILVA	190,0000	1º Lugar
Item: 031-MEMÓRIA DDR3 2 GB/800 OU /1333 OU /1600		
D F DE S SILVA	140,0000	1º Lugar
Item: 032-MEMÓRIA DDR3 4 GB/1333 OU /1600		
D F DE S SILVA	120,0000	1º Lugar
Item: 033-MONITOR 18,5 POLEGADAS LCD - LED - WIDESCREEN		
D F DE S SILVA	470,0000	1º Lugar
Item: 034-MOUSE PAD COM APOIO A GEL		
D F DE S SILVA	5,0000	1º Lugar
Item: 035-MOUSE PS2 ÓPTICO		
D F DE S SILVA	19,0000	1º Lugar
Item: 036-MOUSE USB		
D F DE S SILVA	23,0000	1º Lugar
Item: 037-NOBREAK BIVOLT AUTOMÁTICO 1200 VA; ENTRADA 115/127V~OU 220V~E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, RECARGA AUTIOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, GARANTIA DE 12 MESES		
D F DE S SILVA	739,0000	1º Lugar
Item: 038-NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFISSIONAL ORIGINAL 32 BIT TELA LED DE 14, MEMÓRIA DDR3 (1.333 MHZ), 2 SLOTS COM SUPORTE A DIMM DE 1 GB, 2 GB, DICO RIGIDO DE 5010 GB, DRIVE DVD-ROM DVD+/- RW, BANDA LARGA MÓVEL E		
D F DE S SILVA	3.400,0000	1º Lugar
Item: 039-PENDRIVE 16GB		
D F DE S SILVA	49,9000	1º Lugar
Item: 040-PENDRIVE 8GB		
D F DE S SILVA	45,0000	1º Lugar
Item: 041-PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL CORE I3		
D F DE S SILVA	250,0000	1º Lugar
Item: 042-PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL CORE I5		
D F DE S SILVA	290,0000	1º Lugar
Item: 043-PROCESSADOR DUAL CORE E 5700		
D F DE S SILVA	240,0000	1º Lugar
Item: 044-ROTEADOR WIRELESS - N VELOCIDADE 300MBPS, PADRÃO 802.11 N/ 802.11 G / 802.11 B / 802.3 U, BANDA B, G, N COM POTENCIA DE OPERAÇÃO 50 MW APROVADO PELAS AGENCIAS REGULADORAS FCC/ UL/ ANATEL / IC / WIFI/ WPA E GARANTIA DE 1 ANO		
D F DE S SILVA	240,0000	1º Lugar
Item: 045-SWITCH COM CONFIGURAÇÃO FIXA - 16 PORTAS 10/100		
D F DE S SILVA	220,0000	1º Lugar
Item: 046-SWITCH COM CONFIGURAÇÃO FIXA - 24 PORTAS 10/100/1000 QUE SUPORTAM CONEXÕES DE ALTO DESEMPENHO		
D F DE S SILVA	500,0000	1º Lugar
Item: 047-SWITCH COM CONFIGURAÇÕES FIXA -M 8 PORTAS 10/100		
D F DE S SILVA	85,0000	1º Lugar
Item: 048-TECLADOS PS2		
D F DE S SILVA	32,0000	1º Lugar
Item: 049-TECLADO ISB TC 065		
D F DE S SILVA	32,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 23 de dezembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:346877B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

PROCESSO Nº 0125/2013

Tipo: Menor Preço

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0035/2013, tendo como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos de informática, equipamentos para processamento de dados e softwares originais destinados a diversas Secretarias desta Municipalidade, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

D F DE S SILVA- CNPJ: 04.599.190/0001-66, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:ED1C35C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2014

PORTARIA Nº 001/2014-SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma Diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Protocolar documentos no Tribunal de Contas do Estado;
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento:07 de janeiro de 2014.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 07 de janeiro de 2014.

RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:3A4B8557

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO
De acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Várzea/RN, convoca interessados para o cadastro junto ao órgão, para efeito de habilitação para as licitações durante.

A Comissão.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:CB393B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
Contratada: COSERN/ Companhia Energética do Rio Grande do Norte
OBJETO: Visando o fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2014.
Valor R$ estimado: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais)
Base Legal: "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo

Várzea/RN, 02 de Janeiro de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B9591484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
Contratada: CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio do Grande do Norte
OBJETO: Visando o fornecimento de água durante o exercício de 2014.
Valor R$ estimado: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Base Legal: "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Várzea/RN, 02 de Janeiro de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DED94373

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2014, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para aquisição gradual de combustível e lubrificantes em geral destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. O

edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 07 de janeiro de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C79BB251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2014, as 14:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção do programa de distribuição de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 07 de janeiro de 2014

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:701BA33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear para o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, a Sra. JÔSE LOURENÇO DA SILVA CPF 093.731.164-28 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 02 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:C1C1ED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. EDINALDO FERREIRA DE BRITO CPF N°596.584.874-91 a partir desta data.

Art. 2º- Nomear para ocargo de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. EDINALDO FERREIRA DE BRITO CPF N° 596.584.874-91 a partir desta data.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 02 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:D0BFF0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear para o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Sr. THIAGO JUCELINO RIBEIRO DE LIMA CPF nº 067.629.734-00, a partir desta data

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 03 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:4322103E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 299/2013

Lei nº. 299/2013.

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japi/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, do Município de Japi/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XIII.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.
Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.
Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.
Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Japi

Da Apresentação
A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2014 a 2017, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.
Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de governo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.
Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.
Da Amplitude
Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO´s e LOA´s dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.
Das Adaptações
Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete do Prefeito do Município de Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Japi

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi		Período: 2014 a 2017		
Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2011/2012 e Estimadas para 2013/2014				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R$			
FONTES DE ARRECADAÇÃO	2011	2012	2013	2014
Receitas Correntes	R$ 9.038.972,41	R$ 9.712.515,93	R$ 12.397.040,00	R$ 18.977.248,00
Receitas Tributárias	R$ 133.754,44	R$ 112.068,98	R$ 337.000,00	R$ 400.000,00
Receitas de Contribuições	R$ 0,0	R$ 0,00	R$ 21.000,00	R$ 35.200,00
Receitas Patrimoniais	R$ 16.495,74	R$ 16.189,28	R$ 40.000,00	R$ 58.000,00
Receitas de Serviços	R$ 683,68	R$ 67.343,56	R$ 150.000,00	R$ 280.000,00
Transferências Correntes	R$ 8.881.854,01	R$ 9.508.853,92	R$ 11.807.040,00	R$ 18.053.648,00
Outras Receitas Correntes	R$ 6.184,54	R$ 8.060,19	R$ 42.000,00	R$ 150.400,00
(-) conta retificadora para Fundeb	-R$ 1.249.700,20	-R$ 1.370.483,97	-R$ 1.665.400,00	-R$ 1.998.480,00
Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.810.200,00	R$ 2.159.000,00
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,00	R$ 40.000,00
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 24.000,00
Transferências de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.540.000,00	R$ 1.840.000,00
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	R$ 255.000,00
Total da Receita	R$ 7.789.272,21	R$ 8.342.031,96	R$ 12.541.840,00	R$ 19.137.768,00
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.			
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito			
Assinatura:				

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi		Período: 2014 a 2017		
Anexo II: Resumo dos Valores Orçados por Unidade Administrativa				
NOMENCLATURA DAS	VALORES DE DESPESAS REALIZADAS E FIXADAS/R$			
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2011	2012	2013	2014
1.1 – Câmara Municipal	R$ 400.345,29	R$ 478.356,60	R$ 796.000,00	R$ 700.000,00
2.1 - Gabinete do Prefeito	R$ 192.248,61	R$ 220.695,35	R$ 368.000,00	R$ 459.600,00
2.2 – Secretaria Municipal de Administração	R$ 879.647,37	R$ 1.119.886,70	R$ 1.759.000,00	R$ 2.636.800,00
2.3 – Secretaria Municipal de Finanças	R$ 380.035,49	R$ 392.844,46	R$ 279.000,00	R$ 334.800,00
2.4 - Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 108.701,64	R$ 52.145,09	R$ 110.000,00	R$ 232.000,00
2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$ 3.004.016,60	R$ 3.071.206,93	R$ 4.210.000,00	R$ 5.362.500,00
2.6 - Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.474.626,29	R$ 2.534.973,13	R$ 3.024.000,00	R$ 5.404.000,00
2.7 - Secretaria M.de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	R$ 1.150.168,15	R$ 1.120.653,32	R$ 1.380.000,00	R$ 2.425.000,00
2.8 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	R$ 263.291,81	R$ 287.735,82	R$ 404.000,00	R$ 1.219.000,00
2.9 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 29.116,67	R$ 31.172,33	R$ 39.000,00	R$ 201.800,00

Total	R$ 8.882.197,92	R$ 9.309.669,73	R$ 12.396.000,00	R$ 18.975.500,00
Reserva de Contingência	-	-	-	R$ 162.268,00
Total Geral	-	-	-	R$ 19.137.768,00
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.			
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito			
Assinatura:				

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi			Período: 2014 a 2017				
Anexo III: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	1.1 - Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						
Projeto/Atividade:	Transferências para o Poder Legislativo						
Objetivo:	Assegurar a reinstalação, o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, a capacitação de servidores, inclusive a reforma, ampliação e modernização do prédio sede da Câmara Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016’	2017
Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Legislativo	Reais	A	C	R$ 700.000	R$ 770.000	R$ 850.000	R$ 950.000
Meta Física:	Reais	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 700.000	R$ 770.000	R$ 850.000	R$ 950.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi			Período: 2014 a 2017				
Anexo IV/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.1 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 – Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete e suas assessorias, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	R$ 301.600	R$ 332.000	R$ 370.000	R$ 410.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículo	Veículo	P	I	R$ 60.000	-	-	R$ 60.000
Meta Física:	Veículo	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito, inclusive de informática						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos de informática e outros	Vb	P	C	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 369.600	R$ 340.000	R$ 378.000	R$ 478.000
Anexo IV/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.1 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Procuradoria Jurídica	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000	R$ 80.000
Anexo IV/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.1 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	Manutenção e Modernização do Controle Interno						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Controle Interno, inclusive com o pagamento de salários de servidores e seus encargos sociais, bem como a capacitação dos agentes que desempenham suas funções na Controladoria. Com essa estrutura, o controle interno implementará mecanismos de controle orçamentário e dos gastos públicos, observado sempre o interesse público nas ações governamentais, adotando os princípios de legalidade e eficiência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Controle Interno	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 459.600	R$ 450.000	R$ 508.000	R$ 628.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi	Período:

			2014 a 2017				
Anexo V/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.2 – Secretaria Municipal de Administração						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive da Junta do Serviço Militar, onde serão garantidos recursos para o pagamento de salários de servidores e os encargos previdenciários incidentes nessas remunerações, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa, bem como a capacitação dos seus servidores. Também será objetivo dessa ação a integralização das demais unidades administrativas, perante o governo central, e também, a capacitação profissional dos agentes públicos que atuam nas Secretarias Municipais, com o controle de sua frequência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	R$ 1.518.800	R$ 1.818.000	R$ 2.118.000	R$ 2.418.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura do Setor	Setor	A	C	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Meta Física:	Setor	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura do Setor	Vb	P	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de forma adequada, da equipe da Secretaria quando a serviço da administração						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na Administração	Equip	P	I	-	R$ 50.000	-	-
Meta Física:	Equip	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Conclusão do prédio da Prefeitura Municipal						
Objetivo:	Com a conclusão desse prédio, teremos a infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na Administração	Prédio	P	I	R$ 50.000	-	-	-
Meta Física:	Prédio	-	-	01	-	-	-
Projeto/Atividade:	Contribuição à FEMURN e à CNM						
Objetivo:	Com a contribuição à Federação dos Municípios e à Confederação Nacional dos Municípios, estaremos fortalecendo grandes espaços e organismos que visam as conquistas municipalistas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição à Entidades Municipalistas	Contrib.	A	C	R$ 18.000	R$ 20.000	R$ 24.000	R$ 28.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Contribuição à Formação do PASEP						
Objetivo:	Com a contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público/Pasep, estaremos cumprindo as determinações legais vigentes, quando incidirá a contribuição de 1% sobre as receitas não vinculadas (exceto convênios) auferidas pelo Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição ao PASEP	Contrib	A	C	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000
Meta Física:	Contrib	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Concurso público para preenchimento de vagas						
Objetivo:	Com a promoção do certame, esperamos estruturar o serviço público municipal com bons profissionais para que esses possam desempenhar suas funções a contento, permitindo o cumprimento dos princípios constitucionais inclusive o da eficiência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Serviço Público	Vb	A	I	-	R$ 60.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 1.756.800	R$ 2.138.000	R$ 2.362.000	R$ 2.686.000
Anexo V/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.2 – Secretaria Municipal de Administração						
Função:	28 – Encargos Especiais						
Sub-Função:	843 – Serviço da Dívida Interna						
Projeto/Atividade:	Amortização dos Precatórios Trabalhistas						
Objetivo:	Através dessa ação iremos propiciar a amortização da dívida municipal perante os precatórios trabalhistas existentes, de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Amortização da Dívida Interna	Divida	A	C	R$ 360.000	R$ 390.000	R$ 400.000	R$ 410.000
Meta Física:	Divida	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto ao PASEP						
Objetivo:	Através dessa ação iremos propiciar a amortização da dívida municipal perante o Programa de Formação do PASEP, de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Amortização da Dívida Interna	Divida	A	I	-	R$ 100.000	R$ 110.000	-
Meta Física:	Divida	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto ao INSS e FGTS						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS e ao FGTS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a situação de adimplência do ente público municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 400.000	R$ 460.000	R$ 470.000	R$ 480.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto à COSERN e à CAERN						

Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à COSERN e à CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida e, consequentemente, manteremos o fornecimento integral do consumo nos prédios e logradouros públicos e a possibilidade do pleno atendimento dos nossos pleitos de ampliação da rede elétrica, à Concessionária do nosso Estado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 120.000	R$ 130.000	R$ 140.000	R$ 150.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 880.000	R$ 1.080.000	R$ 1.120.000	R$ 1.040.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 2.636.800	R$ 3.218.000	R$ 3.482.000	R$ 3.726.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi				Período: 2014 a 2017			
Anexo VI: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.3 – Secretaria Municipal de Finanças						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	121 – Planejamento e Orçamento						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores e seus encargos sociais. Também será objetivo dessa Secretaria, o planejamento das ações da administração, no que tange ao equilíbrio financeiro e fiscal do ente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	R$ 319.800	R$ 382.000	R$ 445.000	R$ 507.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equip	P	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Equip	-	-	04	04	04	04
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 334.800	R$ 397.000	R$ 460.000	R$ 522.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi				Período: 2014 a 2017			
Anexo VII: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.4 – Secretaria Municipal de Agricultura						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e apoio técnico na ação de vacinação de animais, ações de fiscalização por arte da Vigilância Sanitária, no matadouro, mercado, feira livre, entre outros equipamentos da estrutura dessa Secretaria. Também iremos garantir o apoio necessário visando a regularização das associações comunitárias para se habilitarem junto a União e ao Estado, para recebimento de recursos de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 82.000	R$ 98.000	R$ 114.000	R$ 130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos de Produção						
Objetivo:	Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção, e perfuratriz para auxílio ao pequeno agricultor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de tratores e equipamentos	Trator	P	C	R$ 15.000	R$ 200.000	R$ 15.000	R$ 200.000
Meta Física:	Trator	-	-	01	01 – trator, impl. e outros	01	01 – trator, impl. e outros
Projeto/Atividade:	Apoio as linhas de crédito para Agricultura Familiar, através do PRONAF						
Objetivo:	Com esse crédito, daremos apoio ao pequeno agricultor, garantindo a safra através de linhas de crédito com juros subsidiados.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura a agricultura	Crédito	A	C	R$ 10.000	R$ 20.000	R$ 30.000	R$ 40.000
Meta Física:	Crédito	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio as Campanhas de Vacinação de Animais						
Objetivo:	Com essa ação, continuaremos o apoio logístico nas campanhas de vacinação de animais pertencentes aos agropecuaristas locas, garantindo a extinção da aftosa e outros males que afetam os animais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à agricultura	Campanha	A	C	R$ 15.000	R$ 18.000	R$ 20.000	R$ 22.000
Meta Física:	Campanha	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio a “Agricultura Familiar” e “Compra Direta”						
Objetivo:	Com essa ação, iremos dar o apoio logístico do ente municipal, garantindo a aquisição de produtos produzidos pela Agricultura Familiar, através da merenda escolar; bem como viabilizando junto ao Governo do Estado, a aquisição desses produtos para compor o Programa “Compra Direta”. A Ação Governamental visando a aquisição dos produtos está prevista na Secretaria Municipal de Educação, através do programa específico da “Alimentação Escolar”						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à agricultura familiar	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 36.000	R$ 37.000	R$ 38.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura a agricultura	Imóvel	P	I	-	-	R$ 50.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de corte de terra de pequenos agricultores						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, atender o pequeno produtor rural, viabilizando o plantio das diversas culturas de subsistência, garantindo-lhe a aração de sua terra, em quantidade						

	igualitária a esses produtores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao pequeno agricultor	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 110.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Ampliação e Reforma de Matadouro						
Objetivo:	Iremos com essa ação, permitir o perfeito funcionamento do Matadouro, quando a administração ira ampliar a estrutura existente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura a Pecuária	Matad	P	I	-	R$ 200.000	R$ 200.000	-
Meta Física:	Matad	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Reforma e Modernização do Mercado Central						
Objetivo:	Com esses investimentos iremos garantir um importante equipamento à comunidade, com diversidade nos produtos ofertados e geraremos diversas oportunidades de emprego e renda a diversas famílias						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura a comercialização de produtos locais	Mercado	P	I	-	R$ 130.000	R$ 130.000	-
Meta Física:	Mercado	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	Construção do Parque de Exposição de Animais e Equipamentos						
Objetivo:	Com esses investimentos iremos garantir um importante espaço para feiras agropecuárias, com a exposição de animais e máquinas do setor						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura a comercialização de produtos locais	Parque	P	I	-	-	R$ 140.000	R$ 140.000
Meta Física:	Parque	-	-	-	-	½	½
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 232.000	R$ 792.000	R$ 836.000	R$ 680.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi				Período: 2014 a 2017			
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino Fundamental						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação e pelo Programa Brasil Alfabetizado, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Nessa ação, também iremos viabilizar a capacitação de professores e servidores, bem como a reconstrução do Plano Municipal de Educação e a implementação do Programa "Mais Educação", nas escolas do ensino fundamental. Como também, manter a SME (Secretaria Municipal de Educação).						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 2.504.000	R$ 2.900.000	R$ 3.300.000	R$ 3.700.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio aos Conselhos Municipais	Vb	A	C	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, inclusive através do Programa da Agricultura Familiar, quando serão adquiridos produtos locais, gerados por famílias rurais. Com esse apoio, viabilizaremos a evolução da clientela assistida e com a guarda permanente sobre a qualidade dos produtos distribuídos no Programa.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio o PNAE	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000	R$ 210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Modernização e manutenção do Telecentro Comunitário da Escola Municipal José da Costa Medeiros						
Objetivo:	Com a modernização desse espaço para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções e conhecimentos relevantes de informática.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao ensino	Laborat	A	C	R$ 180.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Laborat	-	-	01 – Modernização	01 – manutenção	01 – manutenção	01 – manutenção
Projeto/Atividade:	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas						
Objetivo:	Com a melhoria na Infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas e de muros de contorno, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive acessibilidade a esses prédios públicos. Já no âmbito das reformas e ampliações, viabilizaremos a melhoria dos prédios das Escolas Municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Sala	P	C	R$ 240.000	R$ 600.000	R$ 280.000	R$ 320.000
Meta Física:	Sala	-	-	03 - ampliação e 02 - reforma	01 – construção	08 – ampliação e reforma	08 – ampliação e reforma
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar as escolas e o ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas. Também, deveremos adquirir veículos para o transporte escolar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos para o ensino	Vb	P	C	R$ 130.000	R$ 150.000	R$ 80.000	R$ 180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 – veiculo 01 - Equip	01 – veículo	01 – equip	01 – veiculo 01 – equip
Projeto/Atividade:	Modernização e Ampliação do Acervo da Biblioteca						
Objetivo:	Com a ampliação e modernização do acervo dessa Unidade. estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do ensino fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Bibliot	P	I	-	R$ 120.000	R$ 120.000	-
Meta Física:	Bibliot	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	Fortalecimento do Programa "Saúde na Escola"						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse Programa, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, iremos vigiar a saúde do alunado, garantindo a consulta, o medicamento, ou equipamento, para correção da anomalia ou enfermidade						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à saúde do alunado	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 30.000	R$ 40.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Fardamento, Kit Escolar e Livros Paradidáticos						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse Programa, iremos oferecer o fardamento escolar, o kit escolar e livros paradidáticos da escritora local, ao alunado do sistema municipal de ensino fundamental						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino do alunado	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 170.000	R$ 180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção de Ações de Valorização ao Bom Aluno						
Objetivo:	Com essa iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação irá premiar o aluno que tiver melhor desempenho acadêmico, ao final do ano letivo, permitindo incentivos a esses visando o desenvolvimento do melhor nível de aprendizado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à bom alunado	Vb	A	C	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 9.000	R$ 9.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Transporte Escolar						
Objetivo:	Apoiar o programa de transporte do aluno do ensino fundamental, garantindo a presença do aluno na escola						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Vb	P	C	R$ 230.000	R$ 270.000	R$ 310.000	R$ 360.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura do ensino fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	C	-	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas e de Lazer						
Objetivo:	Com a melhoria na Infraestrutura esportiva e de lazer nas dependências das escolas, iremos permitir o avanço da disciplina “educação física” ao alunado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao esporte no fundamental	Vb	P	C	R$ 230.000	R$ 230.000	R$ 80.000	R$ 240.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 – construção	01 – construção	01 – reforma	01 – construção
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 3.880.000	R$ 4.806.000	R$ 4.737.000	R$ 5.397.000
Anexo VIII/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	365 - Educação Infantil						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino Infantil						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores eseus encargos sociais, inclusive a capacitação profissional desses docentes que atuam nessa modalidade de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 500.000	R$ 600.000	R$ 750.000	R$ 900.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa da Merenda Escolar						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 110.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Unidades Escolares						
Objetivo:	Ampliar a Infraestrutura do ensino infantil e das creches, construindo novas unidades, oferecendo mais vagas ao alunado no sistema público de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Sala	P	C	-	R$ 280.000	R$ 600.000	R$ 280.000
Meta Física:	Sala	-	-	-	08 reforma	01 - construção	08 reforma
Projeto/Atividade:	Instalação e Manutenção de Laboratório de Informática						
Objetivo:	Com a instalaçãodesses espaços para aulas de informática, com o apoio do Programa Nacional de Tecnologia, iremos atender alunos e professores do ensino infantil, trazendo-lhes noções e conhecimentos relevantes de informática.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Laborat	P	C	-	R$ 100.000	R$ 35.000	R$ 40.000
Meta Física:	Laborat	-	-	-	01 – instalação	01 – manutenção	01 – manutenção
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Transporte Escolar						
Objetivo:	Apoiar o programa de transporte do aluno do ensino infantil, garantindo a presença do aluno na escola						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Vb	P	C	R$ 140.000	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 170.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar as escolas e o ensino infantil, inclusive as novas salas ora programadas. Também, deveremos adquirir veículos para o transporte escolar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos para o ensino	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 260.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 – equip	01 – micro 01 – equip	01 – equip	01 – equip
Projeto/Atividade:	Fortalecimento do Programa “Saúde na Escola”						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse Programa no ensino infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde,iremos vigiar a saúde do alunado, garantindo a consulta, o medicamento, ou equipamento, para correção da anomalia ou enfermidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à saúde do alunado	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Fardamento e Kit Escolar						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse Programa, iremos oferecer a distribuição do fardamento escolar e do kit escolar para o alunado do sistema municipal de ensino infantil						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino do alunado	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 65.000	R$ 70.000	R$ 75.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção de Ações de Valorização ao Bom Aluno						
Objetivo:	Com essa iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação irá premiar o aluno do ensino infantil que tiver melhor desempenho acadêmico, ao final do ano letivo, permitindo incentivos a esses visando o desenvolvimento do melhor nível de aprendizado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao bom alunado	Vb	A	C	R$ 2.500	R$ 2.500	R$ 3.000	R$ 3.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura do ensino infantil teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	-	R$ 80.000	-	R$ 80.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 877.500	R$ 1.642.500	R$ 1.813.000	R$ 1.753.000
Anexo VIII/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	362 - Educação Médio						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Transporte Escolar						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa dotransporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio o PETERN	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 90.000	R$ 110.000	R$ 120.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 80.000	R$ 90.000	R$ 110.000	R$ 120.000
Anexo VIII/D: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	366 - Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino de Jovens e Adultos						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 88.000	R$ 96.000	R$ 115.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa da Merenda Escolar						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino de jovens e adultos, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 48.000	R$ 56.000	R$ 65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 120.000	R$ 136.000	R$ 152.000	R$ 180.000
Anexo VIII/E: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino Especial						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 45.000	R$ 50.000	R$ 70.000	R$ 90.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Implantação e Manutenção de Salas Multifuncionais						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar a estrutura necessária e adequada para atendimento do aluno especial, através da salas especializadas com os equipamentos e instrutores especializados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao aluno especial	Sala	P	C	-	R$ 90.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Sala	-	-	-	01- implantação	01 – manutenção	01 – manutenção
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 45.000	R$ 140.000	R$ 100.000	R$ 120.000
Anexo VIII/F: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Esportes						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das ações de esportes, da estrutura física existente e da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 48.000	R$ 56.000	R$ 64.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Esportivos						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos aos times.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de eventos esportivos	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 24.000	R$ 28.000	R$ 32.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Quadras de Esportes						
Objetivo:	Com a construção de novas quadras e reforma de outras que já existem. iremos garantir o funcionamento de importantes espaços ao desenvolvimento do desporto amador						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desporto	Quadra	P	C	R$ 100.000	R$ 250.000	R$ 250.000	R$ 100.000
Meta Física:	Quadra	-	-	02 – reforma	01 – construção	01 – construção	02 – reforma
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar a Secretaria, ofertando as condições necessárias para as atividades administrativas da pasta.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 165.000	R$ 327.000	R$ 339.000	R$ 201.000
Anexo VIII/G: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	13 – Cultura						
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Cultura						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município. Nessa ação, também iremos possibilitar a criação de instrumentos de cultura no nosso Município, como hino, e a surgimento de novos grupos culturais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 66.000	R$ 72.000	R$ 78.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Culturais						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos culturais tradicionais no nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de eventos sociais	Vb	A	C	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000
Meta Física:	Vb	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar o Setor de Cultura e Desporto, dando-lhe condições de funcionamento.						
-Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Biblioteca Municipal						
Objetivo:	Com a existência de uma biblioteca central no nosso município, estaremos proporcionando o espaço ideal para o aluno e professor pesquisarem e com isso adquirir conhecimentos nas mais diversas áreas. Também iremos garantir a renovação de acervos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à cultura	Biblio	P	C	R$ 40.000	R$ 43.000	R$ 46.000	R$ 490.000
Meta Física:	Biblio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Criação e Manutenção da Banda de Música Oficial						
Objetivo:	Com a criação e manutenção da banda de música estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos, quando esses desenvolverão aptidão para os mais diversos instrumentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à cultura	Banda	A	C	-	R$ 80.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Banda	-	-	-	01 – criação	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Abrigos para TV, em logradouros públicos						
Objetivo:	Com essa estrutura, iremos garantir a existência e a guarda de TV, em áreas públicas, permitindo o acesso popular ao mais importante meio de comunicação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à cultura	Abrigo	A	I	-	R$ 30.000	-	R$ 30.000
Meta Física:	Abrigo	-	-	-	02	-	02
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 195.000	R$ 324.000	R$ 263.000	R$ 753.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 5.362.500	R$ 7.465.500	R$ 7.514.000	R$ 8.524.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi				Período: 2014 a 2017			
Anexo IX/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.6 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.6.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 - Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo:	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos assegurar a manutenção do serviço, inclusive o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores que atuam nessa Secretaria, quando também iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local, ora com a promoção de ações de prevenção à saúde, ora na realização de exames, consultas, procedimentos em geral.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura do Fundo Municipal	Vb	A	C	R$ 2.880.000	R$ 3.200.000	R$ 3.700.000	R$ 4.400.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Estratégia Saúde da Família						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos a ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva. Além da manutenção dessa ação, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio à ESF	Vb	A	C	R$ 320.000	R$ 380.000	R$ 440.000	R$ 500.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Estratégia “Saúde Bucal”						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio à ESB	Vb	A	C	R$ 170.000	R$ 210.000	R$ 240.000	R$ 270.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Atenção Básica						

Objetivo:	Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à atenção básica	Vb	A	C	R$ 230.000	R$ 280.000	R$ 420.000	R$ 480.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Programa de AC's	Vb	A	C	R$ 280.000	R$ 340.000	R$ 390.000	R$ 440.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Farmácia Básica						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle especifico de estoque e distribuição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à atenção básica	Farmácia	A	C	R$ 120.000	R$ 158.000	R$ 176.000	R$ 194.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa ECD	Vb	A	C	R$ 110.000	R$ 140.000	R$ 160.000	R$ 180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa de Vigilância	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 48.000	R$ 56.000	R$ 64.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa NASF	Programa	A	C	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir espaços adequados que propiciem a prática esportiva amadora, permitindo que cidadãos possam ter gratuitamente, a prática diária de atividades com o acompanhamento de profissional da área de fisiologia.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à saúde pública	Academia	A	I	R$ 80.000	-	R$ 80.000	-
Meta Física:	Academia	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa "Saúde do Escolar"						
Objetivo:	Através dessa ação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, estaremos vigiando o alunado do Sistema Municipal de Ensino, garantindo a consulta médica e o equipamento para as necessidades do escolar, no âmbito da saúde pública						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à saúde pública	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição e Distribuição de Fardamento						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse Programa, iremos oferecer o fardamento para os profissionais, técnicos das Unidades Básica de Saúde, sendo o vestuário que o distinguirá das outras pessoas, pois como sabemos o uniforme é importante para que as pessoas possam identificar seus prestadores de serviços, em caso de reclamação ou outros afins, saibam quais órgãos devem se reportar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à saúde	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 18.000	R$ 18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 4.360.000	R$ 4.896.000	R$ 5.815.000	R$ 6.691.000
Anexo IX/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.6 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.6.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades						
Objetivo:	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, e sendo o Município referência para a Região do Trairi, deveremos implementar ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através de prestadores terceirizados.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à saúde pública	Vb	A	C	R$ 160.000	R$ 170.000	R$ 180.000	R$ 190.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 160.000	R$ 170.000	R$ 180.000	R$ 190.000
Anexo IX/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.6 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.6.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	Reformas e Ampliações das Unidades Básicas						
Objetivo:	Com as reformas e ampliações das unidades básicas do Centro e das Comunidades de Queimadas e Canoas, viabilizaremos melhores atendimentos nessas unidades básicas à população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura às Unidades Básicas	Centro	P	C	R$ 250.000	R$ 150.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Centro	-	-	01 – ampliação	01 – ampliação	01 – reforma	01 – reforma
Projeto/Atividade:	Construção de Unidades Básicas						
Objetivo:	Com a construção das unidades básicas de saúde nas Comunidades de Casinhas e Barra do Japi, viabilizaremos a ampliação de atendimentos básicos à saúde da população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura às Unidades Básicas	Centro	P	I	-	R$ 250.000	R$ 250.000	-

Meta Física:	Centro	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde, em especial para o Hospital Torquata Leopoldina da Costa e o Laboratório de Análises Clínicas de Japi						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura às Unidades de Saúde	Unid	P	C	R$ 100.000	R$ 80.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Unid	-	-	01 – veículo 01 - outros	01- moto 01 – outros	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	R$ 160.000	R$ 160.000	R$ 160.000	R$ 85.000
Meta Física:	Unid	-	-	01 – UM	02 – ambulância	02 – ambulância	01 – ambulância
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	R$ 60.000	-	R$ 60.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	02	-	02	-
Projeto/Atividade:	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 574.000	R$ 644.000	R$ 594.000	R$ 209.000
Anexo IX/D: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.6 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.6.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Saneamento						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a contratação de projetos de engenharia visando a implantação do sistema de saneamento básico municipal, bem como do plano de resíduo sólido						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 38.000	R$ 40.000	R$ 42.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico						
Objetivo:	Com a ampliação do sistema de saneamento, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas da periferia e trataremos em estações de tratamento, para que tenham a destinação final e o seu reaproveitamento.						
Descrição da Ação	Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no saneamento básico	Vb	P	C	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 180.000	R$ 200.000
Meta Física:	VB	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidades Sanitárias						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Construção de unidades sanitárias	Unid	P	I	R$ 130.000	-	R$ 130.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	90	-	90	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	-	R$ 60.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 310.000	R$ 258.000	R$ 350.000	R$ 302.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 5.404.000	R$ 5.968.000	R$ 6.939.000	R$ 7.392.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi				Período: 2014 a 2017			
Anexo X/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.7 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Obras						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores que atuam nessa Secretaria, bem como a manutenção dos prédios e estrutura pública situada no Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 500.000	R$ 750.000	R$ 900.000	R$ 1.140.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Implantação, Conclusão e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas						
Objetivo:	Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e/ou asfalto, oferecendo condições de trafegar						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Pavimentação de ruas e avenidas	M2	P	C	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000
Meta Física:	M2	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Praças						
Objetivo:	Ampliar e melhorar a infraestrutura nas praças públicas será meta da administração, quando iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017

Infraestrutura urbana	Unid	P	I	-	R$ 280.000	R$ 340.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	02- reforma	01 – construção	-
Projeto/Atividade:	Conservação da Estrutura de Prédios Públicos						
Objetivo:	Através dessa ação iremos manter a estrutura física existente, permitindo o bom funcionamento dos serviços públicos existentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura urbana	Unid	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Estruturação, Modernização e Padronização da Feira Livre						
Objetivo:	A adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, iremos oferecer melhores condições de uso e comodidade ao nosso cidadão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na feira livre	Unid	A	I	-	R$ 80.000	-	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Implantação da Destinação Final de Resíduos Sólidos, através de Sistemas de Coleta e Remanejamento						
Objetivo:	Com a implantação desse espaço,estaremos garantindo o acúmulo do lixo produzido no nosso Município, em condições favoráveis ao meio ambiente, promovendo seu remanejamento e controle, não causando dano ao meio ambiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	-	R$ 150.000	R$ 150.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Construção, Reforma e Manutenção de Cemitérios						
Objetivo:	Com a ampliação e a melhor infraestrutura nesses espaços, iremos permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos e conforto aos que visitam os cemitérios nas datas comemorativas ou em funerais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura urbana	Cemit	P	C	R$ 20.000	R$ 80.000	R$ 20.000	R$ 80.000
Meta Física:	Cemit	-	-	01 – manutenção	01 – reforma 01 – manutenção	01 – manutenção	01 – reforma 01 – manutenção
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	-	R$ 60.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Utilitários e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículos e outros equipamentos	Vb	P	I	-	R$ 200.000	R$ 80.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	01 – trator	01 - Utilitário	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 960.000	R$ 2.040.000	R$ 1.930.000	R$ 1.720.000
Anexo X/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.7 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	452 – Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários e de encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Também estará programada para essa ação as ações precípuas da Unidade, essas voltadas à infraestrutura urbanística do Município.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2014	2015	2016	2017
	Medida	Atividade	Intercalada				
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 610.000	R$ 630.000	R$ 650.000	R$ 670.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública						
Objetivo:	Garantir a limpeza pública domiciliar e de vias e logradouros públicos, impedindo o acumulo indevido de lixo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na limpeza urbana	Vb	A	C	R$ 280.000	R$ 290.000	R$ 300.000	R$ 330.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção, Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia						
Objetivo:	Manter e ampliar a rede pública de energia elétrica, expandindo e modernizando a rede às comunidades rurais não eletrificadas, substituindo a rede monofásica pela trifásica, além de garantir o pagamento das despesas com o fornecimento de energia pública, bem como a amortização da dívida existente junta à Concessionária Estadual.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na rede pública de energia	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000	R$ 210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Urbanização deáreas comuns com a construção de Calçadas e Passeios Públicos						
Objetivo:	Com a urbanização e embelezamento desses espaços, iremos garantir a construção de ciclovia e calçadão, trazendo o melhor aproveitamento do uso dessas áreas, através da comunidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura nas áreas públicas	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 180.000	R$ 190.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	R$ 60.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículos e outros equipamentos	Vb	P	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 1.235.000	R$ 1.345.000	R$ 1.405.000	R$ 1.415.000

Anexo X/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.7 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos						
Função:	26 – Transporte						
Sub-Função:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Transportes						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores que atuam nesse Setor, a sua manutenção, bem como a manutenção e o controle da frota municipal e do trânsito local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 72.000	R$ 84.000	R$ 96.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas						
Objetivo:	Com a recuperação das estradas vicinais (piçarra) construções de bueiras, passagens molhadas, mata-burros, poderemos oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura em estradas	Km	P	C	R$ 130.000	R$ 150.000	R$ 170.000	R$ 190.000
Meta Física:	Km	-	-	25	25	25	25
Projeto/Atividade:	Construção e Manutenção de Abrigos Rodoviários						
Objetivo:	Com a melhor infraestrutura nesses abrigos, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no transporte rodoviário	Abrigo	P	I	-	R$ 30.000	R$ 30.000	-
Meta Física:	Abrigo	-	-	-	03	03	-
Projeto/Atividade:	Construção do Terminal Rodoviário						
Objetivo:	Com a melhoria desse Terminal e sua urbanização, iremos propiciar mais conforto e mais estrutura aos usuários da nossa Rodoviária, dotando-a de mais equipamentos comunitários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no transporte rodoviário	Terminal	P	I	-	R$ 120.000	R$ 120.000	-
Meta Física:	Terminal	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Sinalização Viária de Vias Públicas						
Objetivo:	Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros déramos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na sinalização	Placas	P	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Placas	-	-	100	100	100	100
Projeto/Atividade:	Construção de Garagem Pública						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na guarda do transporte	Garagem	P	I	-	R$ 100.000	R$ 100.000	-
Meta Física:	Garagem	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na Secretaria	Vb	P	I	-	R$ 50.000	R$ 50.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 230.000	R$ 562.000	R$ 594.000	R$ 326.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 2.425.000	R$ 3.947.000	R$ 3.929.000	R$ 3.461.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi				Período: 2014 a 2017			
Anexo XI/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.8 – Secretaria Municipal de Trabalhoe Assistência Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso						
Projeto/Atividade:	Construção do Centro de Convivência para Idosos						
Objetivo:	Com essa construção, na sede da Cidade, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na assistência ao idoso	Centro	P	I	-	R$ 130.000	R$ 130.000	-
Meta Física:	Centro	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficineiros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 22.000	R$ 24.000	R$ 26.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	C	R$ 3.000	R$ 3.000	R$ 3.000	R$ 3.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 25.000	R$ 157.000	R$ 159.000	R$ 33.000
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.8 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
Projeto/Atividade:	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência						

Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de serviços assistenciais as pessoas com deficiência, incluindo a contratação de técnicos, a aquisição de alimentos e materiais de consumo diversos, bem como passeios a lazer com os portadores de deficiência. Nessa ação teremos como meta central a recuperação física e psicologia do paciente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Serviço	Vb	A	C	R$ 21.000	R$ 23.000	R$ 25.000	R$ 28.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à Unidade de Assistência voltada ao portador de deficiência. Com ela, na estrutura adequada, teremos boas condições de funcionamento voltada à ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	-	R$ 80.000	-	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	-	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 21.000	R$ 103.000	R$ 25.000	R$ 28.000
Anexo XI/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.8 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança de 0 a 6 anos						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para crianças de 0 a 06 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança						
Objetivo:	Com a construção e instalação de novas salas de aula, inclusive com a construção de uma nova área de assistência na sede, daremos uma vida mais digna à criança, com o desenvolvimento de atividades educacionais, recreativa e de lazer						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades à criança	Sala	P	I	-	R$ 170.000	R$ 170.000	-
Meta Física:	Sala	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente						
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	R$ 65.000	R$ 75.000	R$ 85.000	R$ 95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Sexual						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Ações de combate à violência sexual	Vb	A	C	R$ 27.000	R$ 28.000	R$ 29.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000	R$ 80.000
Meta Física:	vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para jovens de 15 a 17 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 72.000	R$ 84.000	R$ 96.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidade de Assistência ao Jovem						
Objetivo:	Com a construção de duas unidades de assistência ao jovem (na sede e na zona rural), inclusive com a sua informatização, daremos melhores condições de funcionamento do Programa.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria na Infraestrutura da criança	Unid	P	I	R$ 160.000	R$ 160.000	-	-
Meta Física:	Unid	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão a Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Programa	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao FIA	Vb	A	C	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 28.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 484.000	R$ 700.000	R$ 566.000	R$ 441.000
Anexo XI/D: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.8 – Secretaria Municipal de Trabalhoe Assistência Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, visando o atendimento à família, através de acompanhamento técnico especializado e através de doações de bens e/ou serviços requisitados e ratificados por laudo social. Nessa ação também iremos patrocinar as conferências municipais da assistência social, e realizar serviços de melhorias nas unidades de assistência social, com acessibilidade e condições de funcionamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do FMAS	Vb	A	C	R$ 360.000	R$ 376.000	R$ 480.000	R$ 560.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção doCentro de Assistência Social/CRAS						
Objetivo:	Com a construção dessa unidade de assistência daremos condições adequadas às ações de assistência social, através dos técnicos psicólogos e assistente social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Unid	P	I	-	R$ 170.000	R$ 170.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Construção do Centro deReabilitação						
Objetivo:	Com a construção dessas unidades de assistência, em parceria com o Governo do Estado, daremos condições adequadas às ações de reabilitação do jovem ou adolescente infrator ou que sejam viciados em crak e outras drogas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Unid	P	I	-	-	-	R$ 250.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	-	01
Projeto/Atividade:	Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à assistência	Imóvel	P	I	-	-	-	R$ 50.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	-	-	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura do FMAS	Vb	P	C	R$ 30.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01- veículo	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF						
Objetivo:	Promover o trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF						
Objetivo:	Custear as atividades de gestão e execução do Programa Bolsa Família e do cadastro Único, zelando pela melhoria contínua de ambos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 33.000	R$ 37.000	R$ 45.000	R$ 48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD						
Objetivo:	Incentivo ao aprimoramento da gestão nas seguintes áreas: 1. Gestão de serviços; 2. Gestão e organização do SUAS; 3. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias; 4. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; 5. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; 6. Gestão da informação do SUAS; 7. Implementação da vigilância socioassistencial; 8. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado; 9. Gestão financeira dos fundos de assistência social; 10. Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; 11. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; 12. Monitoramento do SUAS; 13. Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; e 14. Realização Conferência Municipal de Assistência Social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 32.000	R$ 36.000	R$ 40.000	R$ 44.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do ProgramaACESSUAS, visando o fortalecimento do PRONATEC						
Objetivo:	Promover o acesso dos usuários da Assistência, visando a socialização do jovem ao mercado de trabalho, através de cursos promovidos pelo PRONATEC						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 65.000	R$ 75.000	R$ 85.000	R$ 95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa BPC na Escola						
Objetivo:	Promover a manutenção dessa Ação, que atenderá alunos nas escolas, com a necessidade de assistência social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 5.000	R$ 6.000	R$ 7.000	R$ 8.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Transferências de Recursos à Parcerias no Atendimento Comunitário						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à família						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Programa	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 599.000	R$ 799.000	R$ 936.000	R$ 1.174.000
Anexo XI/E: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.8 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social						

Sub-Unidade Orçamentária:	2.8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 – Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades e distribuição de lotes, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Construção, reconstrução e melhoria de casas populares	Unid	P	I	-	R$ 300.000	-	R$ 300.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	30	-	30
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar unidades habitacionais populares						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	-	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio à famílias carentes	Família	A	C	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000	R$ 80.000
Meta Física:	Família	-	-	250	250	250	250
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Habitação						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 42.000	R$ 44.000	R$ 46.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 90.000	R$ 462.000	R$ 114.000	R$ 426.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 1.219.000	R$ 2.221.000	R$ 1.800.000	R$ 2.102.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi				Período: 2014 a 2017			
Anexo XII/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.9 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	541 – Preservação e Conservação Ambiental						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município. Também estará inclusa nessa ação a elaboração do plano de arborização municipal e a construção da base cartográfica municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 31.800	R$ 37.000	R$ 42.000	R$ 48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Manutenção de Aterro Sanitário						
Objetivo:	Com essa construção e a sua manutenção, além do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos, iremos atender as diretrizes de proteção ao meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à proteção do meio ambiente	Aterro	P	C	-	R$ 130.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Aterro	-	-	-	01 – construção	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de imóveis, visando a instalação da estrutura municipal na proteção do meio ambiente de Japi						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à proteção do meio ambiente	Imovel	P	I	-	R$ 50.000	-	R$ 50.000
Meta Física:	Imovel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos diversos, inclusive de veiculo de esgotamento de fossas sépticas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à proteção do meio ambiente	Equip	P	C	R$ 15.000	R$ 85.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Equip	-	-	01	01 – veículo	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 46.800	R$ 302.000	R$ 92.000	R$ 148.000
Anexo XII/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.9 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	Construção de Barreiros						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade para a zona rural, iremos propiciar a construção de barreiros nas terras de pequenos agricultores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura hídrica	Unid	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade para os bairros da zona urbana, iremos em parceria com a CAERN propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura hídrica	Unid	P	C	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000
Meta Física:	Unid	-	-	05	05	05	05
Projeto/Atividade:	Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de água						
Objetivo:	Iremos com esse projeto e em parceria com a CAERN, viabilizar melhorias ao sistema de distribuição de água existente, quando, para as famílias residentes na zona urbana, serão realizadas novas ligações domiciliares e a edificação de reservatório elevado.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Ampliação do Sistema	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 280.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	50 – ligações	50 – ligações 01 – res. elevado	50 – ligações	50 – ligações
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 155.000	R$ 355.000	R$ 155.000	R$ 155.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 201.800	R$ 657.000	R$ 247.000	R$ 303.000
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.						
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi	Período: 2014 a 2017
Anexo XIII: Quadro Resumo das Ações de Governo para 2014	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 1.1 - Câmara Municipal	
Manutenção da Câmara Municipal	R$ 700.000,00
Sub-total	R$ 700.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.1 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 301.600,00
Aquisição de Veículos	R$ 60.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
Sub-total	R$ 369.600,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.1 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	R$ 50.000,00
Sub-total	R$ 50.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.1 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção e Modernização do Controle Interno	R$ 40.000,00
Sub-total	R$ 40.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.2 – Secretaria Municipal de Administração	
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	R$ 1.518.800,00
Manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	R$ 40.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
Conclusão do prédio da Prefeitura Municipal	R$ 50.000,00
Contribuição à FEMURN e à CNM	R$ 18.000,00
Contribuição à Formação do PASEP	R$ 90.000,00
Sub-total	R$ 1.756.800,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.2 – Secretaria Municipal de Administração	
Amortização dos Precatórios Trabalhistas	R$ 360.000,00
Amortização da Dívida junto ao INSS e FGTS	R$ 400.000,00
Amortização da Dívida junto à COSERN e à CAERN	R$ 120.000,00
Sub-total	R$ 880.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.3 – Secretaria Municipal de Finanças	
Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	R$ 319.800,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
Sub-total	R$ 334.800,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.4 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 82.000,00
Aquisição de Equipamentos de Produção	R$ 15.000,00
Apoio as linhas de crédito para Agricultura Familiar, através do PRONAF	R$ 10.000,00
Apoio as Campanhas de Vacinação de Animais	R$ 15.000,00
Apoio a “Agricultura Familiar” e “Compra Direta”	R$ 30.000,00
Manutenção do Programa de corte de terra de pequenos agricultores	R$ 80.000,00
Sub-total	R$ 232.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor do Ensino Fundamental	R$ 2.504.000,00
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	R$ 8.000,00
Manutenção do Programa da Alimentação Escolar	R$ 180.000,00
Modernização e manutenção do Telecentro Comunitário da Escola Municipal José da Costa Medeiros	R$ 180.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	R$ 240.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	R$ 130.000,00
Fortalecimento do Programa “Saúde na Escola”	R$ 20.000,00
Manutenção do Programa de Fardamento, Kit Escolar e Livros Paradidáticos	R$ 150.000,00
*Manutenção de Ações de Valorização ao Bom Aluno	R$ 8.000,00
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	R$ 230.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas e de Lazer	R$ 230.000,00
Sub-total	R$ 3.880.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor do Ensino Infantil	R$ 500.000,00
Manutenção do Programa da Merenda Escolar	R$ 80.000,00
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	R$ 140.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00
Fortalecimento do Programa “Saúde na Escola”	R$ 15.000,00
Manutenção do Programa de Fardamento e Kit Escolar	R$ 60.000,00
Manutenção de Ações de Valorização ao Bom Aluno	R$ 2.500,00
Sub-total	R$ 877.500,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	R$ 80.000,00
Sub-total	R$ 80.000,00

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	R$ 80.000,00
Manutenção do Programa da Merenda Escolar	R$ 40.000,00
Sub-total	R$ 120.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor do Ensino Especial	R$ 45.000,00
Sub-total	R$ 45.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor de Esportes	R$ 40.000,00
Promoção de Eventos Esportivos	R$ 20.000,00
Construção e Reforma de Quadras de Esportes	R$ 100.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Sub-total	R$ 165.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor de Cultura	R$ 60.000,00
Promoção de Eventos Culturais	R$ 90.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	R$ 40.000,00
Sub-total	R$ 195.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R$ 2.880.000,00
Manutenção da Estratégia “Saúde da Família”	R$ 320.000,00
Manutenção da Estratégia “Saúde Bucal”	R$ 170.000,00
Manutenção do Programa de Atenção Básica	R$ 230.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	R$ 280.000,00
Manutenção da Farmácia Básica	R$ 120.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	R$ 110.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	R$ 40.000,00
Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	R$ 100.000,00
Manutenção e Ampliação dos Programas “Polos de Academia de Saúde”	R$ 80.000,00
Manutenção do Programa “Saúde do Escolar”	R$ 15.000,00
Aquisição e Distribuição de Fardamento	R$ 15.000,00
Sub-total	R$ 4.360.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	R$ 160.000,00
Sub-total	R$ 160.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Saúde	
Reformas e Ampliações das Unidades Básicas	R$ 250.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 100.000,00
Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	R$ 160.000,00
Aquisição de Imóveis	R$ 60.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	R$ 4.000,00
Sub-total	R$ 574.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção do Setor de Saneamento	R$ 30.000,00
Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	R$ 150.000,00
Construção de Unidades Sanitárias	R$ 130.000,00
Sub-total	R$ 310.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.7 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	
Manutenção do Setor de Obras	R$ 500.000,00
Implantação, Conclusão e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas	R$ 400.000,00
Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	R$ 40.000,00
Construção, Reforma e Manutenção de Cemitérios	R$ 20.000,00
Sub-total	R$ 960.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.7 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	
Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	R$ 610.000,00
Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 280.000,00
Manutenção, Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	R$ 180.000,00
Urbanização de áreas comuns com a construção de Calçadas e Passeios Públicos	R$ 150.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	R$ 15.000,00
Sub-total	R$ 1.235.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.7 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	
Manutenção do Setor de Transportes	R$ 60.000,00
Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	R$ 130.000,00
Sinalização Viária de Vias Públicas	R$ 40.000,00
Sub-total	R$ 230.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.8 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	R$ 22.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
Sub-total	R$ 25.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.8 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência	R$ 21.000,00
Sub-total	R$ 21.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.8 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança de 0 a 6 anos	R$ 50.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	R$ 65.000,00

Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	R$ 27.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	R$ 50.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos	R$ 60.000,00
Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	R$ 160.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	R$ 15.000,00
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	R$ 22.000,00
Apoio ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 5.000,00
Sub-total	R$ 484.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.8 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 360.000,00
Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	R$ 4.000,00
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	R$ 30.000,00
Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	R$ 50.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF	R$ 33.000,00
Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD	R$ 32.000,00
Manutenção do Programa ACESSUAS, visando o fortalecimento do PRONATEC	R$ 65.000,00
Manutenção do Programa BPC na Escola	R$ 5.000,00
Transferências de Recursos à Parcerias no Atendimento Comunitário	R$ 20.000,00
Sub-total	R$ 599.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.8 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	R$ 50.000,00
Manutenção do Setor de Habitação	R$ 40.000,00
Sub-total	R$ 90.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.9 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 31.800,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
Sub-total	R$ 46.800,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.9 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Construção de Barreiros	R$ 50.000,00
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	R$ 25.000,00
Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de água	R$ 80.000,00
Sub-total	R$ 155.000,00
Total da Despesa	R$ 18.975.500,00
Reserva de Contingência	R$ 162.268,00
Total Geral	R$ 19.137.768,00
Local/Data:	Japi/RN, 18 de dezembro de 2013.
Nome do Responsável/Cargo:	Robson Vanderlei de Medeiros/Prefeito
Assinatura:	

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:53910585

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 300/2013

Lei Municipal Nº 0300/2013.

Estima a Receita e fixa a despesa do Municipio de JAPI para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPI-RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JAPI para o exercício de 2014, compreendendo:
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 19.137.768,00 (Dezenove Milhões Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais).
Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A - 2 0 1 4

TABELA I

ESPECIFICAÇÕES	VALOR-R$	%
RECEITAS CORRENTES	16.419.970,00	85,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	441.000,00	2,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.200,00	0,18
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	0,30
RECEITA DE SERVIÇOS	246.000,00	1,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.567.770,00	81,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	0,38
RECEITA DE CAPITAL	2.717.798,00	14,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	200,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.768,00	0,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.434.830,00	12,72
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	1,31
TOTAL.....	19.137.768,00	100,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 18.975.000,00 (Dezoito Milhões Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais).
I - No Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 11.791.930,00 (Onze Milhões Setecentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Trinta Reais).
II - No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em R$ 7.183.070,00 (Sete Milhões Cento e Oitenta e Três Mil Setenta Reais).
Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 162.268,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei Nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.
Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentaria e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO

TABELA II

ESPECIFICAÇÕES	VALOR-R$	%
I - PODER LEGISLATIVO	700.000,00	3,66
CÂMARA MUNICIPAL	700.000,00	3,66
II - PODER EXECUTIVO	18.275.500,00	95,50
GABINETE DO PREFEITO	419.600,00	2,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.388.800,00	7,26
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ.E FINANÇAS	204.800,00	1,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	202.000,00	1,06
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.778.100,00	30,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.243.970,00	27,40
SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS	1.829.830,00	9,56
SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.006.600,00	15,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	201.800,00	1,06
SUB-TOTAL DA DESPESA...	18.975.500,00	99,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA....	162.268,00	0,84
TOTAL DA DESPESA.....	19.137.768,00	100,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

TABELA III

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R$
1 - RECURSOS DO TESOURO		
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	9.195.738,00
ROYALTIES	121	142.000,00
CONVÊNIOS/PROGRAMAS	181	7.644.830,00
FUNDEB	191	2.155.200,00
TOTAL.....		19.137.768,00

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), estando assim de acordo com a Resolução Nº 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.
III - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.
TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014,revogadas as disposições em contrários.

JAPI-RN, em 18 de Dezembro de 2013.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Total

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	16.419.970,00	DESPESAS CORRENTES	12.141.970,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	441.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.309.220,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.200,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.821.750,00
RECEITA DE SERVIÇOS	246.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.567.770,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00		
DEFICT	0,00	SUPERAVIT	4.278.000,00
SOMA	16.419.970,00	SOMA	16.419.970,00
RECEITA DE CAPITAL	2.717.798,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.833.030,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	200,00	INVESTIMENTOS	5.829.030,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.768,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	124.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.434.830,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	880.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00		
DEFICT	4.115.232,00	SUPERAVIT	0,00

SOMA	6.833.030,00	SOMA	6.833.030,00
RECEITAS CORRENTES	16.419.970,00	DESPESAS CORRENTES	12.141.970,00
RECEITA DE CAPITAL	2.717.798,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.833.030,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.768,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	19.137.768,00	TOTAL GERAL DA DESPESA	19.137.768,00

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Fiscal

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	9.918.231,00	DESPESAS CORRENTES	7.193.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	309.700,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.349.020,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.200,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.900,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.833.780,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.435.531,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.400,00		
DEFICT	0,00	SUPERAVIT	2.724.431,00
SOMA	9.918.231,00	SOMA	9.918.231,00
RECEITA DE CAPITAL	1.968.458,60	DESPESAS DE CAPITAL	4.598.130,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	140,00	INVESTIMENTOS	3.653.130,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.937,60	INVERSÕES FINANCEIRAS	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.770.381,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	880.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	175.000,00		
DEFICT	2.629.671,40	SUPERAVIT	0,00
SOMA	4.598.130,00	SOMA	4.598.130,00
RECEITAS CORRENTES	9.918.231,00	DESPESAS CORRENTES	7.193.800,00
RECEITA DE CAPITAL	1.968.458,60	DESPESAS DE CAPITAL	4.598.130,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.759,60
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.886.689,60	TOTAL GERAL DA DESPESA	11.886.689,60

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Seguridade

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	6.501.739,00	DESPESAS CORRENTES	4.948.170,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.960.200,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.987.970,00
RECEITA DE SERVIÇOS	199.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.132.239,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.600,00		
DEFICT	0,00	SUPERAVIT	1.553.569,00
SOMA	6.501.739,00	SOMA	6.501.739,00
RECEITA DE CAPITAL	749.339,40	DESPESAS DE CAPITAL	2.234.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	60,00	INVESTIMENTOS	2.175.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.830,40	INVERSÕES FINANCEIRAS	59.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	664.449,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00		
DEFICT	1.485.560,60	SUPERAVIT	0,00
SOMA	2.234.900,00	SOMA	2.234.900,00
RECEITAS CORRENTES	6.501.739,00	DESPESAS CORRENTES	4.948.170,00
RECEITA DE CAPITAL	749.339,40	DESPESAS DE CAPITAL	2.234.900,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.008,40
TOTAL GERAL DA RECEITA	7.251.078,40	TOTAL GERAL DA DESPESA	7.251.078,40

ADENDO III - Orçamento Total/Fiscal/Seguridade
Receita Segundo as Categorias Econômicas Portaria Nº 303/STN, de 28/04/2005 e 406, de 26/05/2006 e 504, de 06/07/2006, e 245 de 27/04/2007

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		16.419.970,00	9.918.231,00	6.501.739,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		441.000,00	309.700,00	131.300,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00.00	Imp.s/o Patrimônio e a Renda:				
1112.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	100	1.000,00	700,00	300,00
1112.02.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100	50.000,00	35.000,00	15.000,00
1112.04.00.00	Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:				
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	100	100.000,00	70.000,00	30.000,00
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
1112.08.00.00	Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100	15.000,00	10.000,00	5.000,00
1113.00.00.00	Imp. s/a Produção e Circulação:				
1113.05.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	100	250.000,00	175.000,00	75.000,00
1120.00.00.00	TAXAS				
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.22.00.00	Taxa de Serviço Administrativos	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços:				
1122.28.00.00	Taxa de Cemitério	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		35.200,00	35.200,00	0,00
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
1220.29.00.00	Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	100	20.000,00	20.000,00	0,00
1220.99.00.00	Outras Contribuições Economicas	100	15.200,00	15.200,00	0,00

1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		58.000,00	40.900,00	17.100,00
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1311.00.00.00	Aluguéis	100	1.000,00	700,00	300,00
1312.00.00.00	Arrendamentos	100	1.000,00	700,00	300,00
1313.00.00.00	Foros	100	1.000,00	700,00	300,00
1314.00.00.00	Laudemios	100	1.000,00	700,00	300,00
1315.00.00.00	Taxa de Ocupacao de Imóveis	100	1.000,00	700,00	300,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100	19.000,00	13.300,00	5.700,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1322.00.00.00	Dividendos	100	1.000,00	700,00	300,00
1325.00.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários	100	30.000,00	21.000,00	9.000,00
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliarios	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1330.00.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	100	1.000,00	700,00	300,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100	1.000,00	700,00	300,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		246.000,00	46.500,00	199.500,00
1600.05.00.00	Serviços de Saúde				
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	100	5.000,00	0,00	5.000,00
1600.05.02.00	Serviços de Reg.Análise e de Controle de Produtos sujeitos a normas de Vigilância Sanitária	100	35.000,00	0,00	35.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1600.05.03.00	Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	100	80.000,00	0,00	80.000,00
1600.05.10.00	Serviços Ambulatoriais	100	20.000,00	0,00	20.000,00
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	100	40.000,00	0,00	40.000,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos				
1600.13.01.00	Servs.de Inscricao em Concursos Públicos	100	20.000,00	14.000,00	6.000,00
1600.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	100	3.000,00	2.100,00	900,00
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	100	1.000,00	700,00	300,00
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	100	1.000,00	700,00	300,00
1600.50.00.00	Tarifas de Inscricao em Concursos eProcessos Seletivos	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1600.99.00.00	Outros Serviços	100	40.000,00	28.000,00	12.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.567.770,00	9.435.531,00	6.132.239,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00	Participacao na Receita da União				
1721.01.02.00	Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	100	8.000.000,00	5.600.000,00	2.400.000,00
9172.10.10.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	900	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	100	5.000,00	3.500,00	1.500,00
9172.10.10.50	(-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	900	1.000,00	1.000,00	0,00
1721.01.12.00	Cota-Parte Imp.s/Produtos Industrializa- dos - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI	100	2.000,00	1.400,00	600,00
9172.10.11.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	900	400,00	400,00	0,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais				
1721.22.30.00	Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	121	50.000,00	45.000,00	5.000,00
1721.22.40.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo -Lei No. 9.478/97	121	1.000,00	700,00	300,00
1721.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participacao Especial-Lei No. 9.478/97	121	1.000,00	700,00	300,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	121	90.000,00	75.000,00	15.000,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00	ATENCAO BASICA				
1721.33.11.10	PAB-FIXO	181	230.000,00	0,00	230.000,00
1721.33.11.20	Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	181	280.000,00	0,00	280.000,00
1721.33.11.30	Saúde da Família - SF	181	320.000,00	0,00	320.000,00
1721.33.11.40	Saúde Bucal	181	170.000,00	0,00	170.000,00
1721.33.11.50	Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	181	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.33.11.60	Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	181	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.12.00	VIGILANCIA EM SAUDE				
1721.33.12.10	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	181	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.33.12.20	A‡äes Estruturantes de Vigilância Sanitaria	181	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.33.12.30	Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	181	80.000,00	0,00	80.000,00
1721.33.13.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
1721.33.13.10	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	181	120.000,00	0,00	120.000,00
1721.33.13.20	Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	181	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do FNAS:				
1721.34.01.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - IDOSOS	181	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.34.02.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VÍNCULOS - ADOLESCENTES	181	40.000,00	0,00	40.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1721.34.03.00	Protecao Social Básica as Famílias (PBF-CRAS)	181	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.34.04.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	181	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.34.05.00	Protecao Social Especial a Pessoa Porta dora de Deficiência	181	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.34.06.00	Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	181	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.07.00	Outros Recursos do FNAS	181	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do FNDE:				
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	181	120.000,00	120.000,00	0,00
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	181	20.000,00	20.000,00	0,00
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	181	130.000,00	130.000,00	0,00
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	181	100.000,00	100.000,00	0,00
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	181	100.000,00	100.000,00	0,00
1721.36.00.00	Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	100	5.000,00	3.500,00	1.500,00
9172.13.60.00	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	900	1.000,00	1.000,00	0,00
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	100	250.000,00	200.000,00	50.000,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00	Participacao na Receita dos Estados				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	100	1.397.463,00	978.224,00	419.239,00
9172.20.10.10	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	900	279.493,00	279.493,00	0,00
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
9172.20.10.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	900	2.000,00	2.000,00	0,00
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100	5.000,00	3.500,00	1.500,00
9172.20.10.40	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	900	1.000,00	1.000,00	0,00
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	100	40.000,00	28.000,00	12.000,00
1722.01.99.00	Outras Particip. na Receita dos Estados	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
1722.22.00.00	Transferência da Cota-Parte de Compensa- cao Financeira (25%)				
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties-Compensacao Finan-	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00

	ceira pela Produção do Petróleo - Lei N. 7.990/89, art. 9.				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde-Repasse Fundo a Fundo	181	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100	50.000,00	35.000,00	15.000,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	191	2.155.200,00	2.155.200,00	0,00
1730.00.00.00	Transferências de Instituicoes Privadas	100	1.000,00	700,00	300,00
1750.00.00.00	Transferências de Pessoas	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	181	350.000,00	0,00	350.000,00
1761.02.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	181	350.000,00	350.000,00	0,00
1761.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	181	200.000,00	0,00	200.000,00
1761.04.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	181	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.05.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	181	300.000,00	300.000,00	0,00
1761.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	181	700.000,00	500.000,00	200.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1762.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal/de Suas Entidades				
1762.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	181	100.000,00	0,00	100.000,00
1762.02.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	181	350.000,00	350.000,00	0,00
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	181	260.000,00	182.000,00	78.000,00
1764.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituicoes Privadas	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		72.000,00	50.400,00	21.600,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	100	2.000,00	1.400,00	600,00
1912.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	100	2.000,00	1.400,00	600,00
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	100	2.000,00	1.400,00	600,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1921.00.00.00	Indenizações	100	2.000,00	1.400,00	600,00
1922.00.00.00	Restituições	100	5.000,00	3.500,00	1.500,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	100	5.000,00	3.500,00	1.500,00
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	100	4.000,00	2.800,00	1.200,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas:				
1990.99.00.00	Outras Receitas	100	50.000,00	35.000,00	15.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL		2.717.798,00	1.968.458,60	749.339,40
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		200,00	140,00	60,00
2110.00.00.00	Operações de Créditos Internas	100	100,00	70,00	30,00
2120.00.00.00	Operações de Crédito Externas	100	100,00	70,00	30,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		32.768,00	22.937,60	9.830,40
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100	22.768,00	15.937,60	6.830,40
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.434.830,00	1.770.381,00	664.449,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00	Transferências da União				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	100	150.000,00	0,00	150.000,00
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	100	140.000,00	98.000,00	42.000,00
2422.00.00.00	Transferências dos Estados				
2422.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	100	30.000,00	0,00	30.000,00
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100	50.000,00	35.000,00	15.000,00
2430.00.00.00	Transferências de Instituicoes Privadas	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2471.01.00.00	Transf.de Convênios da União p/o Sistema Único de Saúde-SUS	181	300.000,00	0,00	300.000,00
2471.02.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	181	280.000,00	280.000,00	0,00
2471.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	181	250.000,00	250.000,00	0,00
2471.04.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	181	250.000,00	250.000,00	0,00
2471.05.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Estrutura em Transporte	181	150.000,00	150.000,00	0,00
2471.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	181	104.830,00	73.381,00	31.449,00
2472.00.00.00	Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2472.01.00.00	Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	181	30.000,00	0,00	30.000,00
2472.02.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	181	50.000,00	50.000,00	0,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
2472.03.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	181	200.000,00	200.000,00	0,00
2472.04.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	181	200.000,00	200.000,00	0,00
2472.05.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	181	30.000,00	30.000,00	0,00
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	181	200.000,00	140.000,00	60.000,00
2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituicoes Privadas	100	10.000,00	7.000,00	3.000,00
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00	175.000,00	75.000,00
2590.00.00.00	Outras Receitas	181	250.000,00	175.000,00	75.000,00
TOTAL....			19.137.768,00	11.886.689,60	7.251.078,40

* AS RECEITAS COM CODIGO INICIADO POR "9" SE REFEREM A PORTARIA STN 328, DE 27/08/2001.
* VALOR DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES JA CONSTA AS DEDUCOES PARA A FORMACAO DO FUNDEB.

ADENDO IV
Especificação da Despesa - Portaria SOF No. 08, de 04.02.1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.141.970,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.309.220,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	687.281,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	4.741.239,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.585.600,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	231.900,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.700,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	

3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dív.por Contrato	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.821.750,00	
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41	Contribuições	7.000,00	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Defic. e ao Idoso	1.500,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	63.800,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00	
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	126.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.857.619,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	13.800,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	215.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	70.900,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	886.180,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.314.881,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	67.370,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	89.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.300,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.833.030,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.829.030,00	
4.4.30.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
4.4.30.30	Material de Consumo	10.000,00	
4.4.30.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.30	Material de Consumo	180.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	128.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	204.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.008.830,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.243.100,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.100,00	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	124.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	124.000,00	
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	880.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	880.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS.....			18.975.000,00

Receita Arrecadada nos três exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta e as Receitas Previstas para o exercício em que se elabora a proposta e para o exercício a que se refere a Proposta.
Artigo 22, Inciso III, Letras"A, B e C" da Lei Federal No. 4.320/64

R E C E I T A	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	138.916,81	133.754,44	112.068,98	337.000,00	441.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	21.000,00	35.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.131,48	16.495,74	16.189,28	40.000,00	58.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	78.775,45	683,68	67.343,56	150.000,00	246.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.738.071,75	8.881.854,01	9.508.853,92	11.807.040,00	15.567.770,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.255,30	6.184,54	8.060,19	42.000,00	72.000,00
TOTAL.....	7.975.150,79	9.038.972,41	9.712.515,93	12.397.040,00	16.419.970,00
RECEITA DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	32.768,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274.999,92	0,00	0,00	1.540.000,00	2.434.830,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL.....	274.999,92	0,00	0,00	1.810.200,00	2.717.798,00
TOTAL GERAL.....	8.250.150,71	9.038.972,41	9.712.515,93	14.207.240,00	19.137.768,00

Despesa realizada no exercício imediatamente anterior, despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta, e a despesa prevista para o exercício que se refere a proposta
Artigo 22, Inciso III, Letras "D, E e F" da Lei Federal No. 4.320/64
Tabela Explicativa No. 02

D E S P E S A	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA
	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.742.257,77	5.697.781,00	7.309.220,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.266,52	13.000,00	11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.561.329,64	5.375.759,00	4.821.750,00
TOTAL.....	8.307.853,93	11.086.540,00	12.141.970,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	162.394,64	2.455.700,00	5.829.030,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	90.000,00	124.000,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	361.064,56	475.000,00	880.000,00
TOTAL.....	523.459,20	3.020.700,00	6.833.030,00
TOTAL GERAL.....	8.831.313,13	14.107.240,00	18.975.000,00

ADENDO V
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

PODER.....: 1 - LEGISLATIVO ÓRGAO.....: 1.01. - CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: CÂMARA MUNICIPAL			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO.: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA PROJ./ATIV.: 1.001 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA FONTE.....: 100		FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.002 - AQUISICAO DE EQUIP.E MATL.PERMANENTE FONTE.....: 100		FISCAL	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.001 - MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL FONTE.....:100		FISCAL	570.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		570.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		527.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	420.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			700.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE....			700.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE DO PREFEITO			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJ./ATIV.: 1.003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE.....: 181		FISCAL	8.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		8.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.600,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO FONTE.....: 100		FISCAL	271.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		253.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	150.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	9.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		18.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		18.300,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.004 - Aquisição de Veículos		FISCAL	50.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE DO PREFEITO			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FONTE.....: 181			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.600,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.003 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL FONTE.....: 100		FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		37.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.700,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.300,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.004 - MANUT.DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL FONTE.....: 100		FISCAL	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		47.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.200,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	15.700,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			419.600,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			419.600,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJ./ATIV.: 1.005 - CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL FONTE.....: 100		FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.006 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE.....: 100		FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.005 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO FONTE.....: 100		FISCAL	219.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		204.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		153.500,00

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.800,00

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.300,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.006 - MANTER O SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO FONTE.....: 100	FISCAL	40.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	18.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.007 - PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS FONTE.....: 100	FISCAL	100.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.008 - CONTRIBUICÕES À AMLAP/CNM/FEMURN FONTE.....: 100	FISCAL	18.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	18.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.009 - PAGAMENTO DE CONTRIBUICÃO AO PASEP FONTE.....: 100	FISCAL	60.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....:28 - ENCARGOS ESPECIAIS SUB-FUNÇÃO.: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PROJ./ATIV.: 2.010 - PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO À CAERN/COSERN FONTE.....: 100	FISCAL	6.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.000,00

PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dív.por Contrato	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.011 - PAGTO DE JUROS DA DIVIDA JUNTO AO INSS E JUNTO AO FGTS FONTE.....: 100		FISCAL	5.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dív.por Contrato	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.012 - AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS FONTE.....: 100		FISCAL	360.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		360.000,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		360.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	360.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTO À COSERN E JUNTO À CAERN FONTE.....: 100		FISCAL	120.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		120.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E JUNTO AO FGTS FONTE.....: 100		FISCAL	400.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		400.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			1.388.800,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			1.388.800,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.03. - SECRETARIA MUN.DE PLANEJ.E FINANÇAS			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN.DE PLANEJ.E FINANÇAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....:04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO.:123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROJ./ATIV.: 1.007 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE.....: 100		FISCAL	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.015 - MANUT.DA SEC.MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS FONTE.....: 100		FISCAL	189.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		185.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.800,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			204.800,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			204.800,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....:20 - AGRICULTURA SUB-FUNÇÃO.: 605 - ABASTECIMENTO PROJ./ATIV.: 2.016 - APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS FONTE.....: 100		FISCAL	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	800,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.017 - APOIO ÀS LINHAS DE CRÉDITO À AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PRONAF FONTE.....: 100		FISCAL	10.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.018 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E À COMPRA DIRETA FONTE.....: 100		FISCAL	25.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 20 - AGRICULTURA SUB-FUNÇÃO.: 606 - EXTENSÃO RURAL PROJ./ATIV.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRRA DE PEQUENOS AGRICULTORES FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		71.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.008 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE.....: 181		FISCAL	5.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.020 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA FONTE.....: 100		FISCAL	66.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		66.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	37.500,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE....			202.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			202.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJ./ATIV.: 2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FONTE.....: 100		FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	8.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	200,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.700,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 1.009 - CONSTRUÇÃO, CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	551.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		551.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		551.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	550.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.010 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	206.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		206.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		206.600,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	205.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.011 - AQUISICAO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	230.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		230.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		230.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	225.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.022 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FONTE.....: 100		FISCAL	569.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		508.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		391.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	239.800,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00	
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00	

PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		61.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		61.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.023 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR FONTE.....: 100		FISCAL	8.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS FONTE.....: 100		FISCAL	150.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		150.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	80.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	40.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.025 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	247.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		247.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		247.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	42.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	34.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	170.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.026 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE FONTE.....: 181		FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.027 - MANUT.DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL FONTE.....:100 - 181		FISCAL	180.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		180.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	179.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.028 - MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO FONTE.....: 181		FISCAL	120.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		104.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.500,00

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	16.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.029 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA COSTA MEDEIROS FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	100.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		69.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	23.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		31.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		31.800,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.030 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.031 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO AO BOM ALUNO FONTE.....: 100		FISCAL	8.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	4.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 362 - ENSINO MÉDIO PROJ./ATIV.: 2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	52.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	23.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		FISCAL	70.000,00
FONTE.....: 100 - 181			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		70.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROJ./ATIV.: 1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FONTE.....: 181		FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR

PROJ./ATIV.: 2.034 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FONTE.....: 100		FISCAL	233.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		185.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	120.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.035 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.300,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR - ENSINO INFANTIL FONTE.....: 100		FISCAL	60.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	26.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO INFANTIL FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	79.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	100.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	25.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	59.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO AO BOM ALUNO - ENSINO INFANTIL FONTE.....: 100		FISCAL	2.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO PODER.....: 2 - EXECUTIVO			

ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
SUB-FUNÇÃO.: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROJ./ATIV.: 2.040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PEJA FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	39.300,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.041 - MANUT.DO PROG.DE JOVENS E ADULTOS - PEJA FONTE.....: 100		FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		78.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.042 - MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL FONTE.....: 100		FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA SUB-FUNÇÃO.: 392 - DIFUSÃO CULTURAL PROJ./ATIV.: 1.013 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE.....: 100		FISCAL	5.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.043 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS FONTE.....: 100		FISCAL	60.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	6.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.044 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FONTE.....: 100 - 181		FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	2.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.045 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS FONTE.....: 100		FISCAL	60.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	37.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTE E LAZER SUB-FUNÇÃO.: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		FISCAL	100.000,00
PROJ./ATIV.: 1.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES FONTE.....: 100 - 181			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	7.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.046 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES FONTE.....: 100		FISCAL	45.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	500,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.500,00

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS FONTE.....: 100		FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	2.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			3.622.900,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.02 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 1.015 - CONST. REF.E AMPL.UNID.DE ENSINO -FUNDEB - 40% FONTE.....: 191		FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.016 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE-FUNDEB - 40% FONTE.....: 191		FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.048 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL FONTE.....: 191		FISCAL	702.380,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		702.380,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		582.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	450.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.380,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.02 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	2.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	24.380,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROJ./ATIV.: 2.049 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 40% FONTE.....: 191		FISCAL	119.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		119.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	80.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			862.080,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.05.03 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.050 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB - 60% FONTE.....: 191		FISCAL	986.620,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		986.620,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		986.620,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	780.620,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROJ./ATIV.: 2.051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 60% FONTE.....: 191		FISCAL	306.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		306.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		306.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	250.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			1.293.120,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			5.778.100,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROJ./ATIV.: 2.052 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE.....: 100		SEGURIDADE	1.192.089,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.092.089,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		801.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	350.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	270.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	130.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.089,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	111.219,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	30.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	48.700,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	33.170,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB FIXO FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	244.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		212.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	45.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.800,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	41.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		31.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		31.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.054 - MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	555.781,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		462.381,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		294.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	202.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	21.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.881,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	97.181,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		93.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		93.400,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	92.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00	

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.055 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - SAÚDE BUCAL FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	357.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		218.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	81.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	6.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	83.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	17.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.600,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		138.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		138.900,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	138.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	

ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.056 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	352.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		245.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	85.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	37.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00	

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	26.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		106.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		106.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500,00
9.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500,00
9.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
9.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	

ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.057 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS "POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE" FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	301.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		75.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	25.000,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		226.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		226.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	225.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE DO ESCOLAR" FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	15.300,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		13.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	700,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.059 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	13.200,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.017 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	660.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		660.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		660.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	589.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FONTE.....: 181		SEGURIDADE	200.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	199.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA FONTE.....: 181		SEGURIDADE	160.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	159.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FONTE.....: 181		SEGURIDADE	60.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		59.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	59.000,00	

ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.060 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE FONTE.....: 100		SEGURIDADE	6.300,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	800,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	199.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		157.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	26.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	31.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		42.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		42.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO PROJ./ATIV.: 2.062 - MANUTENCAO DO PROGAMA DA FARMÁCIA BÁSICA FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	85.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		85.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	67.500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	7.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROJ./ATIV.: 2.063 - MANUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		38.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE SUB-FUNÇÃO.: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROJ./ATIV.: 2.064 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	280.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		269.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		211.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	120.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	110.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		96.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			4.833.970,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO SUB-FUNÇÃO.: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO PROJ./ATIV.: 1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO FONTE.....: 181		FISCAL	250.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	24.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS FONTE.....: 181		FISCAL	130.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	19.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.066 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO FONTE.....: 100		FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		26.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.06.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.100,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			410.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			5.243.970,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.07. - SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO SUB-FUNÇÃO.: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJ./ATIV.: 1.023 - AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS FONTE.....: 181		FISCAL	300.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	245.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.024 - AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITÉRIO FONTE.....: 121		FISCAL	142.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		142.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		142.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	66.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.067 - CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS FONTE.....: 100		FISCAL	35.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		32.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.07. - SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.600,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.400,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO SUB-FUNÇÃO.: 452 - SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV.: 1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS FONTE.....: 181		FISCAL	95.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		95.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		95.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.068 - MANUTENCAO DA SEC. O.V. E SERV. URBANOS FONTE.....: 100		FISCAL	310.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		310.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		253.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	200.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.07. - SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.069 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS FONTE.....: 181		FISCAL	150.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		109.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	86.300,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		40.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.070 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA FONTE.....: 100		FISCAL	180.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		140.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		

PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.07. - SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 26 - TRANSPORTE SUB-FUNÇÃO.: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO PROJ./ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES FONTE.....: 100		FISCAL	55.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	13.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.072 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA FONTE.....: 100		FISCAL	215.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		199.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	60.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.500,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07. - SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	23.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		16.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.026 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS FONTE.....: 181	FISCAL	170.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		170.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		170.000,00
4.4.30.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
4.4.30.30	Material de Consumo	10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.027 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS FONTE.....: 181	FISCAL	176.830,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		176.830,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		176.830,00
4.4.30.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
4.4.30.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.07. - SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	156.330,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			1.829.830,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			1.829.830,00

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.08.01 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PROJ./ATIV.: 1.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FONTE.....: 181	SEGURIDADE	3.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.800,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROJ./ATIV.: 2.073 - CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL FONTE.....: 100	SEGURIDADE	4.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			7.000,00

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PROJ./ATIV.: 2.074 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS FONTE.....: 100 - 181	SEGURIDADE	22.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Defic. e ao Idoso	1.500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PROJ./ATIV.: 2.075 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	21.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROJ./ATIV.: 1.029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO JOVEM FONTE.....: 181		SEGURIDADE	160.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	139.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE.....: 181		SEGURIDADE	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.076 - MANUT.DO CONS.TUT.CRIANCA E DO ADOLESC. FONTE.....: 100		SEGURIDADE	65.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		63.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	40.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.600,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.600,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.200,00

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.077 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 06-15 ANOS FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	130.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		89.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	2.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	35.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		40.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.078 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	110.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		97.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	7.619,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	47.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.079 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -0 CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		46.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.900,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	27.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		23.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	3.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.081 - TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS A PARCERIAS NO ATENDIMENTO À CRIANÇA FONTE.....: 100		SEGURIDADE	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.600,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA FONTE.....: 100		SEGURIDADE	22.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.800,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO.: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROJ./ATIV.: 2.083 - MANUNT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FONTE.....: 100		SEGURIDADE	1.482.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.432.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		968.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	750.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	7.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		464.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	60.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS FONTE.....: 181		SEGURIDADE	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.084 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	50.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		29.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.300,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO PRONATEC FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	32.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.300,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.300,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	11.100,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	800,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.087 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A PARCERIAS NO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO FONTE.....: 100		SEGURIDADE	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD -PBF FONTE.....: 100 - 181		SEGURIDADE	33.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		29.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.08.02 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.089 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD FONTE.....: 181		SEGURIDADE	32.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			2.342.600,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.03 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 16 - HABITAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 482 - HABITAÇÃO URBANA PROJ./ATIV.: 1.032 - CONST.E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL FONTE.....: 181		FISCAL	430.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		430.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		430.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	430.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.033 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL FONTE.....: 100		FISCAL	65.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		65.000,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		65.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	65.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.090 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO FONTE.....: 100		FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.08.03 - SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRET. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA/MORADIA POPULAR FONTE.....: 100		FISCAL	72.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		72.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.034 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS FONTE.....: 100		FISCAL	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	18.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	25.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			657.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			3.006.600,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 2.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTARIA....: MEIO AMBIENTE			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL SUB-FUNÇÃO.: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROJ./ATIV.: 2.092 - MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		FISCAL	31.800,00

FONTE.....: 100			
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		26.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.300,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE.....: 181		FISCAL	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL SUB-FUNÇÃO.: 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
PODER.....: 2 - EXECUTIVO			
ÓRGAO.....: 2.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: MEIO AMBIENTE			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.036 - CONSTRUÇÃO DE BARREIROS FONTE.....: 181		FISCAL	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.037 - PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES FONTE.....: 181		FISCAL	25.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.038 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FONTE.....: 181		FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....			201.800,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			201.800,00
PODER.....: 2 - EXECUTIVO ÓRGAO.....: 9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE ORÇAMENTARIA....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SUB-FUNÇÃO.: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PROJ./ATIV.: 2.093 - RESERVA DE CONTINGENCIA FONTE.....: 100		FISCAL	162.268,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	DESDOBRAMENTO	T O T A L
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.268,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.268,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	162.268,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE....			162.268,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....			162.268,00

ADENDO VI
Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções,
Sub-Funções por Projetos e Atividades
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA			
1.001	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	80.000,00		80.000,00
1.002	AQUISICAO DE EQUIP.E MATL.PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
2.001	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL		570.000,00	570.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1.003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL			
	PERMANENTE	8.000,00		8.000,00
2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		271.600,00	271.600,00
1.004	Aquisição de Veículos	50.000,00		50.000,00
1.005	CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA			
	MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
1.006	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL			
	PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
2.003	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00
2.004	MANUT.DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00
2.005	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		219.800,00	219.800,00
2.006	MANTER O SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E			
	ALMOXARIFADO		40.000,00	40.000,00
2.007	PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA			
	PREENCHIMENTO DE VAGAS		100.000,00	100.000,00
2.008	CONTRIBUICÕES À AMLAP/CNM/FEMURN		18.000,00	18.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONTRIBUICÃO AO PASEP		60.000,00	60.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
1.007	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL			
	PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
2.015	MANUT.DA SEC.MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS		189.800,00	189.800,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			
	PERMANENTES	3.000,00		3.000,00
2.074	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO			
	DE VÍNCULOS - IDOSOS		22.000,00	22.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
2.075	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA			
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		21.000,00	21.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
1.029	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO			
	JOVEM	160.000,00		160.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
2.076	MANUT.DO CONS.TUT.CRIANCA E DO ADOLESC.		65.000,00	65.000,00
2.077	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO			
	DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES -			
	06-15 ANOS		130.000,00	130.000,00
2.078	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO			
	DE VÍNCULOS - ADOLESCENTES DE 15 A 17			
	ANOS		110.000,00	110.000,00
2.079	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO			
	DE VÍNCULOS -0 CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		50.000,00	50.000,00
2.080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO			
	À VIOLÊNCIA SEXUAL		27.000,00	27.000,00
2.081	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS A PARCERIAS NO			
	ATENDIMENTO À CRIANÇA		15.000,00	15.000,00
2.082	MANUTENCAO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO			
	ADOLESCENTE - FIA		22.000,00	22.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
2.073	CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		4.000,00	4.000,00
2.083	MANUNT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		1.482.500,00	1.482.500,00
1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS			
	EQUIPAMENTOS	30.000,00		30.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E			
	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		50.000,00	50.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS, VISANDO			
	O FORTALECIMENTO DO PRONATEC		32.000,00	32.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		11.100,00	11.100,00
2.087	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A PARCERIAS			
	NO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO		20.000,00	20.000,00
2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -			
	IGD -PBF		33.000,00	33.000,00
2.089	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD		32.000,00	32.000,00
10	SAÚDE			
301	ATENÇÃO BÁSICA			
2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.192.089,00	1.192.089,00
2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO			
	BÁSICA/PAB FIXO		244.200,00	244.200,00
2.054	MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA			
	FAMÍLIA		555.781,00	555.781,00
2.055	MANUTENCAO DO PROGRAMA - SAÚDE BUCAL		357.100,00	357.100,00
2.056	MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À			
	SAÚDE DA FAMÍLIA		351.500,00	351.500,00
2.057	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS			
	"POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE"		301.000,00	301.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE DO			
	ESCOLAR"		15.300,00	15.300,00
2.059	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO		15.000,00	15.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
1.017	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	BÁSICAS	660.500,00		660.500,00
1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			
	PERMANENTES	200.000,00		200.000,00
1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL			
	MÉDICO ODONTOLÓGICA	160.000,00		160.000,00
1.020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00		60.000,00
2.060	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE		6.300,00	6.300,00
2.061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA			
	COMPLEXIDADE		199.700,00	199.700,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
2.062	MANUTENCAO DO PROGAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		85.000,00	85.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
2.063	MANUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40.000,00	40.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
2.064	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES			
	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		280.000,00	280.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA			
	EPIDEMIOLÓGICA		110.000,00	110.000,00
12	EDUCAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			
	EDUCAÇÃO E CULTURA		20.000,00	20.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
1.009	CONSTRUÇÃO, CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO,			
	MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	551.200,00		551.200,00
1.010	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE			
	QUADRAS DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE			
	LAZER	206.600,00		206.600,00
1.011	AQUISICAO DE VEÍCULOS E OUTROS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	230.000,00		230.000,00
1.015	CONST. REF.E AMPL.UNID.DE ENSINO -FUNDEB			
	- 40%	20.000,00		20.000,00
1.016	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL			
	PERMANENTE-FUNDEB - 40%	20.000,00		20.000,00
2.022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		569.800,00	569.800,00
2.023	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE			
	EDUCACAO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR		8.000,00	8.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO			
	ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS			
	PARADIDÁTICOS		150.000,00	150.000,00
2.025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		247.500,00	247.500,00
2.026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -			
	PDDE		30.000,00	30.000,00
2.027	MANUT.DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		180.000,00	180.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		120.000,00	120.000,00
2.029	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELECENTRO			
	COMUNITÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	COSTA MEDEIROS		100.800,00	100.800,00
2.030	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA			
	ESCOLA		20.000,00	20.000,00
2.031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO AO			
	BOM ALUNO		8.000,00	8.000,00
2.048	MANUTENCAO DO FUNDEB - 40% - ENSINO			
	FUNDAMENTAL		702.380,00	702.380,00
2.050	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB			
	- 60%		986.620,00	986.620,00
362	ENSINO MÉDIO			
2.032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN		80.000,00	80.000,00
2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		70.000,00	70.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
1.012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00		80.000,00
2.034	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		233.000,00	233.000,00
2.035	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA			
	ESCOLA		15.000,00	15.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO E			
	KIT ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		60.000,00	60.000,00
2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR -			
	PNAE - ENSINO INFANTIL		80.000,00	80.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE			
	ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE		100.000,00	100.000,00
2.039	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO AO			
	BOM ALUNO - ENSINO INFANTIL		2.500,00	2.500,00
2.049	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB -			
	40%		119.700,00	119.700,00
2.051	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB -			
	60%		306.500,00	306.500,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
2.040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO			
	ESCOLAR - PNAE - PEJA		40.000,00	40.000,00
2.041	MANUT.DO PROG.DE JOVENS E ADULTOS - PEJA		80.000,00	80.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
2.042	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL		20.000,00	20.000,00
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL			
1.013	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL			
	PERMANENTE	5.500,00		5.500,00

2.043	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS		60.000,00	60.000,00
2.044	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00
2.045	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		60.000,00	60.000,00
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
1.023	AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE			
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	300.000,00		300.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.024	AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITÉRIO	142.000,00		142.000,00
2.067	CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS			
	PÚBLICOS		35.000,00	35.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			
1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS			
	EQUIPAMENTOS	95.500,00		95.500,00
2.068	MANUTENCAO DA SEC. O.V. E SERV. URBANOS		310.500,00	310.500,00
2.069	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS COM A			
	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS			
	PÚBLICOS		150.000,00	150.000,00
2.070	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA			
	REDE PÚBLICA DE ENERGIA		180.000,00	180.000,00
16	HABITAÇÃO			
482	HABITAÇÃO URBANA			
1.032	CONST.E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL	430.000,00		430.000,00
1.033	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	65.000,00		65.000,00
2.090	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO		40.000,00	40.000,00
2.091	MANUTENCAO DO PROGRAMA/MORADIA POPULAR		72.000,00	72.000,00
1.034	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,			
	ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1.021	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
	BÁSICO	250.000,00		250.000,00
1.022	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	130.000,00		130.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		30.000,00	30.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
2.092	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO			
	AMBIENTE		31.800,00	31.800,00
1.035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL			
	PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS			
1.036	CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	50.000,00		50.000,00
1.037	PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS			
	TUBULARES	25.000,00		25.000,00
1.038	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE			
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO			
2.016	APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE			
	ANIMAIS		15.000,00	15.000,00
2.017	APOIO ÀS LINHAS DE CRÉDITO À AGRICULTURA			
	FAMILIAR, ATRAVÉS DO PRONAF		10.000,00	10.000,00
2.018	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E À COMPRA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	DIRETA		25.000,00	25.000,00
606	EXTENSÃO RURAL			
2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE			
	TERRRA DE PEQUENOS AGRICULTORES		80.000,00	80.000,00
1.008	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL			
	PERMANENTE	5.500,00		5.500,00
2.020	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		66.500,00	66.500,00
26	TRANSPORTE			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
2.071	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		55.000,00	55.000,00
2.072	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
	DE LIMPEZA PÚBLICA		215.000,00	215.000,00
1.026	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	170.000,00		170.000,00
1.027	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE			
	ESTRADAS	176.830,00		176.830,00
27	DESPORTE E LAZER			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
1.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE			
	ESPORTES	100.000,00		100.000,00
2.046	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES		45.000,00	45.000,00
2.047	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		20.000,00	20.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
2.010	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO À			
	CAERN/COSERN		6.000,00	6.000,00
2.011	PAGTO DE JUROS DA DIVIDA JUNTO AO INSS E			
	JUNTO AO FGTS		5.000,00	5.000,00
2.012	AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS		360.000,00	360.000,00
2.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTO À COSERN E			
	JUNTO À CAERN		120.000,00	120.000,00
2.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E			
	JUNTO AO FGTS		400.000,00	400.000,00
SUB-TOTAL.....		4.764.630,00	14.210.370,00	18.975.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				162.768,00
TOTAL.....				19.137.768,00

ADENDO VII
Demonstrativo da Despesa por Funções e Sub-Funções conforme o Vínculo com os Recursos
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	700.000,00		700.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	917.400,00		917.400,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.800,00		204.800,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00		25.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.000,00		21.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	609.000,00		609.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.694.600,00		1.694.600,00
10	SAÚDE			
301	ATENÇÃO BÁSICA		3.032.470,00	3.032.470,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.286.500,00	1.286.500,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		85.000,00	85.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40.000,00	40.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		390.000,00	390.000,00
12	EDUCAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	20.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL		4.150.900,00	4.150.900,00
362	ENSINO MÉDIO		150.000,00	150.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		996.700,00	996.700,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		120.000,00	120.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000,00	20.000,00
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL	155.500,00		155.500,00
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	477.000,00		477.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	736.000,00		736.000,00
16	HABITAÇÃO			
482	HABITAÇÃO URBANA	657.000,00		657.000,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	410.000,00		410.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
544	RECURSOS HÍDRICOS	155.000,00		155.000,00
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO	50.000,00		50.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	152.000,00		152.000,00
26	TRANSPORTE			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	616.830,00		616.830,00
27	DESPORTE E LAZER			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	165.000,00		165.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	891.000,00		891.000,00
SUB-TOTAL.....		8.683.930,00	10.291.570,00	18.975.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				162.768,00
TOTAL.....				19.138.268,00

ADENDO VIII
Demonstrativo da Despesa por
Órgãos e Funções
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	01	04	08	10	12	T O T A L
1.01	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2.01	0,00	419.600,00	0,00	0,00	0,00	419.600,00
2.02	0,00	497.800,00	0,00	0,00	0,00	497.800,00
2.03	0,00	204.800,00	0,00	0,00	0,00	204.800,00
2.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457.600,00	5.457.600,00
2.06	0,00	0,00	0,00	4.833.970,00	0,00	4.833.970,00
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08	0,00	0,00	2.349.600,00	0,00	0,00	2.349.600,00
2.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	700.000,00	1.122.200,00	2.349.600,00	4.833.970,00	5.457.600,00	14.463.370,00
TOTAL %	3,66	5,86	12,28	25,26	28,52	75,58

Funções	
CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
01	LEGISLATIVA
04	ADMINISTRACAO
08	ASSISTENCIA SOCIAL
10	SAUDE
12	EDUCACAO

CÓDIGO	13	15	16	17	18	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05	155.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.500,00
2.06	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
2.07	0,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00
2.08	0,00	0,00	657.000,00	0,00	0,00	657.000,00

2.09	0,00	0,00	0,00	0,00	201.800,00	201.800,00
TOTAL	155.500,00	1.213.000,00	657.000,00	410.000,00	201.800,00	2.637.300,00
TOTAL %	0,81	6,34	3,43	2,14	1,05	13,78

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
13	CULTURA
15	URBANISMO
16	HABITACAO
17	SANEAMENTO
18	GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO	20	26	27	28	00	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
2.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
2.05	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07	0,00	616.830,00	0,00	0,00	0,00	616.830,00
2.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	202.000,00	616.830,00	165.000,00	891.000,00	0,00	1.874.830,00
TOTAL %	1,06	3,22	0,86	4,66	0,00	9,80

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
20	AGRICULTURA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTE E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA
ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO
Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções,

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.001	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	80.000,00		80.000,00
1.002	AQUISICAO DE EQUIP.E MATL.PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
2.001	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL		570.000,00	570.000,00
1.003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		8.000,00
1.004	Aquisição de Veículos	50.000,00		50.000,00
1.005	CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
1.006	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		271.600,00	271.600,00
2.003	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00
2.004	MANUT.DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00
2.005	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		219.800,00	219.800,00
2.006	MANTER O SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		40.000,00	40.000,00
2.007	PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS		100.000,00	100.000,00
2.008	CONTRIBUICÕES À AMLAP/CNM/FEMURN		18.000,00	18.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONTRIBUICÃO AO PASEP		60.000,00	60.000,00
1.007	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
2.015	MANUT.DA SEC.MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS		189.800,00	189.800,00
1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00		3.000,00
2.074	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		22.000,00	22.000,00
2.075	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		21.000,00	21.000,00
1.029	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO JOVEM	160.000,00		160.000,00
1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
2.076	MANUT.DO CONS.TUT.CRIANCA E DO ADOLESC.		65.000,00	65.000,00
2.077	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 06-15 ANOS		130.000,00	130.000,00
2.078	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS		110.000,00	110.000,00
2.079	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -0 CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		50.000,00	50.000,00
2.080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL		27.000,00	27.000,00
2.081	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS A PARCERIAS NO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.082	ATENDIMENTO À CRIANÇA MANUTENCAO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA		15.000,00 22.000,00	15.000,00 22.000,00
1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	30.000,00		30.000,00
2.073	CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		4.000,00	4.000,00
2.083	MANUNT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		1.482.500,00	1.482.500,00
2.084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		50.000,00	50.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO PRONATEC		32.000,00	32.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		11.100,00	11.100,00
2.087	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A PARCERIAS NO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO		20.000,00	20.000,00
2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD -PBF		33.000,00	33.000,00
2.089	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD		32.000,00	32.000,00
2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.192.089,00	1.192.089,00
2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB FIXO		244.200,00	244.200,00
2.054	MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		555.781,00	555.781,00
2.055	MANUTENCAO DO PROGRAMA - SAÚDE BUCAL		357.100,00	357.100,00
2.056	MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		351.500,00	351.500,00
2.057	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS "POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE"		301.000,00	301.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE DO ESCOLAR"		15.300,00	15.300,00
2.059	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO		15.000,00	15.000,00
1.017	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS	660.500,00		660.500,00
1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00		200.000,00
1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	160.000,00		160.000,00
1.020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00		60.000,00
2.060	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE		6.300,00	6.300,00

2.061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		199.700,00	199.700,00
2.062	MANUTENCAO DO PROGAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		85.000,00	85.000,00
2.063	MANUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40.000,00	40.000,00
2.064	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		280.000,00	280.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		110.000,00	110.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		20.000,00	20.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO, CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO,			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.010	MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	551.200,00 206.600,00		551.200,00 206.600,00
1.011	AQUISICAO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	230.000,00		230.000,00
1.015	CONST. REF.E AMPL.UNID.DE ENSINO –FUNDEB - 40%	20.000,00		20.000,00
1.016	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE-FUNDEB - 40%	20.000,00		20.000,00
2.022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		569.800,00	569.800,00
2.023	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR		8.000,00	8.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS		150.000,00	150.000,00
2.025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		247.500,00	247.500,00
2.026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		30.000,00	30.000,00
2.027	MANUT.DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		180.000,00	180.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		120.000,00	120.000,00
2.029	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA COSTA MEDEIROS		100.800,00	100.800,00
2.030	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		20.000,00	20.000,00
2.031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO AO BOM ALUNO		8.000,00	8.000,00
2.048	MANUTENCAO DO FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL		702.380,00	702.380,00
2.050	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL –FUNDEB - 60%		986.620,00	986.620,00
2.032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN		80.000,00	80.000,00
2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		70.000,00	70.000,00
1.012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00		80.000,00
2.034	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		233.000,00	233.000,00
2.035	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		15.000,00	15.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		60.000,00	60.000,00
2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO INFANTIL		80.000,00	80.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE		100.000,00	100.000,00
2.039	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO AO BOM ALUNO - ENSINO INFANTIL		2.500,00	2.500,00
2.049	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB -			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	40%		119.700,00	119.700,00
2.051	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 60%		306.500,00	306.500,00
2.040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PEJA		40.000,00	40.000,00
2.041	MANUT.DO PROG.DE JOVENS E ADULTOS - PEJA		80.000,00	80.000,00
2.042	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL		20.000,00	20.000,00
1.013	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		5.500,00
2.043	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS		60.000,00	60.000,00
2.044	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00
2.045	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		60.000,00	60.000,00
1.023	AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	300.000,00		300.000,00
1.024	AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITÉRIO	142.000,00		142.000,00
2.067	CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		35.000,00	35.000,00
1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	95.500,00		95.500,00
2.068	MANUTENCAO DA SEC. O.V. E SERV. URBANOS		310.500,00	310.500,00
2.069	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS COM ACONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS		150.000,00	150.000,00
2.070	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA		180.000,00	180.000,00
1.032	CONST.E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL	430.000,00		430.000,00
1.033	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	65.000,00		65.000,00
1.034	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	50.000,00		50.000,00
2.090	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO		40.000,00	40.000,00
2.091	MANUTENCAO DO PROGRAMA/MORADIA POPULAR		72.000,00	72.000,00
1.021	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	250.000,00		250.000,00
1.022	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	130.000,00		130.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		30.000,00	30.000,00
1.035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
2.092	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		31.800,00	31.800,00
1.036	CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	50.000,00		50.000,00
1.037	PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES	25.000,00		25.000,00
1.038	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
2.016	APOIO A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS		15.000,00	15.000,00
2.017	APOIO ÀS LINHAS DE CRÉDITO À AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PRONAF		10.000,00	10.000,00
2.018	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E À COMPRA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.008	DIRETA AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	25.000,00	25.000,00 5.500,00
2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRRA DE PEQUENOS AGRICULTORES		80.000,00	80.000,00
2.020	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		66.500,00	66.500,00
1.026	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	170.000,00		170.000,00
1.027	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS	176.830,00		176.830,00
2.071	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		55.000,00	55.000,00
2.072	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		215.000,00	215.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	100.000,00		100.000,00
2.046	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES		45.000,00	45.000,00
2.047	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		20.000,00	20.000,00
2.010	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO À CAERN/COSERN		6.000,00	6.000,00
2.011	PAGTO DE JUROS DA DIVIDA JUNTO AO INSS E JUNTO AO FGTS		5.000,00	5.000,00
2.012	AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS		360.000,00	360.000,00
2.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTO À COSERN E JUNTO À CAERN		120.000,00	120.000,00
2.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E JUNTO AO FGTS		400.000,00	400.000,00
SUB-TOTAL....		4.764.630,00	14.210.370,00	18.975.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				162.768,00
TOTAL.....				19.137.768,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:57987E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.159.089/0001-45, neste ato representado pelo Sr**. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, Casado, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2013, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL NOVAJERUSALEM LTDA, CNPJ Nº 03.613.359/0001-22, **RUA ATAIDE DE MELO, 634 , CENTRO, TANGARA/RN, CEP: 59.240-000** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE TANGARÁ – RN E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n° 44/2013, PROCESSO Nº 3.302/2013, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 03 (três) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Os combustíveis deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município, na Garagem Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de entrega ou da respectiva requisição, em quantidade média, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: **COMERCIAL NOVA JERUSALEM LTDA**						
CNPJ: **03.613.359/0001-22**	Telefone: **(84) 3292-2324**		Email: comercialnovajerusalem@yahoo.com.br			
Endereço: **RUA ATAIDE DE MELO, 634 , CENTRO, TANGARA/RN, CEP: 59240-000**						
Representante: **HUDSON MOREIRA BEZERRA** - CPF: **012.561.284-22**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005355 - GASOLINA COMUM	Na proposta	LT	540000,00	3,05	1.647.000,00
2	0005356 - ETANOL	Na proposta	LT	30000,00	2,62	78.600,00
3	0005357 - OLÉO DIESEL COMUM	Na proposta	LT	750000,00	2,45	1.837.500,00
5	0005358 - ESSENCIAL SAE 40	Na proposta	LT	500,00	14,00	7.000,00
6	0005359 - URSA LA3 SAE 40	Na proposta	LT	3000,00	14,00	42.000,00
7	0005360 - UNIVERSAL SAE 90	Na proposta	LT	1000,00	14,00	14.000,00

8	0005361 - GRAXA CHASSI GT-OIL	Na proposta	KG	1000,00	11,00	11.000,00
9	0005362 - GRAXA KARTE MP2	Na proposta	KG	1000,00	15,00	15.000,00
10	0005363 - SELENIA K 15W40	Na proposta	LT	2500,00	31,00	77.500,00
11	0005364 - CASTROL GTX ANTI-BORRA 20W50	Na proposta	LT	500,00	18,00	9.000,00
12	0005365 - LUBRAX TECNO SM 15W40	Na proposta	LT	2500,00	25,00	62.500,00
13	0005366 - URSA TD 15W40	Na proposta	LT	3000,00	15,00	45.000,00
14	0005367 - UNIVERSAL SAE 140	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
15	0005368 - LUBRAX GRANS THF 11	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
16	0005369 - TEXACO HIDRAULICO 68	Na proposta	LT	1000,00	12,50	12.500,00
17	0005370 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 3 500ML		UND	500,00	10,00	5.000,00
18	0005371 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	Na proposta	UND	500,00	15,00	7.500,00
19	0005372 - TEXAMATIC ATF	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
20	0005394 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Na proposta	UND	100,00	25,00	2.500,00
21	0005395 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 836	Na proposta	UND	30,00	31,00	930,00
22	0005396 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	Na proposta	UND	40,00	16,00	640,00
23	0005397 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	Na proposta	UND	30,00	58,00	1.740,00
24	0005398 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	Na proposta	UND	80,00	15,00	1.200,00
25	0005399 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	Na proposta	UND	30,00	11,00	330,00
26	0005400 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	Na proposta	UND	30,00	33,00	990,00
27	0005401 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	Na proposta	UND	15,00	61,00	915,00
28	0005402 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 455	Na proposta	UND	20,00	33,00	660,00
29	0005403 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD 980	Na proposta	UND	30,00	83,00	2.490,00
30	0005404 - FILTRO SEPARADOR DSF 0202	Na proposta	UND	30,00	102,00	3.060,00
31	0005405 - FILTRO AR ARS 9839	Na proposta	UND	15,00	105,00	1.575,00
32	0005406 - FILTRO AR ASR 839	Na proposta	UND	15,00	68,00	1.020,00

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência de Finanças (Núcleo de Licitações e Contratos), competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os combustíveis deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município, na Garagem Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de entrega ou da respectiva requisição, em quantidade média, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005355 - GASOLINA COMUM	Na proposta	LT	540000,00	3,05	1.647.000,00
2	0005356 - ETANOL	Na proposta	LT	30000,00	2,62	78.600,00
3	0005357 - OLÉO DIESEL COMUM	Na proposta	LT	750000,00	2,45	1.837.500,00
5	0005358 - ESSENCIAL SAE 40	Na proposta	LT	500,00	14,00	7.000,00
6	0005359 - URSA LA3 SAE 40	Na proposta	LT	3000,00	14,00	42.000,00
7	0005360 - UNIVERSAL SAE 90	Na proposta	LT	1000,00	14,00	14.000,00
8	0005361 - GRAXA CHASSI GT-OIL	Na proposta	KG	1000,00	11,00	11.000,00
9	0005362 - GRAXA KARTE MP2	Na proposta	KG	1000,00	15,00	15.000,00
10	0005363 - SELENIA K 15W40	Na proposta	LT	2500,00	31,00	77.500,00
11	0005364 - CASTROL GTX ANTI-BORRA 20W50	Na proposta	LT	500,00	18,00	9.000,00
12	0005365 - LUBRAX TECNO SM 15W40	Na proposta	LT	2500,00	25,00	62.500,00
13	0005366 - URSA TD 15W40	Na proposta	LT	3000,00	15,00	45.000,00
14	0005367 - UNIVERSAL SAE 140	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
15	0005368 - LUBRAX GRANS THF 11	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
16	0005369 - TEXACO HIDRAULICO 68	Na proposta	LT	1000,00	12,50	12.500,00
17	0005370 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 3 500ML		UND	500,00	10,00	5.000,00
18	0005371 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	Na proposta	UND	500,00	15,00	7.500,00
19	0005372 - TEXAMATIC ATF	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
20	0005394 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Na proposta	UND	100,00	25,00	2.500,00
21	0005395 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 836	Na proposta	UND	30,00	31,00	930,00
22	0005396 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	Na proposta	UND	40,00	16,00	640,00
23	0005397 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	Na proposta	UND	30,00	58,00	1.740,00
24	0005398 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	Na proposta	UND	80,00	15,00	1.200,00
25	0005399 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	Na proposta	UND	30,00	11,00	330,00
26	0005400 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	Na proposta	UND	30,00	33,00	990,00
27	0005401 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	Na proposta	UND	15,00	61,00	915,00
28	0005402 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 455	Na proposta	UND	20,00	33,00	660,00
29	0005403 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD 980	Na proposta	UND	30,00	83,00	2.490,00
30	0005404 - FILTRO SEPARADOR DSF 0202	Na proposta	UND	30,00	102,00	3.060,00

31	0005405 - FILTRO AR ARS 9839	Na proposta	UND	15,00	105,00	1.575,00
32	0005406 - FILTRO AR ASR 839	Na proposta	UND	15,00	68,00	1.020,00

7.1.1 – O recebimento dos combustíveis será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado para este fim.

7.2 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS e CNDT;
b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Tangará é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Tangará – RN, 20 de dezembro de 2013.

Pelo Órgão Gerenciador

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Pelo Fornecedor (assinatura)

HUDSON MOREIRA BEZERRA
Comercial Nova Jerusalem
Cnpj Nº 03.613.359/0001-22

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 45/2013, celebrada entre O Município de TANGARÁ - RN e a empresa **COMERCIAL NOVA JERUSALEM LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 44/2013– Processo nº. 3.302/2013.

Nome da Empresa:	**COMERCIAL NOVA JERUSALEM LTDA**
CNPJ:	**03.613.359/0001-22** Insc. Estadual: 20.084.864-0
Endereço:	**RUA ATAIDE DE MELO, 634 , CENTRO, TANGARA/RN, CEP: 59240-000**
Cidade:	**TANGARA/RN**
Telefone:	**(84) 3292-2324**
e-mail:	comercialnovajerusalem@yahoo.com.br
Responsável:	**HUDSON MOREIRA BEZERRA**
CPF:	**012.561.284-22** RG: 19221757 SSP/RN

Fornecedor: **COMERCIAL NOVA JERUSALEM LTDA**						
CNPJ: **03.613.359/0001-22**	Telefone: **(84) 3292-2324**			Email: comercialnovajerusalem@yahoo.com.br		
Endereço: **RUA ATAIDE DE MELO, 634 , CENTRO, TANGARA/RN, CEP: 59240-000**						
Representante: **HUDSON MOREIRA BEZERRA** - CPF: **012.561.284-22**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005355 - GASOLINA COMUM	Na proposta	LT	540000,00	3,05	1.647.000,00
2	0005356 - ETANOL	Na proposta	LT	30000,00	2,62	78.600,00
3	0005357 - OLÉO DIESEL COMUM	Na proposta	LT	750000,00	2,45	1.837.500,00
5	0005358 - ESSENCIAL SAE 40	Na proposta	LT	500,00	14,00	7.000,00
6	0005359 - URSA LA3 SAE 40	Na proposta	LT	3000,00	14,00	42.000,00
7	0005360 - UNIVERSAL SAE 90	Na proposta	LT	1000,00	14,00	14.000,00
8	0005361 - GRAXA CHASSI GT-OIL	Na proposta	KG	1000,00	11,00	11.000,00
9	0005362 - GRAXA KARTE MP2	Na proposta	KG	1000,00	15,00	15.000,00
10	0005363 - SELENIA K 15W40	Na proposta	LT	2500,00	31,00	77.500,00
11	0005364 - CASTROL GTX ANTI-BORRA 20W50	Na proposta	LT	500,00	18,00	9.000,00
12	0005365 - LUBRAX TECNO SM 15W40	Na proposta	LT	2500,00	25,00	62.500,00
13	0005366 - URSA TD 15W40	Na proposta	LT	3000,00	15,00	45.000,00
14	0005367 - UNIVERSAL SAE 140	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
15	0005368 - LUBRAX GRANS THF 11	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
16	0005369 - TEXACO HIDRAULICO 68	Na proposta	LT	1000,00	12,50	12.500,00
17	0005370 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 3 500ML		UND	500,00	10,00	5.000,00
18	0005371 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	Na proposta	UND	500,00	15,00	7.500,00
19	0005372 - TEXAMATIC ATF	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
20	0005394 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Na proposta	UND	100,00	25,00	2.500,00
21	0005395 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 836	Na proposta	UND	30,00	31,00	930,00
22	0005396 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	Na proposta	UND	40,00	16,00	640,00

23	0005397 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	Na proposta	UND	30,00	58,00	1.740,00
24	0005398 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	Na proposta	UND	80,00	15,00	1.200,00
25	0005399 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	Na proposta	UND	30,00	11,00	330,00
26	0005400 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	Na proposta	UND	30,00	33,00	990,00
27	0005401 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	Na proposta	UND	15,00	61,00	915,00
28	0005402 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 455	Na proposta	UND	20,00	33,00	660,00
29	0005403 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD 980	Na proposta	UND	30,00	83,00	2.490,00
30	0005404 - FILTRO SEPARADOR DSF 0202	Na proposta	UND	30,00	102,00	3.060,00
31	0005405 - FILTRO AR ARS 9839	Na proposta	UND	15,00	105,00	1.575,00
32	0005406 - FILTRO AR ASR 839	Na proposta	UND	15,00	68,00	1.020,00

Tangará – RN, 20 de dezembro de 2013.

Pelo Órgão Gerenciador

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Pelo Fornecedor (assinatura)

HUDSON MOREIRA BEZERRA
Comercial Nova Jerusalem
Cnpj Nº 03.613.359/0001-22

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:48C7F9EA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TANGARÁ E A EMPRESA COMERCIAL NOVA JERUSALEM LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.159.089/0001-45 doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa COMERCIAL NOVAJERUSALEM LTDA, CNPJ Nº 03.613.359/0001-22, **RUA ATAIDE DE MELO, 634 , CENTRO, TANGARA/RN, CEP: 59.240-000** e Inscrição Estadual nº 20.084.864-0, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE O **Sr. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, Casado, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, residente e domiciliada nesta cidade, e a CONTRATADA o Sr **HUDSON MOREIRA BEZERRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a : RUA ATAIDE DE MELO, 634 , CENTRO, TANGARA/RN, CEP: 59240-000.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHIERO E ALVES, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo nº. 3.302/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº 44/2013**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerencia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE TANGARÁ – RN E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado
II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os combustíveis deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município, na Garagem Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de entrega ou da respectiva requisição, em quantidade média, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005355 - GASOLINA COMUM	Na proposta	LT	540000,00	3,05	1.647.000,00
2	0005356 - ETANOL	Na proposta	LT	30000,00	2,62	78.600,00
3	0005357 - OLÉO DIESEL COMUM	Na proposta	LT	750000,00	2,45	1.837.500,00
5	0005358 - ESSENCIAL SAE 40	Na proposta	LT	500,00	14,00	7.000,00
6	0005359 - URSA LA3 SAE 40	Na proposta	LT	3000,00	14,00	42.000,00
7	0005360 - UNIVERSAL SAE 90	Na proposta	LT	1000,00	14,00	14.000,00
8	0005361 - GRAXA CHASSI GT-OIL	Na proposta	KG	1000,00	11,00	11.000,00
9	0005362 - GRAXA KARTE MP2	Na proposta	KG	1000,00	15,00	15.000,00
10	0005363 - SELENIA K 15W40	Na proposta	LT	2500,00	31,00	77.500,00
11	0005364 - CASTROL GTX ANTI-BORRA 20W50	Na proposta	LT	500,00	18,00	9.000,00
12	0005365 - LUBRAX TECNO SM 15W40	Na proposta	LT	2500,00	25,00	62.500,00
13	0005366 - URSA TD 15W40	Na proposta	LT	3000,00	15,00	45.000,00
14	0005367 - UNIVERSAL SAE 140	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
15	0005368 - LUBRAX GRANS THF 11	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
16	0005369 - TEXACO HIDRAULICO 68	Na proposta	LT	1000,00	12,50	12.500,00
17	0005370 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 3 500ML		UND	500,00	10,00	5.000,00
18	0005371 - BOSH FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	Na proposta	UND	500,00	15,00	7.500,00
19	0005372 - TEXAMATIC ATF	Na proposta	LT	1000,00	15,00	15.000,00
20	0005394 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Na proposta	UND	100,00	25,00	2.500,00
21	0005395 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 836	Na proposta	UND	30,00	31,00	930,00
22	0005396 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	Na proposta	UND	40,00	16,00	640,00
23	0005397 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	Na proposta	UND	30,00	58,00	1.740,00
24	0005398 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	Na proposta	UND	80,00	15,00	1.200,00
25	0005399 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	Na proposta	UND	30,00	11,00	330,00
26	0005400 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	Na proposta	UND	30,00	33,00	990,00
27	0005401 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	Na proposta	UND	15,00	61,00	915,00
28	0005402 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 455	Na proposta	UND	20,00	33,00	660,00
29	0005403 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD 980	Na proposta	UND	30,00	83,00	2.490,00
30	0005404 - FILTRO SEPARADOR DSF 0202	Na proposta	UND	30,00	102,00	3.060,00
31	0005405 - FILTRO AR ARS 9839	Na proposta	UND	15,00	105,00	1.575,00
32	0005406 - FILTRO AR ASR 839	Na proposta	UND	15,00	68,00	1.020,00

3.2 – O recebimento dos combustíveis será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado para este fim.

3.3 – A contratada submeterá os combustíveis a mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive pesar todas as entregas, realizar testes de qualidade e anexar o mesmo na Nota Fiscal.

3.4 – Constatada a boa qualidade do produto fornecido, o mesmo será aceito pela contratante. Caso seja atestada a má qualidade do produto o mesmo será rejeitado obrigando a contratada a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos a contratante.

3.5 – A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar a suas expensas o combustível que vier a ser recusado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 – O abastecimento que for efetuado nas cidades de TANGARÁ – RN , deverá ocorrer somente mediante a apresentação da autorização assinada pelo Gerente da pasta ao qual pertencer o veículo e pelo Gerente do Núcleo de Controle de Veículos e Máquinas.

3.7 – O abastecimento deverá ser efetuado exclusivamente no veículo pertencente à frota do município de Tangará.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 3.934.150,00 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), fixo e irreajustável.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irreajustável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo da execução do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS**, contados da assinatura deste instrumento até o dia 19/12/2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

6.2 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES,** contados da assinatura deste instrumento até o dia 19/12/2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES

01.104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Elemento de Despesas: 33.90.30
02.102 - GABINETE CIVIL Elemento de Despesas: 33.90.30
02.103 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Elemento de Despesas: 33.90.30
02.104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Elemento de Despesas: 33.90.30
02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Elemento de Despesas: 33.90.30
02.121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Elemento de Despesas: 33.90.30
02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Elemento de Despesas: 33.90.30
02.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Elemento de Despesas: 33.90.30
02.151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Elemento de Despesas: 33.90.30
02.161 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS Elemento de Despesas: 33.90.30
02.201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Elemento de Despesas: 33.90.30
02.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Elemento de Despesas: 33.90.30
02.401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesas: 33.90.30
02.501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesas: 33.90.30
02.502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesas: 33.90.30
02.601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento de Despesas: 33.90.30
02.602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento de Despesas: 33.90.30
02.701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER Elemento de Despesas: 33.90.30
02.801 - SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA Elemento de Despesas: 33.90.30
02.901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Elemento de Despesas: 33.90.30

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;
II- multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**
III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.
8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 -Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato, as pessoas a seguir nomeadas: **FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante

HUDSON MOREIRA BEZERRA
Comercial Nova Jerusalem
Cnpj Nº 03.613.359/0001-22
Cpf: 012.561.284-22
Contratada

Temunhas:

_____
Nome
CPF nº

_____
Nome
CPF nº

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:C19A422E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 32/2013**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 27/12/2013, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços visando a possível aquisição de material de identificação visual destinados as ruas e prédios públicos no Município de Upanema – RN**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 32/2013.

1.2. As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Fornecedor: **M. X. Formiga Frota EPP**						
CNPJ: **03.230.874/0001-23**		Telefone:				Email:
Endereço: **Av. Alberto Maranhão, , 81 -Centro – Mossoró - RN.**						
Representante: **Maria Nadja Costa** - CPF: **702.399.404-15**						
Fornecedor: **M. X. Formiga Frota EPP**						
CNPJ: **03.230.874/0001-23**		Telefone:				Email:
Endereço: **Av. Alberto Maranhão, 81 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59600-972**						
Representante: **FRANCISCO CEZIMAR MARIANO DA SILVA JUNIOR – CPF. 046.962.714-32**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005786 - ADESIVO COM RECORTE TAM 8X10		UNID.	1000,00	0,25	250,00
2	0005797 - ADESIVO IMPRESSO TAM -30X30		UNID.	100,00	8,00	800,00
3	0005798 - ADESIVO IMPRESSO TAM -60X40		UNID.	50,00	11,00	550,00
4	0005799 - ADESIVO IMPRESSO TAM-0,15X0,21		UNID.	200,00	1,40	280,00
5	0005810 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM 1,00X0,80		UNID.	30,00	35,00	1.050,00
6	0005811 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-1,20X0,90		UNID.	10,00	48,00	480,00
7	0005812 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-14X90		UNID.	5,00	59,00	295,00
8	0005813 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-2,30X1,30		UNID.	30,00	145,00	4.350,00
9	0005814 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÕES TAM-3,50X0,60		UNID.	30,00	100,00	3.000,00
10	0005815 - CAVALETES PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS COM ESTRUTURA DE FERRO 100% REFLETIVO 1,20X0,80		UNID.	30,00	475,00	14.250,00
11	0005804 - FAIXA DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM 4,00X0,80		UNID.	14,00	150,00	2.100,00
12	0005805 - FAIXA DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM 6,00X0,80		UNID.	14,00	230,00	3.220,00
13	0005816 - OUTDOOR COM INSTALAÇÃO TAM 3,00X9,00		UNID.	2,00	3.750,00	7.500,00
14	0005817 - PLACA COM LONA FRONT COM INSTALAÇÃO TAM 6,00 X 0,80		UNID.	16,00	950,00	15.200,00
15	0005818 - PLACA DE ORIENTAÇÃO COM INSTALAÇÃO 100 X 60 CM COM TUBOS GALVANIZADO P/ CANTEIROS		UNID.	20,00	140,00	2.800,00
16	0005819 - PLACA DE SINALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO 200 X 100 CM 100% REFLETIVA		UNID.	20,00	240,00	4.800,00
17	0005777 - PLACA DE SINALIZAÇÃO 100 X 60 CM 100% REFLETIVA		UNID.	30,00	115,00	3.450,00
18	0005820 - PLACA COM ESTRUTURA DE FERRRO LUMINOSA COM INSTALAÇÃO TAM-4,00X1,00		UNID.	2,00	1.850,00	3.700,00
19	0005821 - PLACA COM ESTRUTURA DE FERRRO LUMINOSA COM INSTALAÇÃO TAM-6,00X0,80		UNID.	2,00	2.250,00	4.500,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 32/2013 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.

4.2. Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.

4.3. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.5. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema (RN), 06 de janeiro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

EMPRESAS:

M. X. Formiga Frota Epp
FRANCISCO CEZIMAR MARIANO DA SILVA JUNIOR

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EE31D2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2014 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2013

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Upanema, o Município de Upanema/RN, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 035/2013**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 27/12/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos de informática, equipamentos para processamento de dados e softwares originais destinados a diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial n.º 035/2013.
1.2. As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Fornecedor: **D F DE S SILVA**
CNPJ: **04.599.190/0001-66** Telefone: Email:
Endereço: **RUA DA INDEPENDÊNCIA , 1486 , CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP: 59900-000**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004950 - ANTIVIRUS PARA DESKTOP ORIGINAL E EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM OS SITEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7 (32BITIS E 64 BITIS) E WINDOWS XP (32 BITIS E 64 BITIS) COM LICENÇA VÁLIDA POR 24 MESES		UND	25,00	110,00	2.750,00
2	0004951 - ANTIVIRUS PARA SERVIDOR WINDOWS SERVER 2008 R2 STANDARD DE 64 BITIS, COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL XEON 2.40 GHZ E 10 GB DE RAM (OU SUPERIOR). ORIGINAL E EM PORTUGUÊS COM LICENÇA VÁLIDA POR 24 MESES		UND	21,00	160,00	3.360,00
3	0004952 - ASPIRADOR E JATEADOR DE AR COM 2 BICOS INTERCAMBIOÁVEIS, 2 JOGOS DE FILTROS, 3 UNIDADES SOBRESSALENTES DE FILTRAGEM, TENSÃO DE 220V, POTENCIA 100W,		UND	8,00	210,00	1.680,00
4	0004953 - CABO DE FORÇA CPU		UND	20,00	9,00	180,00
5	0004954 - CABO DE REDE		Mt	3000,00	1,46	4.380,00
6	0004955 - CABO PARA IMPRESSORA USB		UND	50,00	6,00	300,00
7	0004956 - CAIXA DE SOM DULPA		UND	25,00	26,00	650,00
8	0004957 - CÂMERA DIGITAL 16.0 MEGAPXELS LCD TFT 2,7 POLEGADAS COM FUNÇÃO FOTO PANORAMICA, COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 32 GB		UND	7,00	900,00	6.300,00
9	0004958 - CARTÃO DE MEMÓRIA DE 2GB		UND	12,00	25,00	300,00
10	0004959 - CONECTOR RJ 45		UND	200,00	1,68	336,00
11	0004960 - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 3,10 GHZ, TURBO BOOST ATÉ 3.4 GHZ, 6M CACHE, MEMORIA DE 4 GB DDR 3 SDRAM 13 333 MHZ. DISCO RÍGIDO DE 500 GB 7200 RPM COM CACHE DATABURST, PLACA DE VÍDE INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000, GRAVADOR DE DVD		UND	25,00	2.350,00	58.750,00
12	0004961 - CPU COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE , TURBO BOOST ATÉ 3.4 GHZ, 6M CACHE, MEMORIA DE 4 GB DDR 3 SDRAM 13 333 MHZ. DISCO RÍGIDO DE 500 GB 7200 RPM COM CACHE DATABURST, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000, GRAVADOR DE DVD/CD MIC		UND	22,00	189,00	4.158,00
13	0004962 - DATASHOW MULTIMIDIA, COM BRILHO MÉDIO DE 2100 LUMENS,, TAMANDO MÉDIO PROJETADO: 17" - 100" DIAGONAL, RESOLUÇÃ MÉDIA: WXGA "1280X800" , ALTO FALANTES DE 0,75 WATTS (MÉDIA) CADA, FONTE DE LUZ: LED (20.000 HORAS), MEMÓRIA MÉDIA: INTERNA - 1GB E OPCIONAL -		UND	7,00	2.380,00	16.660,00
14	0004963 - DRIVE GRAVADOR DE CD E DVD - USB PORTÁTIL		UND	37,00	200,00	7.400,00
15	0004964 - DRIVE GRAVADOR DE CD E DVD - SATA		UND	13,00	85,00	1.105,00
16	0004965 - EMENDA - RJ45		UND	20,00	8,30	166,00
17	0004966 - ESTABILIZADOR 300 VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136; FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO LED NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR QUANDO O ESTABILIZADOR ES		UND	35,00	98,00	3.430,00
18	0004968 - FONE DE OUVIDO		UND	13,00	29,90	388,70
19	0004969 - FONTE ATX DE ALIMENTAÇÃO 20+4 PINOS		UND	24,00	65,00	1.560,00
20	0004970 - HD 1 TB		UND	21,00	419,00	8.799,00
21	0004971 - HD 500 GB		UND	13,00	339,00	4.407,00
22	0004972 - HD EXTERNO 1 TB		UND	13,00	500,00	6.500,00
23	0004973 - HD EXTERNO 500 GB		UND	28,00	250,00	7.000,00
24	0004974 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4) ATÉ 18 PPM, CICLO DE TRABALHO (MENSAL A4) ATÉ 8000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 250 ATÉ 2000, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI		UND	12,00	1.059,00	12.708,00
25	0004975 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASERJET, MONOCROMÁTICA,PARA USO DE ESCRITÓRIO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 23 PPM, MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DE 32 MB, SENDO WIRELLES, USB 2.0 E REDE		UND	12,00	1.760,00	21.120,00

	ETHERNET, CICLO MENSAL MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS, (BROTHER MFC 7460)					
26	0004976 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASERJET, MONOCROMÁTICA, CICLO DE TRABALHO DE ATÉ 8.000 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÉDIA DE 19 PPM (CARTA) E 18 PPM (A4), TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO 76X127 A 216X356 MM (HP M 1132)		UND	7,00	1.400,00	9.800,00
27	0004977 - IMPRESSORA PROFISSIONAL COLORIDA		UND	7,00	1.200,00	8.400,00
28	0004978 - LIMPA CONTATOS		UND	9,00	25,00	225,00
29	0004979 - LONA BRANCA PARA USO DO DATASHOW		UND	10,00	700,00	7.000,00
30	0004980 - MEMÓRIA DDR2 2GB/800		UND	25,00	190,00	4.750,00
31	0004981 - MEMÓRIA DDR3 2 GB/800 OU /1333 OU /1600		UND	25,00	140,00	3.500,00
32	0004982 - MEMÓRIA DDR3 4 GB/1333 OU /1600		UND	35,00	120,00	4.200,00
33	0004983 - MONITOR 18,5 POLEGADAS LCD - LED - WIDESCREEN		UND	38,00	470,00	17.860,00
34	0004984 - MOUSE PAD COM APOIO A GEL		UND	70,00	5,00	350,00
35	0004985 - MOUSE PS2 ÓPTICO		UND	137,00	19,00	2.603,00
36	0004986 - MOUSE USB		UND	150,00	23,00	3.450,00
37	0004987 - NOBREAK BIVOLT AUTOMÁTICO 1200 VA; ENTRADA 115/127V~OU 220V~E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, RECARGA AUTIOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, GARANTIA DE 12 MESES		UND	20,00	739,00	14.780,00
38	0004988 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFISSIONAL ORIGINAL 32 BIT TELA LED DE 14, MEMÓRIA DDR3 (1.333 MHZ), 2 SLOTS COM SUPORTE A DIMM DE 1 GB, 2 GB, DICO RIGIDO DE 5010 GB, DRIVE DVD-ROM DVD+/- RW, BANDA LARGA MÓVEL E		UND	12,00	3.400,00	40.800,00
39	0004989 - PENDRIVE 16GB		UND	23,00	49,90	1.147,70
40	0004990 - PENDRIVE 8GB		UND	25,00	45,00	1.125,00
41	0004991 - PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL CORE I3		UND	10,00	250,00	2.500,00
42	0004992 - PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL CORE I5		UND	20,00	290,00	5.800,00
43	0004993 - PROCESSADOR DUAL CORE E 5700		UND	20,00	240,00	4.800,00
44	0004994 - ROTEADOR WIRELESS - N VELOCIDADE 300MBPS, PADRÃO 802.11 N/ 802.11 G / 802.11 B / 802.3 U, BANDA B, G, N COM POTENCIA DE OPERAÇÃO 50 MW APROVADO PELAS AGENCIAS REGULADORAS FCC/ UL/ ANATEL / IC / WIFI/ WPA E GARANTIA DE 1 ANO		UND	10,00	240,00	2.400,00
45	0004995 - SWITCH COM CONFIGURAÇÃO FIXA - 16 PORTAS 10/100		UND	35,00	220,00	7.700,00
46	0004996 - SWITCH COM CONFIGURAÇÃO FIXA - 24 PORTAS 10/100/1000 QUE SUPORTAM CONEXÕES DE ALTO DESEMPENHO		UND	15,00	500,00	7.500,00
47	0004997 - SWITCH COM CONFIGURAÇÕES FIXA -M 8 PORTAS 10/100		UND	15,00	85,00	1.275,00
48	0004998 - TECLADOS PS2		UND	68,00	32,00	2.176,00
49	0004999 - TECLADO ISB TC 065		UND	60,00	32,00	1.920,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 035/2013 e seus Anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2. Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais descritos nas ordens de compra:
Ou outro endereço indicado, em todo o território do município, pelas entidades.
4.3. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4. Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.5. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos objetos da licitação, a fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria, através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações existentes na Lei Orçamentária Anual em vigência.

6. RESPONSABILIDADES
6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do art. 71 da Lei n.º 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1. A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA
8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES
9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) supracitado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 06 de janeiro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

D f de s Silva
DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:246507CD